

RELATÓRIO ANUAL

2023

BiG BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2023	2022	2021	2020
Margem Financeira	36.935.760	28.388.331	19.942.939	18.068.113
Comissões Líquidas	15.194.661	17.508.837	15.702.237	11.326.316
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	27.031.307	10.347.623	26.495.372	41.980.415
Outros Resultados de Exploração	1.037.830	194.870	294.261	288.742
Produto Bancário	80.199.558	56.439.661	62.434.810	71.663.585
Gastos com Pessoal	-24.382.649	-21.233.057	-21.070.352	-19.380.764
Outros Gastos Administrativos	-14.922.015	-13.591.009	-12.547.803	-13.018.649
Contribuições em Numerário	-1.072.243	-1.164.782	-1.228.416	-1.136.151
Custos de Funcionamento	-40.376.907	-35.988.849	-34.846.571	-33.535.564
Cash Flow Operacional	39.822.651	20.450.812	27.588.239	38.128.021
Depreciações e amortizações	-3.270.577	-3.473.142	-3.187.138	-2.238.810
Provisões	-61.171	319.059	1.055.500	84.000
Imparidades	1.289.680	-2.695.616	-625.177	-1.102.840
Resultados Operacionais	37.780.583	14.601.114	24.831.423	34.870.371
Resultados Antes de Impostos	37.780.583	14.601.114	24.831.423	34.870.371
Impostos Correntes	-8.714.130	-3.605.892	-2.096.910	-8.885.664
Impostos Diferidos	-1.373.529	-274.776	-986.964	-336.386
Resultado Após Impostos Antes de Interesses que não controlam	27.692.924	10.720.446	21.747.549	25.648.321
Interesses Minoritários	-3.497.857	-478.959	-546.342	-602.381
Resultado Líquido	24.195.067	10.241.487	21.201.207	25.045.941

Contas Individuais	2023	2022	2021	2020
Resultado Líquido	24.449.135	8.704.277	18.007.237	24.173.007

Indicadores Seleccionados – Base consolidada	2023	2022	2021	2020
Total do Ativo Líquido	2.663.349.214	2.436.982.999	2.772.026.509	2.203.605.500
Capitais Próprios	390.666.894	350.043.120	412.680.913	421.904.979
Fundos Próprios	357.302.777	316.065.294	374.811.723	390.682.940
Recursos de Clientes	2.024.574.177	1.611.444.893	1.553.888.768	1.402.939.710
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	1,0%	2,2%	2,7%	2,3%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	0,7%	1,4%	1,5%	1,5%
Ativos sob Supervisão (*)	6.942.720.538	5.808.620.545	6.060.342.028	4.704.561.598

(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

Rendibilidade	2023	2022	2021	2020
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	0,9%	0,4%	0,9%	1,1%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	7,5%	2,8%	5,2%	6,2%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	3,1%	2,2%	2,5%	3,2%

Solvência	2023	2022	2021	2020
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%

Eficiência	2023	2022	2021	2020
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,5%	1,3%	0,8%	0,9%
Custos Transformação / Produto Bancário	53,1%	67,9%	58,9%	48,3%
Custos Pessoal / Produto Bancário	30,4%	37,6%	33,7%	27,0%

Fonte: BIG

1. INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

2. Introdução
3. Destaques de Desempenho em 2023
4. Enquadramento Regulatório
5. Corporate Governance
6. Desempenho Financeiro
7. Responsabilidade ESG
8. Gestão de Risco e Controlo Interno
9. Aplicação de Resultados do BiG

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- Demonstração Consolidada dos Resultados
- Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
- Demonstração da Posição Financeira Consolidada
- Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

**▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

2. INTRODUÇÃO

2.1. PERFIL DO BiG

O Banco de Investimento Global, S.A. (“BiG” ou “Banco”) é uma instituição financeira especializada, detida integralmente por investidores privados, com sede em Lisboa, autorizada a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário, que desenvolve a sua atividade há 25 anos em Portugal e desde 2020 em Espanha.

O negócio do Banco concentra-se em serviços de poupança, de investimento e de aconselhamento a clientes particulares e institucionais. Além dos serviços bancários tradicionais, o Banco proporciona ainda aos seus clientes plataformas de negociação com acesso aos mercados globais, por via das quais disponibiliza um acesso fácil a aforradores e investidores ao conjunto dos principais mercados e produtos de investimento. Os produtos e serviços do Banco incluem depósitos, fundos de investimento, PPRs, gestão de ativos, corretagem, custódia, serviços bancários gerais e de pagamentos para clientes particulares e institucionais, bem como aplicações de tesouraria, produtos de investimento, mercado de capitais e assessoria financeira para clientes institucionais e empresariais.

Em 31 de dezembro de 2023, numa base consolidada, o Banco detinha € 2,7 mil milhões em ativos, € 2,0 mil milhões em depósitos de clientes e € 391 milhões em capitais próprios.

Operacionalmente, e numa base diária, o BiG concentra-se na qualidade dos ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio.

O capital do Banco é detido por um conjunto disperso e estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver a Secção 2.3 – Estrutura Acionista e Nota 42 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

No final de 2023, o número total de colaboradores do Grupo ascendia a 416 (ver a Secção 2.4 – Recursos Humanos).

O modelo de negócio e apetite ao risco do Banco foram estruturados tendo em vista a preparação para a operação sob condições de mercado adversas. Com este objetivo em mente, a solvabilidade do Banco, a qualidade dos seus ativos, a liquidez e outras métricas operacionais são consistentemente fortes e robustas, e o foco do Conselho de Administração na disciplina financeira é deliberado, permanente e estratégico.

Desde a fundação do Banco há 25 anos, o crescimento do BiG tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, frequentemente durante períodos de volatilidade nos mercados financeiros. A atividade do BiG é gerida essencialmente com recurso a fundos próprios, depósitos de clientes e financiamento interbancário.

O modelo de negócio do BiG assenta em soluções de base tecnológica que visam chegar aos clientes e permitem o processamento de transações. O Banco investe regularmente em processos e procedimentos eficientes e escaláveis e promove uma cultura operacional própria, empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade e da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

2.2. A NOSSA ATIVIDADE

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes

institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de demonstração da posição financeira. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

As atividades do Banco, incluindo a sucursal em Espanha, subsidiárias e equipas especializadas de vendas e produtos, são apresentadas conjuntamente e agregadas, para efeitos de reporte interno, em duas áreas principais de negócio – *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. Estas áreas de negócio são descritas em maior detalhe na Secção 6.2 – Resultados em 2023.

As principais subsidiárias do Banco focam-se na prestação de serviços de poupança e investimento (BiG Moçambique), em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (Onetier Partners) e em serviços de corretagem (DIF Broker). Em Espanha, o Banco tem uma sucursal em Madrid, com uma oferta de depósitos e serviços bancários, plataformas de negociação para clientes, essencialmente digitais, e serviços de assessoria financeira a empresas.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. A demonstração da posição financeira do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de níveis significativos de ativos facilmente convertíveis em liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos pelas plataformas de investimento online, www.big.pt, www.bancobig.es, e através de uma rede de 14 agências localizadas em regiões chave de Portugal. Os clientes institucionais e empresariais são servidos por equipas de vendas e de produto presentes em Lisboa, Porto, Madrid (Espanha) e Maputo (Moçambique).

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, para proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações e fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

2.2.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por plataformas digitais de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de agências em Portugal, Espanha e Moçambique.

A combinação de plataformas *online* e equipas de vendas especializadas permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir em alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes *self-directed* a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento, prestando também apoio na gestão do risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece serviços que incluem a negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

2.2.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITAIS

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais foca-se nas atividades de investimento do Banco, e centraliza a gestão de liquidez e de balanço do BiG. Esta área de negócio desempenha ainda um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado, designadamente risco de taxa de juro inerente à carteira de títulos de crédito do Banco.

2.3. ESTRUTURA ACIONISTA

No final de 2023, a estrutura acionista do Banco era composta por cerca de 220 titulares de ações ordinárias, maioritariamente particulares de nacionalidade portuguesa. Nessa data, 57,07% do capital social era detido por particulares e 42,93% por instituições, fundações, empresas ou sociedades *holding*. A participação direta do maior acionista correspondia a 12,67% das ações ordinárias com direito de voto.

Na referida data, 12 acionistas eram detentores de, pelo menos, 2% do capital social do Banco. Todos são independentes entre si e, no seu conjunto,

possuíam 65,27% do capital. Não existem acordos entre os acionistas.

Em linha com os estatutos do Banco, não existem quaisquer restrições sobre os direitos de voto dos acionistas. Cada ação detida corresponde a um voto, podendo estes ser exercidos desde que cada acionista, ou grupo de acionistas, detenha pelo menos 1.000 ações.

2.4. RECURSOS HUMANOS

A composição por categoria do número de colaboradores durante o ano de 2023 consta da Nota 12 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2023, o número total de colaboradores, numa base consolidada, era de 416, dos quais 331 localizados em Portugal, 35 em Espanha e 50 em Moçambique.

A cultura empresarial do Banco advém de um modelo de negócio resiliente, da capacidade do Conselho de Administração de execução das suas estratégias e de controlo de riscos e da qualidade, preparação e caráter do seu pessoal. Como resultado, os quadros de chefia estão diretamente envolvidos no recrutamento, formação e desenvolvimento das carreiras dos colaboradores. O desenvolvimento do colaborador é, para o BiG, um investimento fundamental, procurando premiar o talento desde o início. Na contratação de novos colaboradores, a diversidade é um fator procurado, mas não nos valores fundamentais do Banco. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

T.2

Número de Colaboradores	2021	2022	2023
Portugal	289	303	331
Moçambique	44	51	50
Espanha	30	28	35
Número de Colaboradores	363	382	416

Fonte: BiG

▲ 3. DESTAQUES DE DESEMPENHO EM 2023

3.1. PRINCIPAIS DESTAQUES

A Tabela 3 contém um resumo dos indicadores selecionados de resultados e da demonstração da posição financeira (indicadores em base consolidada). A análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio pode ser consultada na Secção 6.2 – Resultados em 2023 e nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

O Banco obteve um resultado líquido consolidado atribuível aos proprietários da casa-mãe em 2023 de € 24,2 milhões, que compara com € 10,2 milhões em 2022.

O produto bancário consolidado em 2023 foi de € 80,2 milhões, que compara com € 56,4 milhões em 2022.

Os capitais próprios consolidados a 31/12/23 ascendiam a aproximadamente € 390,7 milhões, que comparam com € 350,0 na mesma data em 2022.

Os fundos próprios consolidados a 31/12/2023 atingiam os € 357,5 milhões, que comparam com € 316,1 milhões na mesma data em 2022.

Os resultados por ação ordinária em 2023 foram de € 0,13, que comparam com € 0,05 em 2022.

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2023 foi de 7,5%, que compara com 2,8% em 2022.

O valor contabilístico das ações ordinárias a 31/12/2023 era de € 2,09 por ação, que compara com € 1,87 na mesma data em 2022.

O rácio de fundos próprios principais de nível 1 a 31/12/2023 era de 31,4%, que compara com 28,8% na mesma data em 2022.

O rácio de alavancagem a 31/12/2023 era de 13,3%, que compara com 13,2% na mesma data em 2022.

O rácio de cobertura de liquidez a 31/12/2023 era de 360%, que compara com 240% na mesma data em 2022.

Em 2023, mais de 85% das receitas do Grupo foram geradas em Portugal, decorrendo as remanescentes receitas do negócio em Espanha desenvolvido através da sucursal aí baseada do BiG e da unidade de banca de investimento em Moçambique.

Em termos da demonstração da posição financeira, a atividade focou-se em títulos *investment grade* e líquidos, reconhecidos nas carteiras de ativos financeiros. A demonstração da posição financeira contém um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natu-

reza apresenta menor liquidez, não sendo estratégico numa perspetiva de risco/retorno. Dada a liquidez da demonstração da posição financeira, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro. Estas atividades são estruturais e permanecem inalteradas face aos anos anteriores.

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos económicos, políticos ou regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetite pelo risco, uma maioria substancial da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e, em menor medida, outros países.

3.2. INDICADORES FINANCEIROS CHAVE EM 2023

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a Secção 6.2 – Resultados em 2023 e as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

T.3

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2023	2022	2021	2020
Produto Bancário	80.200	56.440	62.435	71.664
Custos Operacionais	-42.419	-41.839	-37.603	-36.793
Imposto sobre o rendimento	-10.088	-3.881	-3.084	-9.222
Interesses Minoritários	-3.498	-479	-546	-602
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	24.195	10.241	21.201	25.046

Resumo da Demonstração da Posição Financeira	2023	2022	2021	2020
Capitais Próprios	390.667	350.043	412.681	421.905
Fundos Próprios	357.303	316.065	374.812	390.683
Total de Ativos Líquidos	2.663.349	2.436.983	2.772.027	2.203.606
Crédito	19.953	34.869	41.467	32.429
Recursos de Clientes	2.024.574	1.611.445	1.553.889	1.402.940
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%

Fonte: BiG

3.2.1. CONTEXTO DE MERCADO

Durante o ano 2023, o contexto da atividade foi impactado pela continuidade do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, pelo eclodir de novos e graves confrontos entre Israel e o Hamas e pelas tensões e consequências geopolíticas e económicas daí resultantes. O aumento de sanções internacionais, assim como a instabilidade associada a uma possível expansão do conflito no Médio Oriente, refletiram-se em maiores níveis de volatilidade no mercado, incerteza relativamente ao aumento dos preços do petróleo e procura de ativos de refúgio, nomeadamente títulos de renda fixa de curto prazo.

Adicionalmente, o ano de 2023 continuou a ser marcado pela atuação agressiva dos principais Bancos Centrais internacionais na subida das taxas de juro diretoras, com vista a promover uma redução sustentada da inflação. Enquanto o mercado acionista se manteve otimista, o mercado obrigacionista apresentou volatilidade elevada, traduzindo as expectativas dos investidores acerca da evolução das taxas diretoras e da inflação.

Os efeitos cumulativos da inflação, a maior restritividade da política monetária e o elevado grau de incerteza geopolítica resultaram num agravamento das condições financeiras, tendo-se registado sinais de abrandamento da atividade económica.

3.2.2. RESULTADOS

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco médio-baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável.

Em 2023, registaram-se aumentos na margem financeira do Grupo, refletindo a continuidade de políticas monetárias restritivas por parte dos bancos centrais, com as taxas de juro a alcançarem máximos históricos no 3º trimestre de 2023. O Banco tirou partido da elevada volatilidade de mercado para realizar ganhos na negociação de ativos, dentro dos limites e do perfil de risco definidos, o que se traduziu num aumento dos resultados com atividades de tesouraria e mercado de capitais. Por sua vez, as comissões líquidas diminuíram, na sequência de uma menor atividade de negociação de clientes, em particular em Espanha.

Em função destas evoluções, **o Produto Bancário consolidado registou em 2023 um aumento de 42,1% para € 80,2 milhões face a € 56,4 milhões em 2022.**

Os custos operacionais ascenderam a € 42,4 milhões em 2023, em linha com o valor registado em 2022, de € 41,8 milhões.

Os custos de transformação, que incluem gastos com pessoal, gastos administrativos e depreciação e amortização, aumentaram 11,2%. Em virtude desta evolução, o rácio de eficiência, definido como Custos de Transformação/Produto Bancário, diminuiu para 53,1%, que compara com 67,9% no ano anterior, traduzindo uma maior eficiência.

As provisões líquidas permaneceram baixas, ao passo que se registou uma reversão de perdas por imparidade, com a redução do montante de perdas esperadas de crédito (*expected credit losses* ou *ECL*) estimado, num contexto caracterizado pelo estreitamento dos *spreads* de crédito e pela melhoria de *ratings* de alguns emitentes em carteira.

A estimativa para o imposto sobre o rendimento do Grupo para 2023 ascende a € 10,1 milhões, comparativamente a € 3,9 milhões em 2022, correspondente a 26,7% dos Resultados antes de imposto, que compara com 26,6% de 2022.

O Resultado Líquido Consolidado atribuível aos proprietários da empresa-mãe aumentou 136% para € 24,2 milhões, comparativamente a € 10,2 milhões em 2022.

3.2.3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do Ativo a 31 de dezembro de 2023 ascendia a cerca de € 2,7 mil milhões, um valor superior em 9,3% ao verificado no final do ano anterior.

O Banco mantém uma componente significativa do seu ativo avaliada a preços de mercado. Esta prática traduz os princípios de prudência, rigor e transparência a que o Banco é fiel desde a sua fundação, mas significa também que as suas demonstrações financeiras refletem em tempo real os ajustamentos nas condições de mercado e no sentimento dos agentes económicos. Em 2023 verificou-se um aumento no valor dos ativos remunerados, em parte associada à valorização de títulos de rendimento fixo, na sequência de um ano historicamente atípico de 2022 em que se tinham verificado reduções de valor simultaneamente em várias classes de ativos.

A composição dos ativos remunerados do BiG continuou a corresponder, essencialmente, a instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo, mensurados sob as rubricas contabilísticas *Hold to Collect and Sell* e *Hold to Collect*.

T.4

(Euro 000)

Resultados Consolidados	2023	2022	2021	2020
Produto bancário	80.200	56.440	62.435	71.664
Custos Operacionais	-42.419	-41.839	-37.603	-36.793
Resultados antes de imposto	37.781	14.601	24.831	34.870
Imposto sobre o rendimento	-10.088	-3.881	-3.084	-9.222
Resultados antes de interesses minoritários	27.693	10.720	21.748	25.648
Interesses minoritários	-3.498	-479	-546	-602
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	24.195	10.241	21.201	25.046

Fonte: BiG

A rubrica contabilística *Hold to Collect* inclui um “Portefólio de margem financeira de médio prazo”, criado em 2022 com o objetivo de detenção de ativos financeiros a médio prazo e recebimento dos *cash flows* contratuais até à maturidade, bem como um “Portefólio de margem financeira a longo prazo”, já previamente constituído, dedicado ao investimento em títulos com maturidades mais longas (superiores a 10 anos na data de aquisição).

O rácio de Crédito Concedido / Recursos de clientes era de 1,0% no final de 2023, um valor inferior ao verificado em 2022. Estes rácios podem variar ligeiramente de ano para ano, mas tendem a permanecer estruturalmente baixos ao longo do tempo, contribuem para a estratégia de manutenção do elevado nível de liquidez estrutural e refletem o modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos ao consumo. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,1% em 31/12/2023, valor inferior aos níveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco em 2023 foram (i) depósitos de clientes de retalho, (ii) capitais próprios e (iii) acordos de venda/recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global. Os depósitos de clientes de retalho e capitais próprios são considerados *core*, ao passo que as restantes fontes de financiamento variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado.

Os capitais próprios consolidados aumentaram para € 390,7 milhões face a € 350,0 milhões no final de 2022, refletindo, para além dos resultados alcançados no período, líquidos da distribuição antecipada de dividendos, uma evolução positiva das reservas de reavaliação, associada ao *mark-to-market* da carteira de ativos *Hold to Collect and Sell*.

3.2.4. CAPITAL

O nível de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão do negócio do Banco. O Banco gere o seu capital através (i) da monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) da aplicação do resultado dos processos de testes de esforço e de planeamento de capital à gestão diária da demonstração da posição financeira, (iii) da aferição objetiva do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) da identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos.

Conforme referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de financiamento e capital que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, consequentemente, na utilização de capital.

A Figura 1 ilustra resumidamente o processo de gestão de capital.

T.5

(Euro 000)

Indicadores Chave da Demonstração da Posição Financeira	2023	2022	2021	2020
Total do Ativo Líquido	2.663.349	2.436.983	2.772.027	2.203.606
Capitais Próprios	390.667	350.043	412.681	421.905
Fundos Próprios	357.303	316.065	374.812	390.683
Recursos de Clientes	2.024.574	1.611.445	1.553.889	1.402.940
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	1,0%	2,2%	2,7%	2,3%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	0,7%	1,4%	1,5%	1,5%
Ativos sob Supervisão (*)	6.942.721	5.808.621	6.060.342	4.704.562

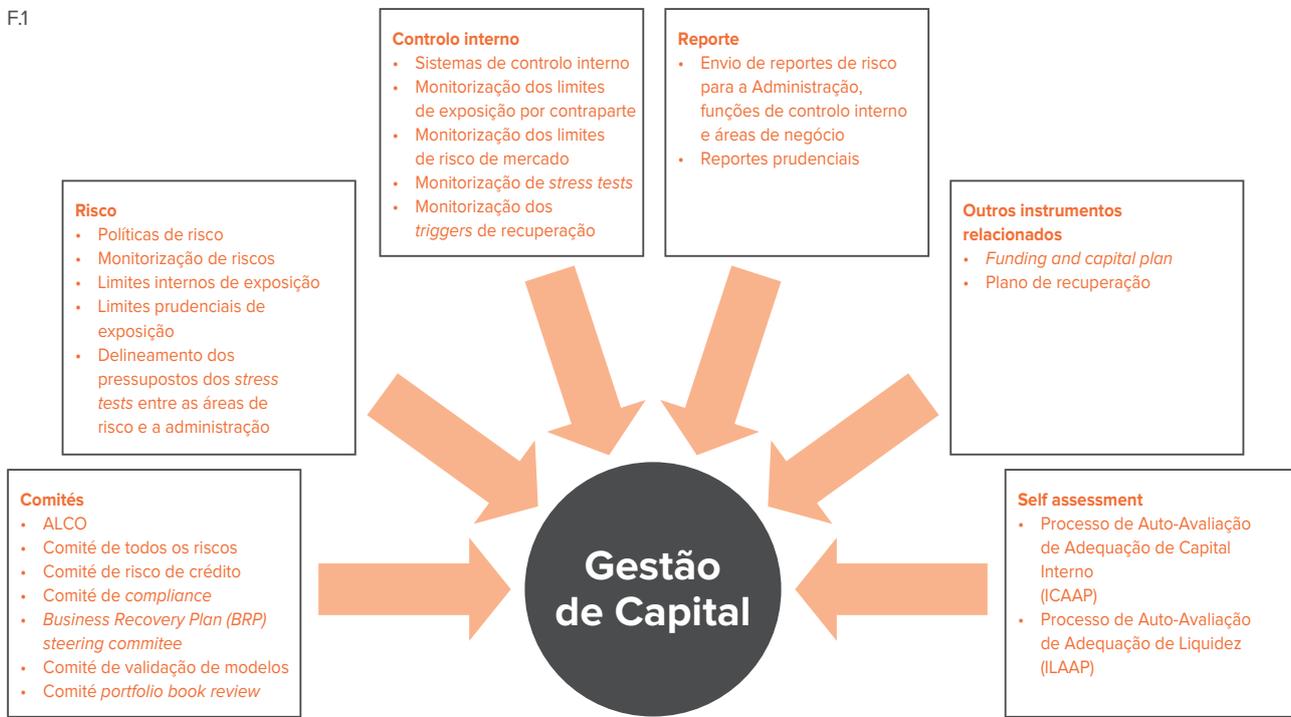
(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

T.6

(Euro 000)

Capital Próprio – Base Consolidada	2023	2022	2021	2020
Capital	186.947	186.947	186.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-56.989	-86.398	-21.788	2.257
Outras reservas	236.068	232.347	220.111	217.345
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	24.195	10.241	21.201	25.046
Dividendos antecipados	-6.543	0	0	0
Interesses que não controlam	5.629	5.545	4.849	3.950
Capitais Próprios	390.667	350.043	412.681	421.905
Valor patrimonial por ação	2,09	1,87	2,21	2,45
Ativos líquidos / Capital	6,82	6,96	6,72	5,22

F.1



O valor do capital social no final do ano ascendia a € 186,9 milhões, correspondente a 186.947.388 ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1.

A combinação de resultados superiores e a evolução positiva das reservas de reavaliação resultaram num incremento do valor dos capitais próprios do Banco para € 390,7 milhões a 31/12/2023, o que compara com os € 350,0 milhões no final do ano 2022. A 31/12/2023, o BiG detinha ações próprias em valor inferior a 0,01% do Capital Social.

O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, calculado de acordo com os regulamentos do Banco Central, ascendia a € 357,3 milhões a 31/12/2023, comparativamente a € 316,1 milhões a 31/12/2022. Este valor não inclui o Resultado Líquido de 2023, uma vez que este está sujeito à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 consolidado do Banco atingiu os 31,4% no final de 2023, representando um aumento face aos 28,8% observados no final de 2022. Este rácio tem-se mantido consistentemente muito acima

dos valores mínimos regulatórios, incluindo nos momentos de difíceis condições de mercado ocorridos nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetua testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas da demonstração da posição financeira. Estes incluem (i) testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes são definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas.

Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de

negócio para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2023 são apresentados e discutidos com maior detalhe na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno do presente relatório e na Nota 46 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estes resultados decorrem de eventos relativos a quedas súbitas no preço de títulos de dívida soberana.

Na Tabela 7 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2023, em cada cenário.

Através do ICAAP, o Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerida a demonstração da posição financeira do Banco, em termos

T.7

Dezembro 2023 – Stress test	Cenário base	Cenário 1	Cenário 2
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	31,4%	27,8%	27,0%
Rácio de fundos próprios totais	31,4%	27,8%	27,0%

Cenário 1: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 100% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Cenário 2: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 120% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Fonte: BiG

de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

3.2.5. LIQUIDEZ E RECURSOS

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2023, em linha com os anos anteriores. O rácio Crédito Concedido / Recursos de Clientes em 2023 apresentou-se inferior à tendência histórica (1,0% em 2023 vs. média

de 2,4% de 2020-2022). O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da banca internacional continuou durante 2023, embora com um valor de final de ano inferior ao verificado no ano anterior. Em 2023, o Banco cessou a utilização de instrumentos de prazo alargado disponibilizados pelo BCE. De forma geral, a liquidez potencial não utilizada pelo Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece com um elevado rácio de ativos elegíveis/depósitos. A liquidez disponível aumenta para mais de 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das Pools do BCE/EUREX.

Em 2023, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco são, genericamente, instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*HTCS*), ao custo amortizado (*HTC*) ou detidos para negociação (*Trading*). O Conselho de Administração considera que a estratégia de manter uma carteira significativa de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento da demonstração da posição financeira, o que coincide com a política de transparência na avaliação de ativos financeiros. A combinação de (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido, (ii) uma reduzida alavancagem da demonstração da posição financeira comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de

T.8

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2023	2022	2021	2020
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	1,0%	2,2%	2,7%	2,3%
Ativos remunerados / Total do ativo líquido	95,4%	92,0%	95,1%	95,6%
Recursos do Banco Central	0	25.017	50.000	75.000
Outros Recursos	131.719	323.944	496.759	213.180
Recursos de Clientes / Total passivo e capital	76,0%	66,1%	56,1%	63,7%

Fonte: BiG

T.9

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2023	Valores médios 2.º trimestre 2023	Valores médios 3.º trimestre 2023	Valores médios 4.º trimestre 2023
ECB - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	540.358.053	491.983.403	625.307.559	681.704.357
ECB - Valor da POOL - Tomadas	33.333.333	41.666.667	16.666.667	0
ECB - Valor da POOL - Disponíveis (a)	507.024.720	450.316.736	608.640.892	681.704.357
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	250.604.457	256.056.771	286.849.695	251.800.837
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	68.333.333	61.666.667	15.000.000	0
Eurex Repo - Disponíveis (b)	174.013.849	186.093.683	264.846.155	245.276.126
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOLs (c)	86.232.043	108.176.874	66.523.688	68.297.343
Total de ativos elegíveis e disponíveis (a) + (b) + (c)	767.270.612	744.587.293	940.010.735	995.277.826
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Saxo, Outras Repos)	170.157.650	218.289.970	136.243.217	93.721.994
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	144.791.735	115.770.476	79.403.989	64.629.541
Ativos não elegíveis livres (d)	577.133.054	596.121.093	621.055.092	642.289.389
Ativos não elegíveis - Total	721.924.789	711.891.569	700.459.081	706.918.930
Total de ativos não onerados (a) + (b) + (c) + (d)	1.344.403.665	1.340.708.386	1.561.065.827	1.637.567.215

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

Fonte: BiG

uma carteira de ativos disponíveis e livres de encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.

3.2.6. POLÍTICA DE DIVIDENDOS

As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Banco iniciou em 2004 a distribuição de dividendos (relativos a resultados de 2003). Desde essa data, e até ao exercício de 2022, o Banco distribuiu, em média, aproximadamente 45% em dividendos e reteve cerca de 55% do Resultado Líquido individual, mantendo ainda assim elevados níveis de solvência.

Para o ano fiscal de 2023, o dividendo proposto é de € 0,10 por ação, representando um rácio de *payout* de 76%, e inclui o dividendo parcial antecipado no valor de € 0,035 por ação, pago aos acionistas

em novembro de 2023, com base nos resultados líquidos apurados e certificados pelo auditor externo do Banco para o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2023.

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na Tabela 10.

O Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 210,5 milhões de dividendos desde 2004, montante que excede o valor total de entradas de capital no Banco, desde a fundação, de € 141,7 milhões.

T.10

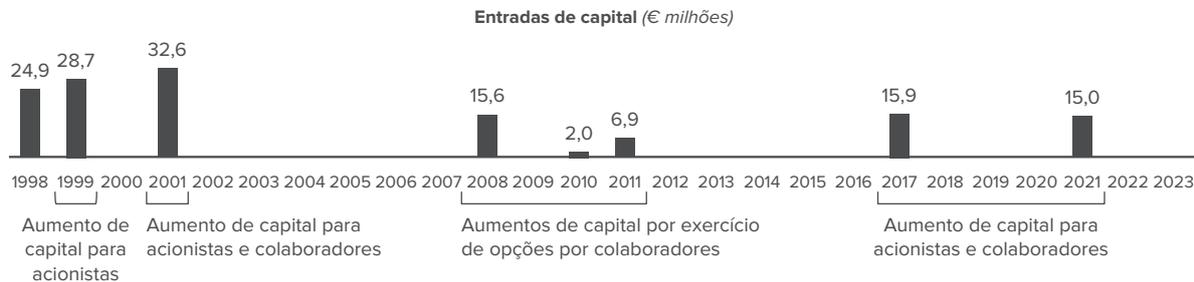
Dividendos	2023 ¹⁾	2022	2021	2020 ²⁾	2019
Dividendo por Ação	0,100	0,035	0,050	0,150	0,090
% Resultado Distribuído Individual	76%	75%	52%	106%	38%

1) Sujeito a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral

2) Distribuição de reservas realizada em novembro 2021

Fonte: BIG

F.2



Total de entradas de capital, incluindo capital inicial

€ 141,7 milhões

F.3



(1) Tendo por base o resultado individual.

Total de dividendos distribuídos: € 210,5 milhões

Payout médio 2003-2022: **45%**

4. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

4.1. REGULADORES

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades de supervisão:

▲ BDP – Banco de Portugal: data de registo especial a 1 de março de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt

▲ CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt

▲ ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como Agente de Seguros. www.asf.com.pt

A atividade do Banco em Espanha é regulada pelas seguintes entidades de supervisão:

▲ BDE – Banco de España: data de registo a 31 de maio de 2019, para Banco de Investimento Global, S.A., Sucursal en España, com o número de registo 1569. www.bde.es

▲ CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários espanhol) www.cnmv.es

A atividade do Banco BiG Moçambique, S.A., entidade do Grupo BiG sediada em Moçambique, é regulada por duas entidades:

▲ Banco de Moçambique: data de registo a 29 de janeiro de 2014 sendo que a sua atividade iniciou-se em março de 2016. www.bancomoc.mz

▲ BVM – Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015. www.bvm.co.mz

A nível europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” (*LSI – Less Significant Institution*), dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado pelo Banco de Portugal, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo *Single Supervisory Mechanism (SSM)* do Banco Central Europeu. O SSM supervisiona diretamente as instituições consideradas de “importância sistémica”

(*SI – Significant Institutions*). O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão que os restantes bancos da União Europeia, de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (*EBA*).

4.2. DESENVOLVIMENTOS REGULATÓRIOS

Durante o ano de 2023 foram registados alguns desafios geopolíticos que acabaram por trazer novos desafios ao acompanhamento e monitorização do cumprimento dos requisitos regulatórios inerentes à atividade do Banco, num enquadramento desafiante, marcado por uma conjuntura económica difícil, nomeadamente, pela continuidade do conflito na Ucrânia, evento que originou, entre outras externalidades sociopolíticas, uma escalada de sanções e medidas restritivas aplicadas à Rússia e à Bielorrússia e pelos confrontos entre Israel-Hamas que resultaram, nomeadamente, no reforço das medidas restritivas contra estes países e contra entidades.

Ao nível regulatório, continua a verificar-se um cenário exigente, com um conjunto muito relevante de iniciativas legislativas ao nível europeu e nacional, nas mais variadas vertentes.

Para o ano de 2023, destacamos as seguintes alterações legislativas ou regulamentares que tiveram um forte impacto organizativo durante o ano em análise:

Deveres em matéria de sustentabilidade

O Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas regulamentares, estabelecem, de uma forma geral, o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade. Em particular, especificam com maior detalhe o (i) conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente», (ii) o conteúdo, metodologias e apresentação da informação em relação

aos indicadores de sustentabilidade e impactos adversos da sustentabilidade, e, por fim, (iii) o conteúdo e apresentação da informação em relação à promoção de características ambientais ou sociais e objetivos de investimento sustentável em documentos pré-contratuais, em *websites* e em relatórios periódicos.

Durante 2023, o BiG prosseguiu com a implementação dos requisitos inerentes, tendo presente, à luz do princípio da proporcionalidade, (i) a limitação de informação sobre esta temática de forma padronizada atualmente disponível nos mercados português e internacional, (ii) a elevada complexidade comercial e regulatória do tema, (iii) a relativa novidade do tema para os intervenientes no mercado financeiro, e (iv) a dimensão, natureza e escala das atividades do Banco.

Também sobre este tema, a ESMA publicou um conjunto de Orientações relativas a determinados aspetos dos requisitos da DMIF II em matéria de adequação, prossequindo o objetivo de assegurar uma aplicação coerente e harmonizada destas regras no espaço europeu, incluindo no âmbito das mesmas o tema da sustentabilidade, em linha com as expectativas de supervisão transmitidas anteriormente nesta matéria.

Anticorrupção e Participação de Irregularidades

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), foi publicado o guia n.º 1/2023 do Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC, onde são dadas algumas indicações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a elaboração, adoção e dinamização dos instrumentos do RGPC.

Normas de proteção do consumidor de serviços financeiros

A Lei n.º 24/2023, de 29 de maio que aprova as normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, alterando os Decretos-Leis n.os 3/2010, de 5 de janeiro, 74-A/2017, de 23 de junho, 80-A/2022, de 25 de novembro, e 27-C/2000, de 10 de março, e a Lei n.º

19/2022, de 21 de outubro, implicaram alterações ao nível de informação, redução ou limitação de cobrança de comissões em vários produtos/serviços disponibilizados pelo Banco, nomeadamente, sem limitar (i) proibição de cobrança de comissões por fotocópias de documentos que respeitem ao cliente e pela emissão de segunda via de extratos bancários ou outros documentos e (ii) proibição de cobrança de comissões pela alteração de titularidade de conta de depósito, nomeadamente, em caso de divórcio e falecimento, entre outros.

Regulamento Gestão de Ativos

O Regime da Gestão de Ativos publicado através do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril veio instituir um quadro regulatório comum para os Organismos de Investimento Coletivo (“OIC”), regulando de forma unitária as matérias que estavam dispersas por outros diplomas, nomeadamente no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e no Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento (RJRESIE), promovendo um alinhamento do direito nacional com o direito da União Europeia.

Deveres em matéria de divulgação de publicidade

Foram publicadas guias orientadoras sobre os deveres em matéria de divulgação de publicidade nos termos previstos na legislação, regulamentos e pelas boas práticas internacionais, europeias e nacionais no que diz respeito à publicidade, por forma a concretizar a produção, divulgação e manutenção de publicidade relacionada com produtos e serviços de investimento supervisionados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

4.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International*

Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As políticas contabilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria da demonstração da posição financeira está avaliada a preços de mercado (*mark-to-market*), o que leva a uma maior transparência na informação contabilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave da demonstração da posição financeira. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco, no foco em ativos de qualidade e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente

nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com a norma contabilística aplicada, IFRS 13, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodologias baseadas inteiramente em dados observáveis. Os ativos financeiros contabilizados ao justo valor do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exigem um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

Em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) e de

acordo com o modelo de negócio, o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados (*Trading*), (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*Hold to Collect and Sell* ou *HTCS*) e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado (*Hold to Collect* ou *HTC*).

Para estas três categorias, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos a perdas por imparidade, sendo o seu reconhecimento e mensuração calculados numa perspetiva de “perda esperada”. O modelo do Banco é focado no conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como *ratings* e preços.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

▲ *Stage 1* – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

▲ *Stage 2* – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

▲ *Stage 3* – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade,

como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expeável dos ativos financeiros.

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou um modelo cujos parâmetros incorporam os requisitos *point in time* e *forward looking*, calculado mensalmente. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão na demonstração da posição financeira, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos *spreads* de crédito que são obtidos a partir das curvas das taxas de juro de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco).

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

4.3.1. OUTROS ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo os mais significativos a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais, (ii) diferenças temporárias no tratamento de perdas registadas na Demonstração de Resultados face ao respetivo tratamento fiscal e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data da demonstração da posição financeira e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração

de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pela Comissão Executiva e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e é verificada diariamente pela Comissão Executiva. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao reconhecimento das receitas ao justo valor ou contabilístico numa base objetiva e periódica.

4.4. OUTROS PROCESSOS REGULATÓRIOS PERIÓDICOS

4.4.1. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL INTERNO (ICAAP)

No âmbito do processo anual de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (“ICAAP”), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, no processo ICAAP deve ser feita uma (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve

contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

O enquadramento normativo deste relatório é a Instrução n.º 03/2019 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP, o Banco apresenta uma análise de autoavaliação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro da carteira bancária, concentração, sistemas de informação, *Compliance*, reputação e modelo de negócio. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito (incluindo soberano), operacional e *credit valuation adjustment*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração e o risco de *credit spread*. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de Pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração e *credit spread*) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

4.4.2. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA LIQUIDEZ INTERNA (ILAAP)

A Instrução n.º 02/2019 do Banco de Portugal pretende dar cumprimento às orientações da EBA/GL/2016/10 – Orientações relativas às informações no âmbito do ICAAP e do ILAAP recolhidas

para efeitos do mais alargado Processo de Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*). Esta instrução tem como objetivo definir os procedimentos relativos ao processo ILAAP e estabelecer os respetivos modelos de reporte ao Banco de Portugal, por forma a garantir que o risco de liquidez a que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Às instituições é exigido que: (i) garantam que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco, (ii) disponham de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução n.º 02/2019 do Banco de Portugal.

O ILAAP é um processo que: (i) integra o processo de gestão e a cultura da instituição, é revisto regularmente e considera o contexto regulatório e o ambiente económico no qual a instituição opera; (ii) tem em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas; e (iii) assume um cariz prospetivo com referência às instituições que disponham de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez.

4.4.3. PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA FINS DE SUPERVISÃO (SREP)

O SREP é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as

demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada instituição tendo em conta, não apenas características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades não significativas, tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor podem variar consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise, é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rentabilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos, pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez

O Banco de Portugal utiliza na avaliação de SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iv) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (v) resultados da avaliação de risco, (vi) resultado dos testes de esforço, e (vii) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

4.4.4. PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação é um instrumento concebido para ajudar as instituições financeiras a prepararem-se para a gestão de crises financeiras. O Plano de Recuperação descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2015, alterado em fevereiro de 2024 pelo Aviso n.º 02/2024, Art.º 116.º-G a 116.º-O do RGICSF (de acordo com a numeração atribuída pela Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro) e o Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1075 da Comissão.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos, (iv) rentabilidade dos ativos e (v) macroeconómicos. Estes indicadores são essencialmente

alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados nalguns casos diariamente no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão de notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

4.4.5. PLANO DE FINANCIAMENTO E CAPITAL

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expetável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015 do Banco de Portugal.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e

financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, demonstração da posição financeira e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do *Funding and Capital Plan* pelo Banco baseia-se num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsional, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio e, por conseguinte, nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento da demonstração da posição financeira deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garanta resiliência nos cenários de maior *stress*.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a

preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsional de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco incluem crescimento orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida *corporate* e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados específicos.

A reduzida orientação do BiG para a concessão tradicional de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração antecipa que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro próximo. Com efeito, atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração entende que continua a

ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Prevê-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prosseguindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, prevendo-se a continuidade desta tendência.

T.11

(Euro 000)

	2021	2022	2023	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 2024	
				2024E	2025E
Total de ativos financeiros	2.636.841	2.296.998	2.550.613	2.713.820	2.890.606
% crescimento	25,2%	-12,9%	11,0%	6,4%	6,5%
Crédito líquido	41.467	34.869	19.953	21.744	22.840
% crescimento	27,9%	-15,9%	-42,8%	9,0%	5,0%

Fonte: BiG

T.12

(Euro 000)

	2021	2022	2023	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 2024	
				2024E	2025E
Depósitos à ordem	981.634	990.630	616.401	671.743	705.583
Depósitos a prazo	453.182	497.099	1.346.582	1.467.480	1.541.408
Outros	119.072	123.716	61.591	67.121	70.502
Total de recursos de clientes	1.553.889	1.611.445	2.024.574	2.206.344	2.317.493
% crescimento	10,8%	3,7%	25,6%	9,0%	5,0%

Fonte: BiG

T.13

	2021	2022	2023	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 2024	
				2024E	2025E
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	34,4%	28,8%	31,4%	30,2%	30,7%

Fonte: BiG

5. CORPORATE GOVERNANCE

5.1. ESTRUTURA LEGAL

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e integridade do modelo de negócio e a capacidade de resistir a qualquer crise, financeira ou de outra natureza. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade e solidez dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro.

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em quatro subsidiárias: (i) DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., adquirida em 2021, (ii) ONETIER Partners, SCR, S.A., sociedade gestora de capital de risco, com investimentos em empresas de *FinTech* e gestão de fundos de capital de risco, nomeadamente a gestão do Onetier Fundo de Capital de Risco Fechado, cujas unidades de participação são maioritariamente detidas pelo Banco de Investimento Global, S.A., (iii) BiG Serviços Financeiros, S.A., sociedade de serviços auxiliares e de assessoria financeira e (iv) Banco BiG

Moçambique, S.A., entidade bancária sediada em Maputo, detida maioritariamente pelo BiG e que iniciou atividade no primeiro trimestre de 2016.

O Grupo tem ainda uma sucursal em Espanha, que disponibiliza serviços de *wealth management* e assessoria financeira, em linha com o modelo de negócio especializado do Banco.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina canais na internet, www.big.pt e www.bancobig.es, *mobile* (BiG ES e BiG PT) e equipas de vendas totalmente integradas localizadas em Portugal e Espanha, com maior concentração nas regiões de Lisboa, Porto e Madrid. Os clientes, consoante a natureza do serviço, têm acesso a equipas localizadas em Lisboa, Porto, Madrid e Maputo.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera territórios *offshore* nem através de veículos para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, Banco BiG e Banco de Inversión Global.

5.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Figura 5 encontram-se descritos os órgãos sociais do BiG.

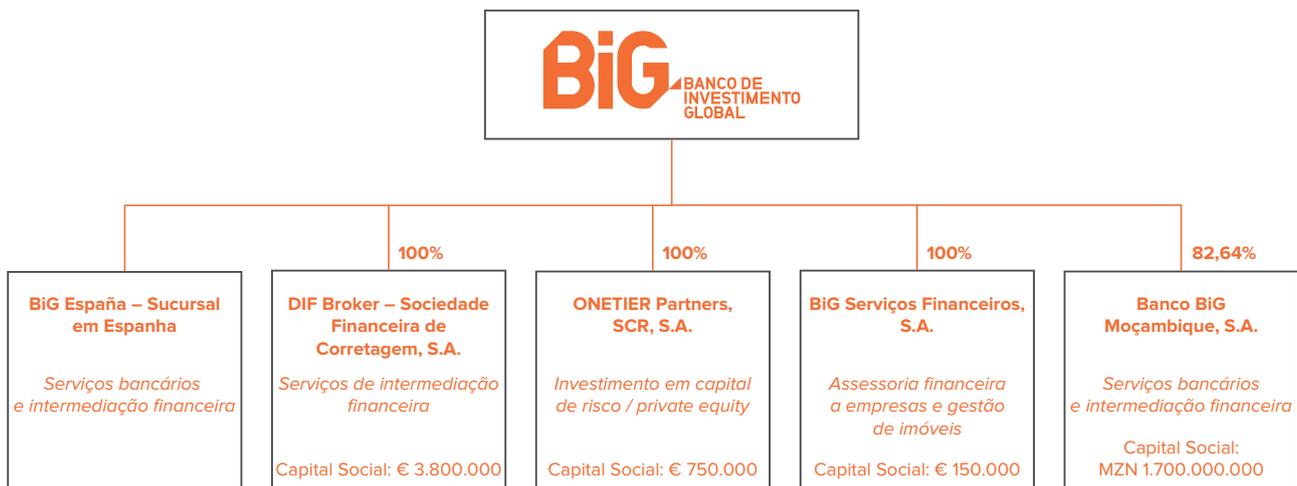
5.3. CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração e implementados pela Comissão Executiva. A responsabilidade de gestão funcional é assegurada pelos membros da Comissão Executiva, a quem o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco. Os membros do Conselho de Administração não executivos supervisionam a gestão das áreas de negócio, de suporte e de controlo do Banco. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, descritos em detalhe na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno deste Relatório. Estes comités são parte integrante da gestão corrente dos principais riscos e sistemas de controlo do Banco.

5.4. AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central no Banco, agindo como a terceira linha de defesa, sendo responsável pela verificação independente da adequação e eficácia da cultura

F.4



F.5

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral do Banco reúne, pelo menos, uma vez por ano, para que os acionistas deliberem sobre as matérias que lhe estão atribuídas por lei e pelos Estatutos do BiG. As suas responsabilidades incluem a eleição dos órgãos sociais, a avaliação dos relatórios e contas anuais da administração e a aprovação da aplicação dos resultados. É constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são independentes, sendo-lhes aplicáveis os requisitos de independência e incompatibilidades previstos para o Conselho Fiscal.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por oito membros, inclui três membros com responsabilidades de supervisão e cinco membros com funções executivas (“Comissão Executiva”), a quem o Conselho de Administração delegou responsabilidades e gestão diária do Banco. Os três membros não executivos/supervisores incluem o Presidente do Conselho de Administração e dois membros independentes, que participam, respetivamente, aos seguintes Comitês do Conselho: Nomeações, Riscos e Remunerações. O Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) é nomeado, entre os cinco membros com funções executivas, para presidir à Comissão Executiva.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituída por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

F.6

Comitês internos

<i>Portfolio Booking Review Committee</i>	Ativos e Passivos (ALCO)	<i>All Risks</i>	<i>Compliance</i>	Risco de Crédito
<i>Whistleblowing</i>	<i>Business Continuity Management Steering Committee</i>	<i>Product Governance</i>	Validação de Findings	Validação de Modelos

organizacional, e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação (i) dos processos de gestão de riscos do BiG, (ii) dos mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos.

A Auditoria Interna prepara planos de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração as prioridades definidas pelo Conselho

de Administração e pelos requisitos regulatórios. O universo de situações auditadas incluem todos os negócios, atividades e áreas geográficas, e tem em consideração os seus riscos inerentes e controlos associados.

A função de Auditoria cumpre com os padrões internacionais de Auditoria Interna e desempenha o seu trabalho com independência, objetividade, padrões elevados de conduta e integridade e executa as suas atividades em linha com um programa de garantia de qualidade.

Esta função reporta diretamente ao Conselho de Administração. A comunicação do resultado das avaliações realizadas pela função de Auditoria Interna resulta em opiniões, conclusões, recomendações e planos de ação, assim como procedimentos para monitorizar o progresso da implementação das recomendações e planos de ações acordados.

5.5. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO

O Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas, tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio, asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as unidades de negócio, as áreas de controlo interno e os órgãos de supervisão interna, de forma a garantir que as políticas e procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e prosseguir práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio são estruturados e monitorizados de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade.

O Banco procura gerar receitas de fontes diversificadas, enfatizando simultaneamente uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum. A atividade do Banco implica a assunção de um certo nível de exposição a diferentes riscos e de uma operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco, sendo complementadas através das medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das

políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas, os seguintes aspetos: (i) o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, (ii) a capacidade de valorizar e monitorizar as transações de forma apropriada, (iii) o conhecimento dos clientes e a compreensão dos mercados, (iv) o ambiente legal em que o Banco opera, e (iii) o seu apetite, em cada momento, por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

Os principais riscos aos quais o Banco está exposto estão resumidos na figura seguinte e são descritos na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno deste Relatório.

5.5.1. APETITE AO RISCO

O apetite ao risco é revisto periodicamente, conforme refletido no documento *Risk Appetite Framework* (RAF), o qual constitui parte integrante do processo de autoavaliação de adequação do capital realizado anualmente. O nível de apetite de cada tipologia de risco é traduzido em limites e, posteriormente, nos controlos aos limites estabelecidos.

Este processo inicia-se com a identificação de riscos, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

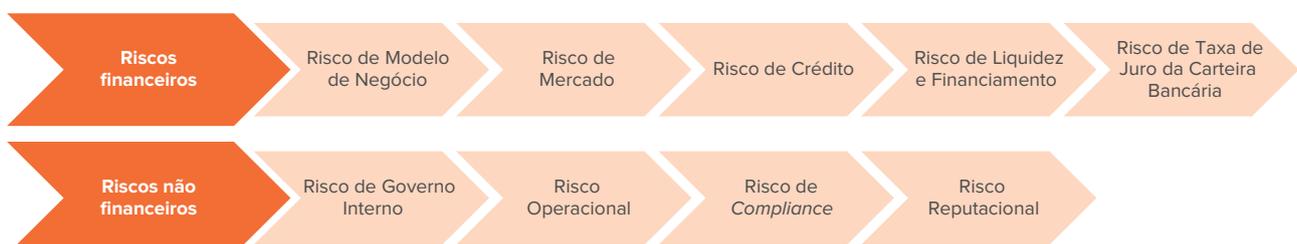
Entre outros aspetos, a definição do apetite ao risco tem em consideração o facto de o negócio do Banco assentar em larga medida na confiança dos seus colaboradores e *stakeholders* e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros.

5.5.2. MENSURAÇÃO DE RISCO

O Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam, de uma forma transversal, diferentes processos e técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais.

Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

F.7



6. DESEMPENHO FINANCEIRO

6.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

6.1.1. INTRODUÇÃO

O ano de 2023 foi marcado pela continuação dos esforços de redução de inflação pela generalidade dos Bancos Centrais, tanto no bloco desenvolvido como emergente, tendo para o efeito a Reserva Federal norte-americana e o BCE concretizado a última subida de taxas de juro em ambas as regiões no 3º trimestre do ano, fixando-se o limite superior da FED Funds nos 5,5% e a taxa de Depósitos do BCE nos 4%, respetivamente.

A restritividade monetária teve um forte impacto sobre a atividade económica, não obstante a maior resiliência da economia norte-americana face à europeia, esta última arrastada pela recessão titubeante da Alemanha e pela forte contração do setor industrial em resultado da espiral deflacionária na economia chinesa.

Ainda assim, a economia americana experienciou alguns choques endógenos ao longo do ano, sendo o mais evidente o colapso do Silicon Valley Bank em Março, que desencadeou uma grave crise de confiança no segmento da Banca Regional, obrigando o FED a intervenções de liquidez de emergência com o objetivo, no final bem-sucedido, de limitar efeitos

danosos mais graves sobre a generalidade do sistema financeiro. Saliencia-se que, apesar da eclosão do problema ter surgido nos EUA, a própria Banca Europeia não escapou de forma ileso, com destaque para a intervenção de emergência do Banco Central da Suíça no Credit Suisse e que, de forma célere, levou à sua integração “forçada” no maior rival doméstico, o Banco UBS.

A frente geopolítica manteve-se altamente incerta, observando-se a continuidade do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, com mais perdas de vidas humanas e danos económicos incalculáveis. Já em outubro, assistiu-se à eclosão do conflito regional entre Hamas e Israel, que apresentou um impacto devastador do ponto de vista humano, na sequência de retaliações exponenciais levadas a cabo pelas forças israelitas contra os rebeldes do Hamas. O conflito manteve-se circunscrito na região de Israel/Gaza/Cisjordânia e até ao Líbano, onde ocorreram ataques do Hezbollah, mantendo-se o risco ainda assim do conflito se estender até ao Irão, o que teria repercussões muito materiais sobre a estabilidade política e económica na região e global.

O ano terminou numa nota mais otimista, confirmando-se no sucesso dos Bancos Centrais na redução dos níveis de inflação para mais perto do *target*, levando inclusive

o FED, em novembro, a admitir que as taxas de juro poderão vir a ser cortadas até 75 p.b. em 2024. Esta situação teve um impacto muito significativo nos mercados financeiros, com as taxas de juro sem risco nos EUA a caírem mais de 100 p.b. nos prazos mais longos e o mercado de ações a subir consistentemente, em antecipação à política monetária do FED e motivado pelo entusiasmo no setor de Inteligência Artificial, que marcou todo o ano.

6.1.2. INDICADORES MACROECONÓMICOS E TENDÊNCIAS ECONÓMICAS

EUA

A economia norte-americana contrariou todas as expectativas do mercado e praticamente não se ressentiu da restritividade monetária cumulativa implementada em 2022-2023, registando um crescimento de 2,5%, um registo substancialmente acima dos 1,9% observados em 2022. Do ponto de vista dos agregados de Produto, nota de destaque para a evolução do Consumo – principal vetor de crescimento económico – que se manteve excepcionalmente resiliente, ancorado na manutenção de um mercado laboral muito robusto – beneficiando do duplo efeito positivo quantitativo e qualitativo, isto é, taxas de desemprego que se mantêm

T.14

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas – Detalhe	Crescimento do PIB			Inflação		
	2022	2023E	2024E	2022	2023E	2024E
Mundo	3,5	3,1	2,8	8,7	6,8	4
Economias Desenvolvidas	2,7	1,8	1,5	8,5	5,8	3,8
EUA	1,9	2,5	2,1	8	4,1	2,8
Zona Euro	3,4	0,4	0,5	8,4	5,5	2,4
Alemanha	1,8	-0,3	0,1	8,6	6,1	2,5
Espanha	5,8	2,5	1,6	8,3	3,4	3
Portugal	6,9	2,3	1,4	8,1	5,3	2,4
Japão	1	1,9	0,7	2,5	3,3	2,3
Reino Unido	4,5	0,1	0,3	9,1	7,4	2,5
Economias Emergentes	3,8	4,6	4,1	6,4	3,4	7,5
Ásia Emergente	4	5,1	4,7	3,1	1,7	1,9
América Latina	3,9	1,8	1,4	18,3	5,6	40,2
China	3	5,2	4,6	2	0,2	0,8
Índia	9,1	7	7	6,7	5,7	5,4
Rússia	-1,2	3,6	1,9	13,8	6	6,5
Brasil	3	2,9	1,7	9,3	4,6	3,9

Fonte: Bloomberg

historicamente baixas e vislumbrando-se um crescimento dos salários reais no seguimento da normalização da inflação na reta final do ano.

Realce ainda para a evolução favorável da rubrica de investimento público e para a contração significativa do défice comercial, que recuou de 4% para 3% do PIB, um desempenho que se deveu essencialmente ao *pick-up* das exportações, em oposição a uma estabilização do nível de importações no seguimento da resiliência do consumidor. O fulgor económico americano acaba por enraizar os riscos de uma inflação estruturalmente mais elevada, o que se espera que venha a dificultar o processo de normalização monetária pelo FED, uma vez que a inflação *core* se mantém em torno dos 4% e os riscos de uma reversão económica diferida e mais significativa acabam, assim, por se acentuar. Neste caso, o FED, já no final de 2023, projetou a expectativa de cortes de taxas até 75 p.b. em 2024, pelo que o paralelismo com o erro de Vaulcker (suprimir demasiado cedo a subida de taxas no início de 1980 com inflação persistente) para além de ensombrar a memória coletiva, acaba por se tornar um risco cada vez mais real à entrada de 2024, atendendo a que as condições de financiamento da economia suavizaram de forma significativa no último trimestre do ano. Uma nota de destaque ainda para a ação decisiva do FED na prestação de liquidez ao sistema financeiro em março último, aquando do colapso do Silicon Valley Bank, cujo efeito de contágio ficou estritamente limitado a um pequeno conjunto de outras instituições financeiras regionais.

O agravamento da instabilidade geopolítica ao longo do ano é uma fonte de pressão adicional na véspera das eleições presidenciais que decorrem no final de 2024. Com a reversão da globalização já bastante marcada na última década e um mundo fraturado do ponto de vista geopolítico, a escolha do novo Presidente dos EUA reveste-se de uma importância acrescida.

Zona Euro

A economia da Zona Euro registou um crescimento de 0,4% em 2023, traduzindo uma desaceleração face ao observado

em 2022 (+3,4%), refletindo o impacto negativo que decorreu da forte subida das taxas de juro para mitigar a inflação que condicionou o consumo e a fraca procura externa em resultado do contexto deflacionário que envolveu a economia chinesa – principal destino do vetor exportador que é o motor alemão na estrutura económica da União Europeia. O setor industrial apresentou-se de forma persistente em contração significativa ao longo de 2023, uma situação que acabou por se estender ao segmento de serviços na reta final do ano, ainda que os países do sul tenham observado um desempenho económico claramente mais favorável em relação aos países do centro-norte, tendo em conta o respetivo perfil idiossincrático da atividade económica.

O agravamento das tensões geopolíticas continuou a exercer forte pressão sobre o mundo, com particular destaque sobre a atividade na Europa, atendendo à problemática da dependência energética do Bloco e a sua proximidade ao conflito Rússia-Ucrânia e, em menor escala, ao Médio Oriente, com a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas. Estes agregados de fatores, a par de alguma fragilidade relativa do Euro e da subida expressiva dos salários nominais, acabaram por dificultar o processo de normalização da inflação, obrigando o BCE a acentuar a política monetária restritiva – com a taxa de depósitos a fixar-se já nos 4%. A economia europeia persiste globalmente titubeante e alguns países da Zona Euro não conseguiram evitar o cenário recessivo na segunda metade do ano, pelo que a pressão para o BCE iniciar a trajetória de descida de taxas a par dos EUA deverá materializar-se ao longo de 2024, com o mercado a descontar cortes globais que poderão chegar até aos 100 p.b..

Portugal

No conjunto de 2023, o PIB registou um crescimento de 2,3%, após o aumento de 6,9% em 2022, o mais elevado desde 1987. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento, ao passo que o contributo

da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022 – tendo as exportações e as importações de bens e serviços em volume desacelerado significativamente. Na base da quebra do Investimento entre as rubricas do PIB, destaque para a queda no segmento do investimento imobiliário que retrocedeu mais de 50% face ao ano anterior – a componente de capital estrangeiro atinge 10% do respetivo mercado – refletindo, em parte, a dinâmica de quebra de preços nos principais índices Imobiliários Europeus, que registaram reduções entre 10% a 20% no ano findo. Refira-se que, no último trimestre do ano, o PIB em cadeia avançou 0,8%, depois da contração de 0,2% no trimestre imediatamente anterior, tendo por isso o país conseguido evitar a entrada num cenário de recessão técnica.

O perfil idiossincrático da atividade do país – o qual reforçou uma excessiva dependência do Turismo – nos anos que se seguiram à Troika acabou por catapultar o desempenho económico de Portugal acima dos *peers* Europeus, ao passo que a inflação cumulativa de 25% nos últimos 3 anos teve o benefício de exponenciar as receitas fiscais do Estado e desencadear uma trajetória mais favorável das métricas de endividamento público, tendo o rácio Dívida/PIB registado um valor abaixo da referência dos 100% precisamente na reta final do ano.

O Banco de Portugal prevê que a economia portuguesa continue a crescer mais do que a da área do euro em 2024 ao beneficiar da redução da incerteza, recuperação do rendimento das famílias, recebimento de fundos europeus e o expectável aumento das exportações, ainda que seja importante notar que esse crescimento será condicionado pelo ambiente financeiro mais restritivo.

6.2. RESULTADOS EM 2023

Em 2023, os resultados operacionais do Banco e do Grupo refletiram (i) uma margem financeira mais elevada, (ii) uma redução das comissões líquidas e (iii) resultados superiores nas atividades de tesouraria e mercado de capitais.

6.2.1. PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 2023, os Proveitos Operacionais consolidados ascenderam a € 80,2 milhões, registando um aumento de 42,1% face a 2022, essencialmente motivado pelo desempenho ao nível da margem financeira e de resultados de operações financeiras.

A tabela 15 resume as principais componentes de Proveitos Operacionais (Produto Bancário) em 2023 e nos anos anteriores.

A margem financeira ascendeu a € 36,9 milhões, comparativamente a € 28,4 milhões em 2022. Este desempenho traduz o contexto de mercado de elevados níveis de taxas de juro, na sequência das políticas monetárias contracionistas adotadas. Apesar do aumento em termos absolutos, o contributo da margem financeira para o Produto Bancário decresceu para 46,1%, face a 50,3% em 2022.

As comissões líquidas decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas online seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, operações cambiais e CFDs (*certificates for differences*). Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal

como receitas de multibanco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. O total de comissões líquidas foi inferior a 2022 em 13,2%, traduzindo uma menor atividade de clientes, em particular em Espanha.

A margem financeira e as comissões líquidas representaram 65,0% do Produto Bancário em 2023. Este desempenho encontra-se alinhado com a estratégia definida pelo Banco de reforço das componentes mais recorrentes do Produto Bancário (margem financeira e comissões) e traduz o foco no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo dos últimos anos, tendência esta que se deverá manter.

A restante componente do Produto Bancário corresponde essencialmente aos proveitos das atividades de negociação e investimento (resultados de operações financeiras) relativos a uma carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa, associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

Estes proveitos tendem a depender muito diretamente das condições de mercado, as quais foram mais favoráveis em 2023. Desta forma, de modo agregado, ascenderam em 2023 a € 27,0 milhões, que compara com € 10,3 milhões em 2022.

Antecipa-se que os Proveitos Operacionais do Banco nos próximos anos continuem a decorrer essencialmente das categorias descritas anteriormente (margem financeira, comissões e resultados de operações financeiras). Em particular, a gestão dos negócios e da demonstração da posição financeira do Banco visará, conforme referido, o reforço das componentes mais recorrentes de proveitos, margem financeira e comissões. As proporções poderão variar em função da evolução das condições de mercado e do desempenho do Banco, nomeadamente em matéria de depósitos de clientes, ativos sob custódia, ativos sob gestão, mantendo-se, no entanto, o foco na disciplina e na estrita observância dos valores e cultura do BiG, em particular dos pilares financeiros de solidez, qualidade de ativos, liquidez e eficiência.

6.2.2. CUSTOS OPERACIONAIS

Em 2023, os custos operacionais ascenderam a € 42,4 milhões, comparativamente a € 41,8 milhões em 2022, um aumento de 1,4%.

A tabela 16 resume as diferentes componentes de custos operacionais.

Os custos operacionais incluem gastos administrativos, contribuições em numerário para fundos de resolução, depreciações e amortizações, provisões e

T.15

(Euro 000)

Proveitos	2023	2022	2021	2020
Rendimentos de Juros	81.239	53.657	36.794	37.795
Gastos de Juros	-44.303	-25.268	-16.851	-19.727
Margem financeira	36.936	28.388	19.943	18.068
Rendimentos de dividendos	100	129	47	41
Rendimentos de taxas e comissões	19.353	21.837	19.570	14.339
Gastos de taxas e comissões	-4.158	-4.328	-3.868	-3.012
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	24.373	2.223	1.234	5.157
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	4.465	500	16.651	34.748
Diferenças cambiais	-1.907	7.495	8.535	2.074
Resultados de alienação de outros ativos	0	1	29	-40
Outros resultados de exploração	1.038	195	294	289
Proveitos operacionais	80.200	56.440	62.435	71.664

Fonte: BiG

T.16

(Euro 000)

Custos	2023	2022	2021	2020
Despesas administrativas				
Gastos de pessoal	-24.383	-21.233	-21.070	-19.381
Outros gastos administrativos	-14.922	-13.591	-12.548	-13.019
Contribuições em numerário para fundo de resolução e sistema de garantia de depósitos	-1.072	-1.165	-1.228	-1.136
Depreciação e amortização	-3.271	-3.473	-3.187	-2.239
Provisões ou reversão de provisões	-61	319	1.056	84
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.310	-1.452	-475	-1.029
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15	-1.242	-32	-34
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	-35	-1	-118	-39
Custos operacionais	-42.419	-41.839	-37.603	-36.793

Fonte: BiG

imparidades. Na sua globalidade, os custos operacionais são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores, pelos gastos com fornecimentos externos e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis de desempenho do negócio.

Os custos de transformação – i.e. gastos de pessoal, outras despesas administrativas e depreciação e amortização – totalizaram em conjunto € 42,6 milhões, um aumento de 11,2% face a 2022.

Os gastos de pessoal aumentaram 14,8% para € 24,4 milhões, traduzindo o aumento do número de colaboradores face a 2022 e a fase de expansão do negócio em que o Banco se encontra.

A rubrica de outros gastos administrativos inclui custos com comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, consultores, contribuição do setor bancário, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão correlacionados com a inflação, a evolução do negócio e do quadro de colaboradores, bem como com investimentos específicos. Em 2023, registou-se um aumento de 9,8% face a 2022.

Os gastos com depreciação e amortização decorrem principalmente dos imóveis

ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos, custos de licenças iniciais associados com acordos de fornecimento de *software* e direitos de uso resultante de locações, nomeadamente contratos de arrendamento de imóveis e *renting* de veículos. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de *ATM's*. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria e redundância adequada. O BiG investe em soluções de TI de terceiros, em equipamento de apoio à infraestrutura, mantendo recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria registou um aumento de aproximadamente 5,8% em 2023.

Com o aumento das receitas, o rácio de Custos de Transformação / Produto Bancário diminuiu para 53,1% em 2023, o que compara com 67,9% no ano anterior.

A estrutura de custos operacionais inclui ainda contribuições em numerário, referentes aos custos com o Fundo de Resolução português, nomeadamente associado às várias resoluções de entidades bancárias ocorridas desde 2014, bem como aos custos com o Fundo Europeu de Resolução.

Em 2023 verificaram-se ainda reversões de imparidades que ascenderam a € 1,3 milhões, num contexto de contração de *spreads* de crédito e melhoria dos *ratings* de determinados títulos em carteira.

Em função do exposto, e conforme ilustrado na tabela 17, o Resultado Operacional e o Resultado Antes de Impostos ascenderam a € 37,8 milhões em 2023, que compara com € 14,6 milhões em 2022.

A taxa de imposto face ao resultado antes de impostos e de interesses minoritários em 2023 do Banco foi de 26,7%, que compara com 26,6% em 2022. Em 2021, a taxa de imposto havia sido de apenas 12,4%, considerando que nesse exercício o Grupo usufruiu do incentivo fiscal do SIFIDE II, no montante de € 5 milhões.

6.3. RESULTADOS OPERACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível das principais áreas de negócio, equipas de vendas e áreas de produto, através de critérios objetivos e tendo como referência os resultados contabilísticos do Banco. O desempenho é analisado a vários níveis e para dezenas de centros de lucro individuais. Para efeitos de apresentação, as áreas de negócio são agrupadas em dois

T.17

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2023	2022	2021	2020
Resultado Operacional	37.781	14.601	24.831	34.870
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	37.781	14.601	24.831	34.870
Imposto sobre o rendimento do exercício				
Correntes	-8.714	-3.606	-2.097	-8.886
Diferidos	-1.374	-275	-987	-336
Lucros do exercício antes de interesses que não controlam	27.693	10.720	21.748	25.648
Interesses que não controlam	-3.498	-479	-546	-602
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	24.195	10.241	21.201	25.046

Fonte: BiG

segmentos mais abrangentes: atividades de *Wealth Management* e *Advisory* e *Tesouraria e Mercado de Capitais*.

Os resultados operacionais numa base de gestão interna envolvem a alocação de receitas e gastos por segmento de cliente ou área de negócio. Os custos operacionais de cada área de negócio incluem custos diretos e custos indiretos, os quais são alocados com base em critérios definidos pela Comissão Executiva.

6.3.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

A seguinte tabela contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de *Wealth Management* e *Advisory*.

O segmento de *Wealth Management* e *Advisory* contribuiu com uma receita líquida de € 47,7 milhões em 2023,

comparativamente a € 42,9 milhões em 2022.

A contribuição deste segmento para a receita líquida total cresceu, em linha com a estratégia do Banco de foco na atividade de *Wealth Management*. O crescimento neste segmento tende a ser lento e sustentável, ao invés de imediato e disruptivo.

Para o total de receitas neste segmento contribuíram as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem, gestão de ativos, assessoria financeira, bem como outros serviços bancários – e a margem financeira associada aos recursos de clientes captados por esta área de negócio. Com efeito, o financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área.

O subsegmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management* e

Advisory do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de corretagem e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como conta margem. As plataformas proporcionam acesso a um leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em geral a soluções para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas permitem a negociação de ações, ETF's, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD's e fundos de entidades terceiras.

T.18

(Euro 000)

<i>Wealth Management and Advisory Services</i>	2023	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2020	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	15.544	33%	16.242	38%	13.633	39%	12.000	39%
Margem financeira	10.396	22%	9.589	22%	7.740	22%	7.264	24%
Comissões bancárias	497	1%	760	2%	901	3%	627	2%
Negociação de ativos financeiros / vendas	858	2%	1.297	3%	1.700	5%	1.626	5%
Assessoria financeira	1.157	2%	1.517	4%	1.485	4%	895	3%
Margem adicional alocada	19.210	40%	13.541	32%	9.496	27%	8.268	27%
Proveitos Líquidos	47.662	100%	42.944	100%	34.955	100%	30.680	100%
Custos operacionais	-29.338		-27.712		-26.380		-23.121	
Resultados antes de Impostos	18.324		15.233		8.574		7.560	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	59%		77%		56%		42%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	77%		72%		78%		76%	

Fonte: BiG

O BiG comunica com os clientes através de diversos canais, que incluem *internet*, telefone e as agências físicas, que contam com consultores financeiros. As ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto de clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O subsegmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente e mercado de capitais para clientes empresariais e institucionais.

6.3.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITAIS

A seguinte tabela contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco a taxas de juro, ao mercado cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados.

O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração.

A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging*. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

6.4. ESTRATÉGIA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E FONTES DE FINANCIAMENTO

A visão do Conselho de Administração relativamente aos riscos e evolução dos ativos remunerados tem em consideração, entre outros aspetos, a estabilidade dos fundos próprios (nomeadamente através do reinvestimento dos resultados), a evolução dos depósitos de clientes, a existência de oportunidades de aquisição e os objetivos nucleares de assegurar em permanência níveis prudentes de liquidez e solvabilidade.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição da demonstração da posição financeira do Grupo constitui um dos mais importantes exercícios de gestão de risco. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio, mas a dimensão e a composição da demonstração da posição financeira do Grupo em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis e (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco, e (iii) a visão

T.19

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2023	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2020	(%)
Receitas de dividendos	100	0%	129	1%	47	0%	41	0%
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	4.465	14%	500	4%	1.234	5%	5.157	12%
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura	24.373	74%	2.223	18%	16.651	63%	34.748	84%
Diferenças cambiais, valor líquido	-2.766	-8%	6.198	50%	6.835	26%	448	1%
Resultados da alienação de outros ativos	0	0%	1	0%	29	0%	0	0%
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.310	4%	-1.452	-12%	-475	-2%	-1.029	-2%
Margem adicional alocada	5.898	18%	5.259	43%	2.744	10%	2.536	6%
Comissões pagas	-442	-1%	-509	-4%	-498	-2%	-458	-1%
Proveitos Líquidos	32.938	100%	12.348	100%	26.566	100%	41.443	100%
Custos operacionais	-9.007		-11.350		-7.527		-7.188	
Resultados antes de Impostos	23.931		998		19.537		34.714	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	41%		23%		44%		58%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	23%		28%		22%		24%	

Fonte: BiG

global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve revisão regular do apetite ao risco do Conselho de Administração, o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comité de Ativos e Passivos – a definição de limites de crescimento da demonstração da posição financeira por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, a monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos essenciais para manter a disciplina financeira. A maioria dos ativos remunerados do Grupo é classificada como (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Grupo aos movimentos das taxas de juro, e (ii) ativos financeiros ao custo amortizado, incluindo ativos do portefólio de margem financeira de médio-prazo, constituído em 2022 no contexto da definição de um novo modelo de negócio que visa reforçar o contributo da margem financeira nos proveitos operacionais do Grupo.

A estrutura de risco é concebida e gerida em torno de uma estratégia central de manutenção de uma demonstração da posição financeira em que a liquidez constitui um vetor crítico. Os processos e procedimentos do Grupo encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos semanal, de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas diariamente;
- ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;
- ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Alguns conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são apresentados nas secções 8.3, 8.4 e 8.7 do presente Relatório.

De uma forma geral, as modificações na natureza da demonstração da posição financeira do Grupo ao longo dos anos foram graduais. Em consonância, em 2023 não se verificaram alterações significativas. A tabela 20 resume alguns dos principais indicadores da demonstração da posição financeira do Grupo em 2023 e nos anos anteriores.

O total do Ativo Líquido consolidado no final de 2023 era de aproximadamente de € 2,7 mil milhões, o que compara com € 2,4 mil milhões no final de 2022. Esta evolução espelha o incremento no total de ativos remunerados em cerca de 13,4% para € 2,5 mil milhões.

As disponibilidades e aplicações junto de outras instituições financeiras são utilizadas pelo Banco para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes.

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” diz respeito aos ativos constantes dos portefólios *Hold to Collect*, incluindo o portefólio de margem financeira de médio prazo.

T.20

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2023	2022	2021	2020
Total do Ativo Líquido	2.663.349	2.436.983	2.772.027	2.203.606
Ativos Remunerados	2.541.526	2.241.427	2.635.644	2.101.485
Crédito Concedido / Ativo Líquido	0,7%	1,4%	1,5%	1,5%
Recursos do Banco Central	0	25.017	50.000	75.000
Recursos de Outras Instituições de Crédito	131.719	323.944	496.759	213.180
Recursos de clientes	2.024.574	1.611.445	1.553.889	1.402.940

T.21

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2023	2022	2021	2020
Disponibilidades e aplicações em bancos	386.842	246.416	219.057	197.349
Ativos financeiros detidos para negociação	73.312	54.722	75.459	45.815
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.689	7.787	5.872	3.467
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	8.551	2.375	1.556	824
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.069.926	1.013.518	1.746.150	1.451.904
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	886.193	847.123	338.030	359.812
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	19.953	34.869	41.467	32.429
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e OIC's	88.060	34.616	208.053	14.175
Total	2.541.526	2.241.426	2.635.644	2.105.776

Fonte: BIG

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes” refere-se a crédito, uma parte do qual composta por créditos em conta corrente (contas margem) a clientes de retalho. No final de 2023, praticamente todos os ativos de crédito desta classe estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e são, conseqüentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de stress (ver Secção 8.10 – Risco de Crédito e de Investimento).

A rubrica de “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral” (HTCS) inclui um *mix* de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão desta carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano.

A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é discutida diariamente e mais formalmente

ao nível do Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

Ao nível de *funding*, as principais fontes de financiamento do Grupo corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a EUREX Repo e outros bancos.

Os recursos de clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram para um valor superior a € 2,0 mil milhões.

Em 2023, foi liquidado o financiamento obtido junto do BCE, a que o Banco recorreu durante o ano 2020 tendo em vista reforçar os seus níveis de tesouraria num contexto de pandemia.

Por sua vez, os recursos de outras instituições de crédito são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a

EUREX Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existem posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver Secção 8.8 – Risco de Liquidez e Nota 46 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os capitais próprios consolidados do Banco em 31/12/23 ascendiam a € 390,7 milhões, comparativamente a € 350,0 milhões em 31/12/22. O aumento verificado reflete, fundamentalmente, os resultados positivos alcançados durante o ano 2023, assim como o impacto positivo na rubrica de “Outro rendimento integral acumulado” associado às condições favoráveis de mercado e ao aumento no *mark-to-market* de ativos da carteira “*Hold to Collect and Sell*”.

T.22

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2023	2022	2021	2020
Passivos financeiros detidos para negociação	3	0	25.820	23
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	19.040	20.831	156.233	0
Recursos de Clientes	2.024.574	1.611.445	1.553.889	1.402.940
Recursos de Bancos Centrais	0	25.017	50.000	75.000
Recursos de outras instituições crédito	131.719	323.944	496.759	213.180
Capitais próprios	390.667	350.043	412.681	421.905

Fonte: BiG

T.23

(Euro 000)

Capital Próprio – Base Consolidada	2023	2022	2021	2020
Capital	186.947	186.947	186.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-56.989	-86.398	-21.788	2.257
Outras reservas	236.068	232.347	220.111	217.345
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	24.195	10.241	21.201	25.046
Dividendos antecipados	-6.543	0	0	0
Interesses que não controlam	5.629	5.545	4.849	3.950
Capitais Próprios	390.667	350.043	412.681	421.905
Valor patrimonial por ação	2,09	1,87	2,21	2,45
Ativos líquidos / Capital	6,82	6,96	6,72	5,22

O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, encontra-se sujeito aos requisitos consolidados de capital calculados com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. O rácio de fundos próprios totais de nível 1 e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Em função do exposto, resumem-se na tabela 25 algumas das principais métricas de desempenho em 2023 e nos anos anteriores:

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2023 foi de 7,5%, por comparação com 2,8% em 2022. Em termos de eficiência, o rácio de Custos de Transformação / Produto Bancário ascendeu a 53,1%, o que representa uma diminuição face aos 67,9% registados em 2022. O Banco manteve níveis de capital confortáveis, com o rácio de fundos próprios totais a ascender a 31,4% em 31/12/2023.

6.5. FATORES DE RISCO QUE AFETAM O NEGÓCIO BANCÁRIO

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste Relatório de Gestão e nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas,

as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

De entre estes, destacam-se os seguintes fatores de risco de natureza geopolítica:

▲ Impactos políticos, económicos e sociais decorrentes de conflitos militares internacionais, nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente;

▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes de tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente entre grandes potências;

▲ Instabilidade política a nível nacional ou internacional, nomeadamente decorrente de resultados dos ciclos eleitorais em Portugal, na União Europeia, nos EUA e outros países;

T.24

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2023	2022	2021	2020
Capitais Próprios	390.667	350.043	412.681	421.905
Dividendos antecipados	6.543	0	0	0
Resultado do exercício	-24.195	-10.241	-21.201	-25.046
Ativos Intangíveis	-11.457	-11.373	-11.790	-4.053
Empréstimos a colaboradores	-161	-344	-344	-568
Ajuste de valores devido aos requisitos para avaliação prudente	-1.209	-1.155	-2.044	-1.555
Outros	-2.885	-10.865	-2.490	0
Fundos Próprios	357.303	316.065	374.812	390.683
Ativos Ponderados pelo Risco	1.136.430	1.099.231	1.088.419	863.231
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%

Fonte: BiG

T.25

Medidas de Desempenho	2023	2022	2021	2020
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	0,9%	0,4%	0,9%	1,1%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	7,5%	2,8%	5,2%	6,2%
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,1%	2,2%	2,5%	3,2%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	1,5%	1,3%	0,8%	0,9%
Custos transformação / Produto bancário	53,1%	67,9%	58,9%	48,3%
Custos pessoal / Produto bancário	30,4%	37,6%	33,7%	27,0%
Solvência				
Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,4%	28,8%	34,4%	45,3%

Fonte: BiG

▲ Instabilidade e fragmentação política na Europa.

Adicionalmente, identificam-se os seguintes fatores de risco de natureza económico-financeira:

- ▲ Disrupções adicionais nos mercados internacionais, nomeadamente no setor energético, *commodities* ou outros bens e serviços com impacto global;
- ▲ Abrandamento económico e/ou recessão em Portugal e Espanha, bem como nos grandes blocos internacionais e em países com os quais estes mantêm fortes relações comerciais (EUA, Alemanha, França Reino Unido, etc.);
- ▲ Deterioração das condições na economia real, nomeadamente por via de dificuldades financeiras de empresas, redução do poder de compra dos particulares e aumento do desemprego;
- ▲ Reduções de *rating* em títulos / emissões com potencial aumento do risco de crédito / *default*;
- ▲ Persistência da inflação em níveis elevados e consequente atraso na reversão das políticas monetárias contracionistas por parte dos bancos centrais internacionais;
- ▲ Eventuais novas vagas de instabilidade no setor financeiro, nomeadamente em virtude de falta de confiança por parte de depositantes, credores e/ou acionistas;
- ▲ Alterações regulatórias ou prudenciais com impacto no setor financeiro;
- ▲ Continuidade do crescimento e complexificação da carga regulatória e legislativa que incide sobre o setor bancário;
- ▲ Restrições no acesso a financiamento junto de contrapartes de mercado, designadamente na utilização de títulos como colaterais de financiamento.

6.6. EVENTOS OCORRIDOS DESDE O FINAL DE 2023

Condições de mercado e instabilidade geopolítica

Os mercados financeiros têm-se apresentado voláteis, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica. No início de 2024, registou-se um aumento dos ataques realizados pelos rebeldes Houthis a navios comerciais no Mar Vermelho, como forma de protesto contra a operação militar levada a cabo por Israel, na Faixa de Gaza. Os ataques forçaram algumas das maiores companhias de transporte marítimo a suspender o trânsito através de uma das rotas comerciais mais importantes do mundo, causando complicações nas cadeias de abastecimento globais. Em resposta, assistiu-se a uma ação concertada entre os Estados Unidos da América e do Reino Unido, no sentido de retaliar contra as ações dos Houthis e recuperar o normal funcionamento do comércio internacional. À data do presente relatório, subsiste um elevado grau de incerteza relativamente à extensão do conflito, a nível geográfico, temporal e impacto nos mercados financeiros globais.

Incerteza quanto aos efeitos da política monetária restritiva do BCE

Após um período de endurecimento agressivo dos níveis de taxa de juro, de -0,5% para 4% em setembro de 2023, é esperada uma inversão da política monetária para o ano 2024. Não obstante, existe um elevado nível de incerteza no que respeita à data do primeiro corte e ao ritmo de descida das taxas de juro. A manutenção de taxas de juro elevadas poderá conduzir a uma deterioração da atividade económica na Zona Euro e a pressão adicional sobre os custos de financiamento.

7. RESPONSABILIDADE ESG

Desde a sua fundação, o BiG tem pautado a sua atividade por uma atuação responsável em vários domínios, assumindo um compromisso com as questões de sustentabilidade, nomeadamente nas vertentes ambiental, social e de governo interno, reconhecendo a importância das mesmas para uma economia sustentável e responsável.

Com efeito, não obstante a elevada complexidade técnica e científica implicada na análise dos temas da sustentabilidade e a novidade da mensuração dos riscos e fatores ambientais e sociais e o seu impacto na performance financeira, o BiG reconhece a crescente necessidade de capacitação dos recursos humanos e de robustecimento dos meios técnicos dos agentes do mercado tendo em vista endereçar os desafios desta temática.

Adicionalmente, tem sido realizado um esforço, por parte do BiG, para acompanhar os desenvolvimentos legais e regulatórios, com o intuito de se manter conforme à luz do seu posicionamento e de acordo com as exigências das entidades supervisoras em matéria de sustentabilidade. Este esforço tem sido refletido na revisão de processos, políticas e procedimentos internos que têm em consideração estas matérias, de acordo com a dimensão e exposição do Banco nesta temática.

No mesmo sentido, considerando a importância crescente dos riscos ESG, após uma formação interna desenvolvida entre novembro de 2022 e janeiro 2023, na qual participaram os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os responsáveis por várias áreas do Banco, foi constituído um Grupo de Trabalho ESG, que iniciou atividade em junho de 2023.

O Grupo de Trabalho é coordenado por um membro não executivo do Conselho de Administração, e é composto por 9 membros, incluindo o CEO e a CRO. O Grupo de Trabalho presta suporte e participa, quando necessário, nas decisões a tomar pelo Conselho de Administração, que é o órgão, em última análise, responsável pela definição e aprovação da estratégia de sustentabilidade e de

gestão dos fatores de risco ESG, bem como pela supervisão da sua correta implementação.

O objetivo deste Grupo de Trabalho passa por endereçar os desafios resultantes dos crescentes requisitos regulatórios nesta área e promover a integração progressiva dos fatores ESG na gestão do negócio do Banco. Face à relevância dos diferentes aspetos, e tendo em consideração as expectativas de supervisão definidas e a dimensão e modelo de negócio do Banco, no plano inicial de atividades foi dada prioridade à integração dos Riscos Climáticos e Ambientais (“RCA”) na sua *framework* de gestão de risco.

Adicionalmente, o Grupo de Trabalho tem participado na revisão da informação pré e pós-contratual dos produtos e serviços disponibilizados pelo BiG sujeitos ao tema da sustentabilidade tendo em consideração a legislação em vigor e os planos estratégicos dos Reguladores, nomeadamente no que toca ao compromisso de promover a transição para uma economia mais sustentável, atuando ao nível do reforço da qualidade da informação divulgada aos investidores e da identificação e mitigação dos riscos, em particular aqueles que podem afetar a credibilidade do mercado e a confiança dos investidores.

O BiG pretende continuar a fazer um levantamento, à luz do princípio da proporcionalidade e considerando a sua dimensão e escala de atividades, sobre a avaliação da situação atual e definição dos objetivos concretos em matéria de ESG a considerar, procurando fazer face aos constrangimentos que se prendem sobretudo com a limitação de informação atualmente disponível no mercado e com a elevada complexidade regulatória associada a esta temática.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DE OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) COM CONTRIBUTO MAIS SIGNIFICATIVO

O Banco identificou os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como prioritários para a sua atuação em matéria de sustentabilidade:



Promoção da literacia financeira da população, contribuindo para uma gestão mais informada das finanças pessoais, poupança e investimento. Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores e ações formativas destinadas a clientes, potenciais clientes e aos seus diversos *stakeholders*.



Promoção de igualdade de género e não discriminação entre mulheres e homens, enquanto fator estruturante na criação de valor da instituição.



Redução do consumo de energia e utilização responsável dos recursos naturais, contribuindo para o controlo do aquecimento global através de medidas para a redução da pegada de carbono.



Promoção de produtividade, criatividade e inovação no desenvolvimento do negócio. O desenvolvimento de competências dos colaboradores é um fator importante que contribui para a inovação do BiG.

A título ilustrativo, apresentam-se abaixo algumas iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas e que contribuem para os objetivos selecionados:



O BiG tem sido promotor da inclusão e literacia financeira, divulgando diversas ações junto de clientes e da comunidade em geral através da realização de eventos, *webinars*, produção de diferentes conteúdos disseminados em vários canais (redes sociais e *web*).

Adicionalmente, o BiG tem colaborado com a Associação Portuguesa de Bancos (APB) em ações de literacia financeira junto da população, nomeadamente através de ministração de aulas sobre literacia financeira em escolas secundárias para alunos de diferentes anos.



O BiG procura ser um banco inclusivo através da promoção de uma cultura de diversidade e de igualdade de oportunidades.



O Banco tem apostado na melhoria da sua eficiência energética, com o intuito de mitigar os riscos relacionados com as alterações climáticas, através da utilização de energias renováveis (com a instalação de painéis de energia solar no seu edifício sede). Adicionalmente, tem apostado na desmaterialização dos processos e operações para limitar a utilização do papel, tendo criado um arquivo digital.

Para além disso, desde o 4.º trimestre de 2022, o Banco passou a recolher as preferências ESG dos seus clientes no âmbito do serviço de consultoria para investimento e de gestão de carteiras.



O BiG tem procurado modernizar e agilizar os processos e operações do banco, bem como da relação com Cliente através dos canais digitais do Banco. Este posicionamento visa obter processos de negócio mais eficientes, contribuindo para o aumento de produtividade e crescimento económico dos países onde o Banco está presente.

Adicionalmente, desde 2016, o BiG tem vindo a investir em várias empresas *start-up*, a operar nos segmentos *Fintech*

e *Insurtech*, contribuindo desta forma para o crescimento, inovação e digitalização no setor financeiro.

7.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Nos últimos anos o Banco tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas com impacto positivo na responsabilidade ambiental, conforme ilustrado na Figura 8.

Complementarmente às iniciativas relacionadas com o impacto direto da sua atividade, em termos de emissões de carbono, o Banco tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas para integrar gradualmente os RCA na sua estratégia de negócio e na sua *framework* de gestão de risco. Nesse sentido, o Banco tem vindo a desenvolver um conjunto de análises e a definir um conjunto de métricas (KPI) que visam permitir o acompanhamento regular desta exposição.

7.3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

No desenvolvimento da sua atividade, o BiG adota uma postura socialmente responsável, consagrando no seu Código de Conduta um conjunto de valores e regras de deontologia, ética e de conduta profissional que traduzem os princípios fundamentais orientadores da sua atividade.

Estas orientações refletem a política institucional de exigência, responsabilidade e

de rigor. Deste modo, os colaboradores do Banco estão vinculados ao respeito de diretrizes que impõem uma atuação íntegra e responsável.

Ao nível da seleção e gestão dos recursos humanos, o BiG procura promover a diversidade de género, etnia, cultura e nacionalidade, adotando como princípio a não discriminação, baseando as suas decisões unicamente nos requisitos de competência e capacidade exigíveis para o exercício das funções de cada colaborador.

Para este efeito, o BiG, no âmbito das suas comunicações regulares aos colaboradores sobre os princípios previstos no Código de Conduta, tem aproveitado para reforçar a existência de canais de comunicação de irregularidades para alertar para eventuais situações que possam colocar em causa a sua integridade pessoal.

Finalmente, consciente da importância da formação e educação para o desenvolvimento sustentável da economia, o Banco contribui ativamente para este objetivo, promovendo a divulgação de informação não apenas aos seus colaboradores, como também à comunidade.

Deste modo, internamente, são ministradas formações de acordo com o previsto nos normativos internos, as quais são consideradas essenciais para o desempenho diligente e informado dos colaboradores.

F.8



No que concerne às iniciativas junto da comunidade, o BiG aposta na formação de literacia financeira, realizando iniciativas formativas destinadas não só a clientes, mas também a jovens junto de escolas secundárias em colaboração com a APB, a algumas ordens profissionais e outras instituições. O BiG dedica recursos significativos na produção de informação em várias modalidades, que se consubstanciam na realização de eventos, *webinars* e *podcasts* semanais.

7.4. GOVERNANCE

O Grupo BiG tem procurado adotar um modelo de governo robusto e adaptado à sua dimensão, atividade e estratégia de negócio de forma a ser coerente com os seus deveres de agir de forma honesta, justa e profissional e no melhor interesse do Cliente. Neste âmbito, o Banco conta com a participação contínua das funções de controlo que asseguram que existe uma estrutura interna que acompanha a evolução regulamentar e melhores práticas de mercado por forma a contribuir para o robustecimento do posicionamento do BiG.

O modelo de gestão de normativo interno do Banco prevê uma revisão regular dos processos, de forma a garantir que estes são bem definidos, abrangentes, independentes e objetivos. Este modelo exige um sistema integrado de políticas, procedimentos e controlos de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e potenciar a sua estabilidade e rendibilidade. Esta preocupação reflete-se na adoção de um conjunto de políticas que contribuem para o sistema de governo interno do Banco em que a sua efetividade é monitorizada com o contributo das funções de controlo. Adicionalmente, o Banco procura comunicar internamente junto dos colaboradores, através de formação contínua, decorrente das atividades de controlo interno, a cultura de transparência, baseada em linhas de reporte simples e claras, e de partilha de responsabilidade, tendo em vista o interesse comum.

O cumprimento destes processos de controlo de conformidade é guiado por

uma estrutura formal de políticas, nas quais se incluem:

▲ Código de Conduta e Regulamento Interno – O BiG dispõe de um Código de Conduta e de mecanismos internos que asseguram os valores e comportamentos que regem a sua cultura organizacional enquanto instituição e que conformam a conduta dos seus colaboradores.

▲ Política de Prevenção e Gestão de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Sanções (BC/FT) – Este normativo prevê a criação de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas de BC/FT, bem como a monitorização do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor. Para o desenvolvimento destes mecanismos, o Banco pondera especialmente as situações indicativas de risco potencialmente mais elevado inerentes aos produtos, serviços, transações ou canais de distribuição, com o objetivo de identificar e capturar, de uma forma eficiente e holística, os riscos de BC/FT a que está exposto, tendo em consideração designadamente a natureza e dimensão e complexidade da atividade do Banco e das áreas de negócio desenvolvidas.

▲ Política de Combate ao Abuso de Mercado – Neste normativo são definidas as especificações, os pressupostos e os deveres subjacentes à prevenção de abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação privilegiada e manipulação de mercado. Por forma a mitigar o risco da instituição se ver envolvida em operações de abuso de mercado e incumprimento dos deveres em matéria de defesa de mercado, o Banco procura promover (i) o controlo eficaz e contínuo, para efeitos de deteção e identificação de ordens e operações suscetíveis de constituir abuso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou uma tentativa de abuso de informação privilegiada ou de manipulação de mercado, de todas as ordens recebidas e transmitidas e de todas as operações executadas; e (ii) a transmissão da comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes em conformidade com os requisitos previstos na legislação em vigor.

▲ Política de Gestão de Conflitos de Interesses – Esta Política visa assegurar que o

Banco desenvolve a sua atividade e a sua estratégia de negócio de forma coerente com os seus deveres de agir de forma honesta, justa e profissional, no melhor interesse do Cliente.

▲ Política Anticorrupção e Antissuborno – O BiG enquanto entidade abrangida, adotou e implementou, em 2022, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a sua organização e atividade, incluindo as áreas de Administração, de Direção, Operacionais ou de Suporte. A execução deste PPR está sujeita a controlo, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do RGPC. Neste contexto, o Banco definiu um conjunto de as ações de melhoria contínua que se entendem importantes para garantir uma prevenção mais estruturada e direcionada dos riscos de corrupção e infrações conexas através da implementação de controlos adicionais, que permitam robustecer o sistema de controlo interno em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

▲ Política de Transações com Partes Relacionadas – O Banco tem vindo a determinar as regras a observar e procedimentos a seguir sempre que ocorram transações com partes relacionadas, de modo a assegurar a inexistência de benefícios particulares em prejuízo do BiG e a igualdade de tratamento nestas transações, em condições normais de mercado (*arm's length*), salvaguardando os interesses do Banco e de todos os seus stakeholders, em linha com as melhores práticas de governo societário, e enquadrada pelos princípios da transparência e fiscalização.

▲ Política de Participação de Irregularidades (*Whistleblowing*) – O BiG tem implementado os meios específicos, independentes, autónomos e adequados de receção, tratamento e arquivo de denúncias ou participações de irregularidades (*whistleblowing*). Para o efeito tem definido um procedimento interno autónomo de participação de irregularidades de forma a garantir a confidencialidade da identidade dos denunciadores.

8. GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

8.1. INTRODUÇÃO

A assunção e controlo de riscos constituem fatores básicos inerentes à atividade do Banco. Estes incluem riscos financeiros diretos, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro e crédito, bem como riscos não financeiros, incluindo riscos estratégicos ou de modelo de negócio, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacional. Os controlos sobre os riscos incluem (i) a necessidade de ter uma estrutura interna de governo societário bem delineada e em evolução contínua, (ii) a compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização, e (iii) a responsabilização e supervisão de riscos assumidos tanto pelas funções de controlo quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e globais, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em várias medidas, como por exemplo o *Value at Risk (VaR)*, em diversos cenários de testes de esforço, limites de exposição, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequados aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e económico, nacional e global que têm caracterizado os anos recentes. Estes eventos tiveram um

impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de *ratings*, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e nas expectativas de mercado. Em conjunto, as principais categorias de risco constam regularmente da perspetiva do BiG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito.

O enquadramento da gestão do risco, em termos gerais, inclui (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco. Este último grupo forma as três linhas de defesa associadas ao processo de gestão de risco, começando com as unidades de negócio, as quais têm a responsabilidade de identificar e controlar os riscos, passando pelas funções de controlo e suporte, que controlam e reportam o processo desde a aprovação até à execução e, por fim, a função de auditoria interna, responsável pela monitorização e aconselhamento na implementação apropriada do processo. Informação adicional, pode ser consultada na Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

8.2. ESTRUTURA DE GOVERNO

Compete ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às unidades de negócio e aos vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário, que delega a gestão diária do Banco na Comissão Executiva. Esta pode redirecionar assuntos para o Conselho de Administração, para qualquer um dos comités constituídos no seu seio ou ainda atuando em articulação com o Conselho Fiscal do Banco. É da

responsabilidade do Conselho de Administração, como um grupo, e dos seus membros, individualmente – tanto os que exercem funções de supervisão como executivas – estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

As responsabilidades do Conselho de Administração do Banco, enquanto grupo e através dos seus comités, incluem, nomeadamente:

- ▲ Definição da Estratégia;
- ▲ Definição do Apetite ao Risco;
- ▲ Implementação do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- ▲ Desempenho Financeiro e Reporte;
- ▲ Remuneração de colaboradores chave / relação com desempenho ao longo de um ciclo;
- ▲ Preparação do processo de nomeações e planeamento de sucessão;
- ▲ Reforço da cultura do Banco e *Tone from the Top*.

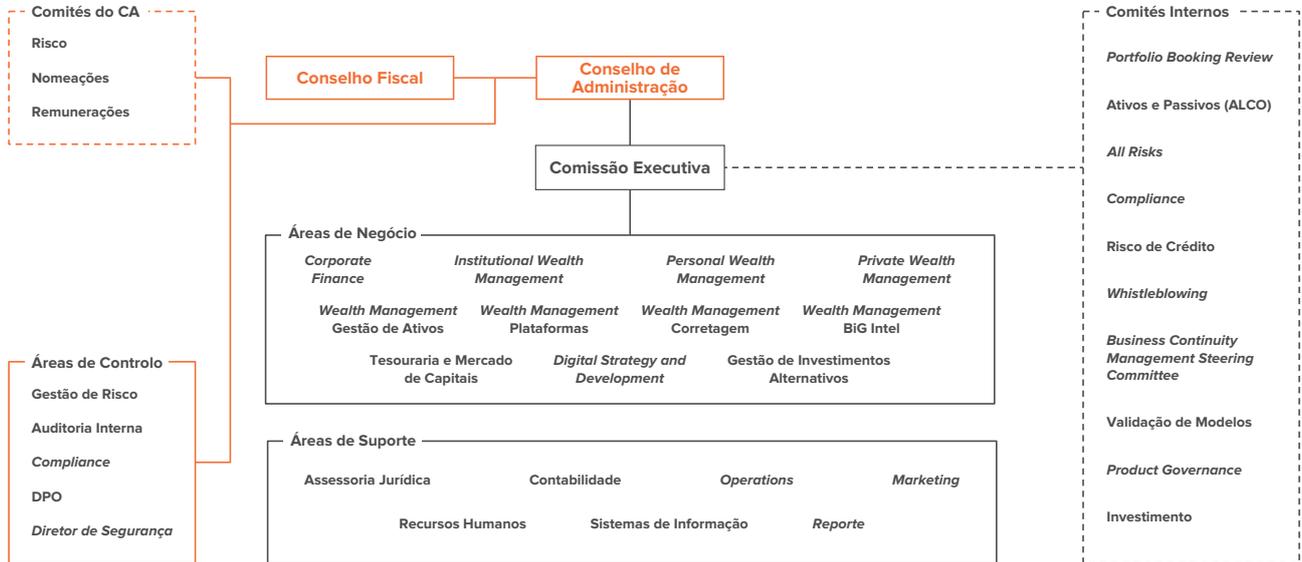
A Figura 9 ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

8.3. POLÍTICAS GERAIS E PROCEDIMENTOS

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundi-los a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão das suas exposições a diversos riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

F.9



F.10



- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;

- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão e revisão ativas das posições do Banco, (ii) *mark to market* diário de parte substancial dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão contínua, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários extremos e (vii) proximidade do Conselho

de Administração ao processo de controlo e de avaliação do apetite por risco do Banco. Adicionalmente, o Conselho de Administração encoraja e espera a comunicação rápida de tendências importantes e de riscos potencialmente relevantes.

8.3.1. QUANTIFICAÇÃO DO RISCO

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas, sendo apoiado pelos diversos sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em *VaR*;
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values* (*bpv's*);
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A contínua quantificação e avaliação dos riscos envolve exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Isto constitui um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, em particular, os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, o Banco procura quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que foram observados no passado, com base em dados históricos, mas também aqueles considerados como improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todos os pontos chave mencionados anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se em diversas metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;

▲ **Risco de crédito** foca-se em exposições nominais, de mercado e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo empresarial, setor ou geografia e testes de esforço;

▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;

▲ **Risco operacional** monitoriza riscos potenciais e perdas associadas com pessoas, sistemas, eventos externos, matérias jurídicas e riscos de *Compliance*;

▲ **Risco reputacional e o risco de correlação** englobam alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto e geralmente dependem de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

8.3.2. LIMITES DE CONTROLO

A existência de limites em todas as atividades com risco envolve uma série de controlos, os quais são revistos com frequência, organizados por classe de produto, maturidade e por equipa ou operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *BPV's*, e medidas estatísticas, tais como o *VaR*.

Constitui responsabilidade do Conselho de Administração e da Função de Gestão de Risco garantir o reporte diário, a sua contínua atualização, assim como o diálogo constante tendente à revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores

são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

8.3.3. REPORTE

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos, caso existam, são reportados ao Conselho de Administração, que assegura que toma as medidas necessárias para garantir o restabelecimento do cumprimento dos mesmos no mais breve espaço de tempo. Os controlos formais são ainda complementados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, dos quadros de direção das áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição, ou como um alerta para rever concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

8.3.4. UNIDADES DE CONTROLO DE RISCO

Alguns comités internos relacionados com a temática do risco – Comité de Ativos e Passivos, Comité de Risco de Crédito e Comité de Todos os Riscos – incluem responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité envolve, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Acresce ainda que o Comité de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Os eventos diários de natureza excepcional requerem a aprovação de pelo menos dois

membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caiam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração ou Parecer do Comité de Riscos.

8.4. RISCO DE CAPITAL

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios robustos e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina a estratégia e apetite pelo risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são o foco do Comité de Riscos do Banco e são discutidas de forma pormenorizada no Plano de Financiamento e Capital, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno. A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão da demonstração da posição financeira, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios *versus* capital regulatório e gestão global de risco.

As análises e controlos diários para cada um dos riscos proporcionam, no seu conjunto, ao Conselho de Administração uma visão clara da gestão do risco de capital. O objetivo do Banco é manter níveis de capital que permitam:

▲ Investir e crescer a atividade ao longo de diversos ciclos e diferentes momentos de *stress*;

▲ Cumprir requisitos regulatórios com margem confortável;

▲ Distribuir dividendos, assegurando simultaneamente uma operação “bem-capitalizada”;

▲ Manter a flexibilidade nos momentos em que surjam oportunidades; e

▲ Proteger a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua reputação.

8.5. RISCO ESTRATÉGICO

Risco Estratégico é o risco de interrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal ao Banco, visto incluir riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do Banco, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas de execução, requerendo que sejam tidos em consideração fatores externos. Como resultado, este é um dos riscos mais importantes a considerar pelo Conselho de Administração, atendendo ao contexto atual caracterizado por um grave conflito militar e por tensões geopolíticas à escala global, com as incertezas e oportunidades que daí poderão advir.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do Balanço e apetite pelo risco, o Plano Anual, a revisão de novos investimentos e a elaboração periódica do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo envolve:

▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio;

▲ A revisão das estratégias de risco;

▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos e concentrações;

▲ Planeamento de cenários;

▲ A transformação digital e investimento;

▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes;

▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado;

▲ Construção de uma cultura capaz de responder a alterações inesperadas das condições de mercado.

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou alterações no ambiente externo, podendo ainda verificar-se decisões de investimento em novas oportunidades de negócio e / ou alteração ou saída de atividades atuais. O processo prevê também interações frequentes e regulares com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

8.6. RISCO REGULATÓRIO

O Risco Regulatório, considerado pelo Conselho de Administração como um sub-risco do Risco Estratégico, consiste no risco de alterações regulatórias ou jurídicas que possam afetar, de forma material, uma indústria ou um negócio. Alterações na regulação poderão reduzir a atratividade de uma indústria e a capacidade dessa indústria para atrair investimento, talento e capital. No setor bancário, as alterações perspetivadas e as crescentes exigências regulatórias, podem resultar no aumento de custos e poderão afetar o enquadramento competitivo de um setor altamente regulado, por comparação com outros setores ou geografias.

Em Portugal, impostos especiais classificados como “contribuições solidárias”, apenas aplicáveis à indústria bancária, e a necessidade de serem efetuadas contribuições para dois “fundos de resolução” – um doméstico para lidar com elevadas insuficiências de capital envolvendo bancos apenas recentemente resolvidos, e um europeu que apresenta um sistema de garantia de depósitos ainda não unificado – acrescentam

custos fixos que afetam a capacidade de fazer negócio. Estes reduzem a rentabilidade, afetam a competitividade do setor bancário nacional relativamente a entidades comparáveis localizadas em outros países e requerem ajustamentos da estratégia.

Os riscos regulatórios podem ser difíceis de prever, exigindo frequentemente que o Conselho de Administração seja reativo, em vez de proativo. Estes fatores podem contribuir para os desafios de planeamento, implementação de estratégia, controlo e gestão de custos, e gestão de expectativas dos *stakeholders*.

8.7. RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

- ▲ Risco de ativos de rendimento fixo, resultante de mudanças das taxas de juro sem risco relativamente aos ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;
- ▲ Risco de preço de ativos financeiros, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- ▲ Risco de derivados, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração exerce a sua supervisão através do Comité de Riscos. A gestão diária é delegada na Comissão Executiva, no ALCO e na Direção de Risco. No ALCO participam membros da Comissão Executiva, gestores das atividades geradoras de receitas e elementos da Direção de Risco.

Em suporte aos Comités estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda temas genéricos de investimento discutidos no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites para a carteira do Banco e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras. Estas unidades supervisionam também o controlo independente e verificam o cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Como resultado, o Banco procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BIG procura gerar ou proteger receitas através da gestão de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A Função de Gestão de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o departamento de *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. O Comité de Investimento do Banco acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de clientes, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de gestão discricionária.

Tanto o ALCO como o Comité de Investimento reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia.

Metodologias

Para a gestão do risco de mercado, o Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *Value at Risk*;
- ▲ Testes de esforço;
- ▲ Cálculo de *Basis Point Values*;
- ▲ Testes de sensibilidade.

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros indicadores, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk

A análise de *VaR*, que mede o risco assumido condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As variações de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

T.26

(Euro)

VaR de Negociação 2023 (vs 2022)	2023				2022			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	86.058	32.538	304.164	5.938	21.164	23.132	84.164	3.478
Obrigações	127.018	249.969	782.176	91.201	151.260	267.060	1.387.364	65.087
Ações	0	29.367	144.568	0	85.530	64.675	163.962	0
Efeito de diversificação	46%	30%			42%	40%		
	115.897	219.743	768.596	81.883	149.339	212.414	1.345.250	69.492

Fonte: BiG

T.27

(Euro)

VaR de Investimento 2023 (vs 2022)	2023				2022			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Obrigações	10.711.562	10.131.924	11.591.319	9.137.413	9.057.747	8.616.605	15.176.257	5.856.096
Ações	59.993	43.810	60.386	29.016	42.269	62.225	127.576	36.437
	10.771.555	10.175.734	11.648.224	9.172.007	9.100.016	8.678.830	15.263.628	5.893.671

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de Confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

A utilização de limites de negociação, e em linha com os anos anteriores, foi inferior, em média, à utilização dos limites de investimento, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez. Os níveis mais elevados de VaR estiveram associados à carteira de obrigações, refletindo concentrações nesta classe de ativos.

Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à Concentração de Risco (Secção 8.10.5 – Risco de Concentração de Crédito).

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua diariamente testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as

avaliações de VaR, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado.

Ao utilizar testes de esforço, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Diariamente, o Banco aplica 16 cenários para desenvolver testes às diferentes carteiras, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5”. Os cenários históricos descritos na tabela 32 são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de ativos financeiros em 31/12/2023. Os resultados são então compilados e reportados diariamente ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

T.28

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FX	42	(251)	(238)	(28)	(34)	34	137	73	(163)	125	(58)	56	(79)	38	424	(107)
Obrigações	(58)	14	2	172	(84)	(557)	(130)	(45)	79	209	(95)	66	(54)	(73)	(59)	(69)
Total	(16)	(237)	(236)	144	(118)	(523)	7	28	(84)	334	(153)	122	(133)	(35)	365	(176)

T.29

(Euro 000)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Obrigações	(14.155)	(6.499)	(10.657)	(17.608)	(3.445)	(11.426)	(17.247)	(24.323)	(15.629)	(5.801)	(7.496)	(11.850)	(9.723)	(7.630)	(13.972)	(8.196)
Ações	(51)	(57)	(152)	(230)	(114)	(19)	(59)	(16)	(31)	(10)	(71)	(59)	(13)	(54)	(134)	(110)
Total	(14.206)	(6.556)	(10.809)	(17.838)	(3.559)	(11.445)	(17.306)	(24.339)	(15.660)	(5.811)	(7.567)	(11.909)	(9.736)	(7.684)	(14.106)	(8.306)

T.30

(Euro 000)

Sociedades																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
MZB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(41)	0	0	0	0	(167)	0
DIF	(1)	(1)	(1)	(1)	0	(19)	(5)	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)
BDMF	(1.216)	(744)	(1.664)	(1.175)	(916)	325	(618)	(482)	(806)	(792)	(183)	(131)	(233)	(548)	(1.268)	(1.637)
Total	(1.217)	(745)	(1.665)	(1.176)	(916)	306	(623)	(485)	(807)	(834)	(184)	(132)	(234)	(551)	(1.436)	(1.638)

T.31

(Euro 000)

Consolidado																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
	(15.440)	(7.538)	(12.709)	(18.870)	(4.593)	(11.663)	(17.922)	(24.796)	(16.551)	(6.311)	(7.905)	(11.918)	(10.104)	(8.270)	(15.177)	(10.120)

Cenários históricos:

T.32

Piores cenários de Ações			Piores cenários de FX		
C1	Crise na Grécia e, consequentemente, na Zona Euro	26/06/2015	C1	Expetativa de que a crise europeia se alastre	17-08-2011
C2	Primeiros receios provenientes do alastramento do COVID-19	26/02/2020	C2	Manipulação da <i>Libor</i>	02-04-2012
C3	Segunda-feira negra de 2020	06/03/2020	C3	Poucas expetativas na economia americana	05-06-2013
C4	COVID-19 declarado como pandemia global	11/03/2020	C4	Eventos globais afetam mercados em todo o mundo	10-02-2016
C5	Preocupações crescentes resultantes da possibilidade de uma segunda vaga no aumento de casos de Covid-19	11/06/2020	C5	Referendo do Brexit	17-03-2020
Piores cenários de Obrigações			Pior cenário de matérias primas		
C1	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i>	05-07-2011	C1	Aumento de surtos da Covid-19 diminui procura por petróleo	13/03/2020
C2	Crise política na Grécia	11-05-2012			
C3	Alemanha rejeita a emissão de <i>Eurobonds</i>	22-06-2012			
C4	Novas incertezas na Zona Euro – Itália	28-05-2018			
C5	BCE confirma aumento das taxas de juro diretoras em 25 pontos base	08/06/2022			

Fonte: BIG

8.8. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) capacidade para converter uma parte significativa dos investimentos em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) manter uma base estável de depósitos de clientes e (iv) manter um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na concessão de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este processo engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, considerações sobre ativos de maior ou menor liquidez, requisitos de elegibilidade, o processo de gestão dos Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmitem a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

8.9. RISCO DE TAXA DE JURO

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e curvatura das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e spreads de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos níveis absolutos das taxas de juro,

de *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro, os *bpv's* (*basis point values*). Esta medida de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

Os impactos associados a movimentos das taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, nomeadamente um aumento ou queda de 100 pontos base (p.b.) ou um aumento ou queda de 50 pontos para maturidades superiores a 1 ano.

A Tabela 33 abaixo mede o impacto dos choques atrás referidos à data de 31 de dezembro de 2023.

A Tabela 34 abaixo indica o impacto que um choque de 100 p.b. na curva de taxas de juro tem no valor dos fundos próprios para os últimos 3 semestres.

8.10. RISCO DE CRÉDITO E DE INVESTIMENTO

O Risco de Crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, sobretudo, a exposição direta a emittentes de valores mobiliários detidos pelo Banco como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente na Secção 8.7 – Risco de Mercado. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a Contas Margem que fazem parte da sua atividade de negociação.

As exposições a risco de crédito no BiG incluem, maioritariamente, obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, exposições relacionadas com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e, em menor grau, compromissos relacionados com a concessão de garantias ou

T.33

(Euro)

Dezembro 2023			
Aumento paralelo de 100 bp	Redução paralela de 100 bp	Aumento de 50 bp após 1 ano	Redução de 50 bp após 1 ano
1.124.914	-1.124.914	-323.377	323.377

Fonte: BiG

T.34

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 100 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/22	-2.186.011	-0,7%
jun/23	-6.057.999	-1,7%
dez/23	1.124.914	0,3%

Fonte: BiG

outros créditos. As exposições a crédito poderão também resultar, de forma involuntária, de falhas de controlo operacional e da manutenção de relações com fornecedores-chave.

No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições ao risco de crédito a vários níveis: (i) ao nível das transações individuais, assim como ao nível da exposição máxima ao cliente ou Grupo, e, separadamente, (ii) ao nível das respetivas carteiras, de forma a medir a concentração de riscos de um determinado setor, indústria ou localização geográfica.

Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora da demonstração da posição financeira.

8.10.1. PROCESSOS

Constituindo um fator inerente à banca, o risco de crédito é parte integrante do modelo de negócio do BIG, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de gestão do risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova o apetite ao risco, as políticas e orientações para a gestão de riscos de crédito, e exerce supervisão através dos seus comités e membros da Comissão Executiva, por delegação. O Conselho de Administração delega também nos responsáveis de crédito e áreas de suporte, a autoridade necessária. A Comissão Executiva executa a implementação diária das respetivas políticas e responsabilidades, as quais incluem:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;

- ▲ Controlo do cliente, família e grandes riscos;

- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;

- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;

- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;

- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;

- ▲ Adesão a orientações regulamentares;

- ▲ Política de preços.

8.10.2. NATUREZA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete os objetivos da atividade do Banco e do modelo de negócio subjacente.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ **Risco de Crédito garantido:** Associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para clientes. Estas operações de crédito são garantidas geralmente por liquidez ou ativos financeiros elegíveis. Esta categoria inclui também as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas;

- ▲ **Risco de Crédito não garantido:** Surge da gestão dos principais riscos de crédito do Banco, como a carteira de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas, assim como entidades *Corporate* e outras entidades Financeiras. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

8.10.3. PROCEDIMENTOS DE CRÉDITO

De acordo com a Política de Gestão de Risco de Crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui a determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculada com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco tem definidas grelhas de aprovação pré-definidas, que combinam os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos pelo Conselho de Administração aos responsáveis de crédito. Outros critérios utilizados para determinar os níveis de aprovação, incluem a existência e/ou tipo de garantia subjacente à exposição global.

8.10.4. EXPOSIÇÕES NÃO GARANTIDAS

As linhas de crédito ou exposições conexas, que não sejam integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida não seja considerada líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras, como base para aprovação de qualquer proposta de assunção de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de *rating*, particularmente nos casos dos emittentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado interbancário, por exemplo, onde o Banco poderá operar na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

8.10.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Na gestão do risco de concentração de crédito, o Banco analisa os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco. Estes relatórios são também desagregados por exposições a entidades financeiras e entidades não financeiras, exposições por setor e por *rating*.

As tabelas 35 e 36 apresentam as exposições por setor e *rating* a 31 de dezembro de 2023.

T.35 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	893.015.279
ABS	442.942.167
Financeiro	333.467.435
Utilities	129.820.771
Energia	80.701.312
Materiais básicos	52.977.146
Telecomunicações	23.573.211
Industrial	23.436.051
Consumidor, não cíclicos	13.745.681
Consumidor, cíclicos	29.232.405
Tecnologia	8.558.406
Imobiliário	2.022.899
Saúde	484.792
Total	2.033.977.555

T.36 (Euro)

Exposição por Rating	Montante
Aaa	161.963.288
AA	480.688.596
A	328.473.209
Baa	847.695.482
Ba	51.280.623
B	44.162.590
Caa	25.744.882
NA	93.968.885
Total	2.033.977.555

A exposição a crédito, durante 2023, continuou a envolver maioritariamente ativos com risco *investment grade*, enquanto a qualidade dos ativos, medida através do *rating* médio e dos níveis atuais e históricos de crédito vencido e de crédito em risco, melhorou, pelo que se manteve em níveis bastante robustos. Em paralelo a um movimento generalizado de compressão dos *spreads* de crédito nos mercados financeiros, as análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emittentes portugueses, designadamente do Estado português e dos maiores bancos, melhoraram também. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas pelo Banco para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. No caso da dívida soberana portuguesa, as agências de notação Fitch e Moody's subiram a avaliação atribuída a Portugal durante o ano para A- e A3, respetivamente, e a DBRS para A. Relativamente à S&P, esta agência fez uma melhoria do *outlook* para Positive, antevendo-se também um impacto favorável no *rating* a curto prazo (notação atual de BBB+). As perdas relacionadas com crédito continuaram a ser imateriais no exercício de 2023, em linha com o verificado em anos anteriores, concentradas em pequenas situações de descoberto de clientes de retalho.

8.10.6. TESTES DE ESFORÇO

O Banco analisa as suas exposições mais relevantes de diversas formas, de entre as quais, são de destacar os testes de esforço realizados periodicamente. A carteira de investimento do Banco é constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, sendo sujeita a diferentes exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos.

T.38 (Euro 000)

Perdas máximas e mínimas			
Máximo (*)	Mínimo (*)	Média	Desvio Padrão
-64.439	-30.713	-50.451	8.213

(*) Valores máximos e mínimos de perdas
Fonte: BIG

As simulações seguidamente apresentadas na Tabela 37 e Tabela 38 baseiam-se no impacto que variações nas *yields* e nos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o nível de cobertura do portefólio de ativos de rendimento fixo. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário adverso, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou as concentrações excessivas.

Na Tabela 37 abaixo, são apresentados os resultados subjacentes ao teste de esforço, onde se assume um choque nas movimentações dos *spreads* e das *yields* de 120% e 130%, respetivamente. Os resultados obtidos indicam que as perdas teóricas seriam relevantes, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos níveis necessários para continuar as operações.

A Tabela 38 apresenta algumas estatísticas dos resultados deste teste para o ano de 2023.

T.37 (Euro)

País (Top 10)	Montante de perda
Espanha	-10.945.727
Itália	-10.574.825
Portugal	-3.778.305
Estados Unidos	-2.153.840
Alemanha	-1.331.724
França	-836.315
Indonésia	-487.418
Chile	-426.581
Peru	-415.379
Colômbia	-355.587
Total	-31.305.701

8.10.7. RESULTADOS DO MODELO DE PERDAS ESPERADAS DE CRÉDITO

As perdas esperadas de crédito (ECL) da carteira de títulos, segundo os modelos internos utilizados, reduziram-se em 2023 face ao ano anterior, sobretudo em resultado do estreitamento de *spreads* de crédito e da melhoria de *rating* de alguns emitentes em carteira, em particular nos portugueses, fruto do *upgrade* da notação de risco de Portugal.

8.10.8. EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR VIA DE CONTRATOS DERIVADOS

Contratos derivados são instrumentos financeiros, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, cujo valor deriva dos ativos subjacentes: índices, taxas de juro, taxas de câmbio, entre outros. O BiG utiliza estes instrumentos financeiros derivados para gerir as exposições do Banco aos mercados e para gerar receitas através das suas atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de avaliação de crédito para exposições a contratos derivados e exposições

relacionadas com o mercado cambial, que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, que tem em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2023 pode ser encontrado na Nota 27 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

8.11. RISCO DE MODELO

O risco de modelo resulta da utilização de modelos matemáticos onde exista um nível de incerteza quanto: (i) carência nos dados (tanto disponibilidade como qualidade), (ii) incerteza na estimativa ou erros metodológicos no desenho do modelo (volatilidade dos estimadores, simplificações, aproximações, hipóteses incorretas, desenho incorreto, etc.) e (iii) uso inadequado do modelo (aplicação do modelo fora do seu uso previsto, falta de atualização e recalibração, etc.).

Este risco pode ocorrer da utilização, pelo Banco, de estimativas e análises financeiras suportadas nas monitorizações diárias do Banco e o eventual uso de fórmulas ou pressupostos incorretos que possam levar à tomada de decisões desajustadas. A utilização de quaisquer metodologias para a realização de estimativas sobre a atividade do Banco ou na avaliação de posições, na medição de riscos, cálculo de requisitos regulatórios, testes de esforço, e estimativas de potenciais perdas de crédito, podem encontrar-se sujeitas a esta tipologia de risco.

T.39

País / Geografia	Tipo de exposição	Perdas Esperadas de Crédito em euros				
		dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Espanha	Soberano	-	-	-	95.703	18.752
	Corporates	7.073	38.116	20.407	98.264	46.602
	Financeiras	8.724	-	4.647	28.917	48.361
Itália	Soberano	86.447	-	20.353	796.882	708.983
	Corporates	2.200	31.457	40.272	401.956	197.473
	Financeiras	13.011	68.125	16.498	86.521	49.833
Portugal	Soberano	-	-	-	1.558	185
	Corporates	141.186	443.533	184.458	867.223	277.689
	Financeiras	28.397	40.987	82.615	476.041	149.472
Emergentes	Soberano	80.643	203.850	103.697	585.680	482.249
	Corporates	28.765	325.372	1.365.287	360.518	424.100
	Financeiras	-	-	-	6.857	8.075
Europa&USA	Soberano	-	-	4.772	20.632	55.050
	Corporates	12.923	130.651	63.357	326.240	245.363
	Financeiras	18.293	76.676	30.014	158.715	258.630
Moçambique	Soberano	88.575	20.050	74.501	136.081	283.153
	Corporates	11.452	-	-	3.849	-
	Financeiras	66	2	2.468	505	41.950
ABS	Corporates	2.623	15.935	1.296	36.567	9.763
	Financeiras	35.103	135.486	20.391	256.813	91.940
		565.482	1.530.240	2.035.033	4.745.520	3.397.623

O grau de complexidade destas metodologias poderá apresentar diferentes níveis, do mais simples ao mais complexo, e requer uma revisão frequente pelos utilizadores / responsáveis de forma a assegurar a sua integridade.

O Comité de Validação de Modelos, analisa e testa, numa base regular, a adequação dos modelos utilizados pelo Banco podendo recomendar as alterações necessárias. As conclusões dos trabalhos realizados são reportadas ao Conselho de Administração.

8.12. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos emergentes do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente de determinadas atividades por fornecedores terceiros contratados, de componentes significativas do modelo de negócio.

Considerando o exposto, o Banco mantém um processo de gestão proativa de riscos operacionais, de modo a manter a sua exposição a esta tipologia de risco em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o contínuo funcionamento do negócio em circunstâncias normais, mas também anormais.

Os sistemas e procedimentos que o Banco tem implementados são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude, sejam de origem interna ou externa, e de erros ou quebras indesejáveis de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias. A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio e sobre as áreas de suporte. Para monitorizar os diversos riscos a que o Banco está exposto, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída por diversos grupos de supervisão interna e que se reúnem separadamente, e formam parte do Comité de Todos os Riscos:

▲ **Risco Operacional:** revisão da adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução das funções de negócio, bem como dos riscos operacionais diários a que o Banco está exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas.

▲ **Risco Tecnológico:** supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura tecnológica que suporta o processamento interno do Banco, a informação de gestão e a ligação com

fornecedores de informação e serviços de execução terceiros. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

O Banco também realiza periodicamente atividades de autoavaliação para identificar e atuar sobre os riscos associados a operações, à tecnologia e ao cumprimento. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de back-up, a manutenção dos acordos de *outsourcing* e um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de eventuais erros ou falhas sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e a estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

T.40

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Fraude interna	0,53%	70,20%
Fraude externa	0,26%	-
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0,26%	26,78%
Clientes, produtos e práticas de negócio	1,85%	0,03%
Danos em ativos tangíveis	-	-
Perturbações na atividade	0,26%	-
Tecnologias de informação e comunicação	60,32%	0,03%
Execução, entrega e gestão de processos	36,51%	2,96%

T.41

Eventos por Linha de Negócio	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Corporate finance	-	-
Trading and sales	0,26%	-
Payment and settlement	17,20%	0,03%
Commercial banking	-	-
Agency services	0,53%	-
Retail banking	29,89%	21,83%
Retail brokerage	32,01%	1,15%
Asset management	11,64%	0,64%
Outros	8,47%	76,36%

T.42

Eventos por Geografia	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Portugal	87,30%	51,02%
Moçambique	3,17%	48,98%
Espanha	9,52%	0,00%

O impacto dos eventos em função das receitas operacionais do Banco tem sido reduzido, conforme se pode constatar na Tabela 43.

A chave do sucesso do Banco no controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis, assenta numa cultura de identificação tempestiva dos erros e na rápida implementação de medidas de mitigação. O Banco encoraja a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa.

O Banco utiliza a ferramenta *Logic Manager* para gerir o risco operacional, risco tecnológico, auditoria interna, políticas e procedimentos.

8.12.1. CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

A continuidade do negócio do Banco num cenário de desastre é objeto de

planeamento exaustivo, sendo uma das principais preocupações do Conselho de Administração e um tema de atenção diária daquele órgão.

Para este fim, o Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, a gestão de risco e o controlo interno, a informação e os sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas implicam uma revisão e melhoria contínuas à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como referido anteriormente, os controlos diários de risco endereçam já a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira do Banco.

As repercussões de eventos relacionados com a cibersegurança continuaram a escalar e, como esperado, culminaram em eventos sem paralelo em Portugal, tanto ao nível da sofisticação como de disrupção de serviços. O Banco perspetiva que esta tendência persista, e seja

promovida por tensões de cariz geopolítico, bem como pelo aumento significativo dos operadores no mercado digital. Apesar de, à data, nenhum incidente ter afetado seriamente instituições financeiras domésticas, é de esperar que o setor se torne um alvo óbvio. Têm vindo a aumentar os avisos dos reguladores sobre eventuais ataques à comunidade bancária europeia, assim como as preocupações regulatórias através do aumento de avaliações, relatórios e requisitos de cibersegurança obrigatórios.

O Banco trabalha em conjunto com fornecedores especializados e com a comunidade CSRIT (*Computer Security Incident Response Team*) de modo a garantir a partilha contínua de informação sobre tendências de cibersegurança, um apoio importante para focalizar os investimentos em sistemas e serviços relevantes. Uma preocupação importante relaciona-se com os padrões de comportamento humano, os quais tendem a ter um papel central nos ciberataques. Medidas chave para minimizar a

T.43

	Valor dos Eventos em % do Produto Bancário
2019	0,05%
2020	0,49%
2021	0,01%
2022	1,84%
2023	0,24%

exposição do Banco a comportamentos de risco incluem iniciativas de conscientização dos utilizadores, centralização da gestão dos equipamentos corporativos e terminais de segurança, políticas claras de atualização de sistemas e investimento na proteção de identidade.

A segurança por defeito tornou-se transversal e é uma boa prática comum nas principais áreas, incluindo acolhimento de colaboradores, acesso a informação, gestão de projeto, desenvolvimento de *software*, relações comerciais e KYC. De modo a contribuir para a total transparência em termos destes riscos em toda a organização, o Banco sujeita-se a auditorias e avaliações independentes realizadas por entidades especializadas internas e externas, e à implementação de ações para resolver quaisquer insuficiências.

A elevada digitalização do mercado e a procura global por atividades em trabalho remoto, representam ainda desafios relevantes na retenção de recursos, procedimentos de segurança no acesso remoto aos sistemas e recursos de *cloud* do Banco. Por outro lado, estes desafios aumentam também a resiliência geral do Banco e dão ao Conselho de Administração um nível razoável de confiança relativamente à continuidade do negócio. A consolidação de projetos de segurança, de resiliência operacional e procedimentos de proteção de negócio, e o investimento contínuo em pesquisa e monitorização, continuarão a ser os principais objetivos para 2024.

O BiG continua a operar com dados não-core na *cloud*, dotando o Banco de um nível de segurança sem paralelo para os documentos e e-mails corporativos, e permitindo também assegurar um cumprimento integral das disposições do RGPD.

O BiG espera poder continuar a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, utilizando em simultâneo tecnologia e serviços da Kyndryl, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui apoio à Continuidade de Negócios, o qual está integrado no Plano de Continuidade de Negócios global do Banco, alavancado nas melhores práticas e nos centros de dados da Kyndryl na Europa para apoiar na recu-

peração da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

8.13. RISCO DE COMPLIANCE

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa cultura de conformidade com a legislação e com os diversos normativos, aplicáveis à atividade bancária, bem como nas políticas e procedimentos relacionados com obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco do Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções, litigâncias, limitações à sua atividade e expansão e / ou perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco.

A função de *Compliance* assume um papel chave no Banco e constitui uma parte integrante da cultura interna. Cada linha de negócio é, por conseguinte, responsável por gerir o risco de *Compliance*. Neste contexto, o Banco seleciona os colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com clientes.

A função de *Compliance* é independente e reporta ao Conselho de Administração. O *Compliance* possui a necessária autonomia para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno.

Refira-se, contudo, que a gestão de risco de *compliance* não é, exclusivamente, da competência da Função de *Compliance*, havendo também responsabilidades alocadas aos departamentos que constituem a primeira e segunda linhas de defesa.

Em traços gerais, a função de *Compliance* do BiG é responsável por:

▲ Assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, incluindo os termos e padrões de códigos de conduta internos;

▲ Promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços prestados e à dimensão da instituição;

▲ Monitorizar a adequabilidade e eficiência dos controlos associados com riscos bancários;

▲ Proteger a reputação do Banco;

▲ Assegurar e manter contactos e interações com entidades de supervisão.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função de *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* coordena, ainda, a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BiG. Este plano estabelece a abordagem metodológica para a gestão e mitigação de riscos desta natureza, a compreensão apropriada e transversal da natureza e magnitude dos riscos de corrupção e infrações conexas subjacentes à atividade desenvolvida e, simultaneamente, garantir o alinhamento no tratamento dos riscos existentes e emergentes, tendo por base a especificidade do modelo de negócio do BiG.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

8.14. RISCO DE CONDUTA

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders*. O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e é de importância primordial para o Conselho de Administração do Banco e restantes *stakeholders*.

Conforme referido, o BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O Código de Conduta do Banco, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

Ao nível do governo do Banco e sistema de controlo interno, tem vindo a reforçar os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade de as funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos. Estas incluem

(i) a identificação e avaliação de vulnerabilidade de risco de conduta em toda a organização, (ii) monitorização de métricas chave de risco de conduta, (iii) formação e preparação dos colaboradores sobre as suas responsabilidades na prevenção de riscos de conduta e (iv) divulgação de boas práticas em matéria de conduta na interação e intervenção dos órgãos sociais e funções de controlo na atividade regular do Banco.

8.15. RISCOS ESG

O Banco reconhece que os fatores ESG têm impactos que podem ser relevantes, tanto a nível financeiro como não-financeiro, e que existem mecanismos de transmissão para os riscos tradicionais.

De acordo com esta perspetiva, os fatores ESG tendem a ser tratados como parte integrante dos riscos “tradicionais”, que é a abordagem que tem sido adotada pela maioria das instituições financeiras de maior relevância sistémica.

Desta forma, o BiG não considera os riscos ESG de forma isolada, mas sim como fatores que podem afetar outras categorias de risco, em particular o risco de crédito por via do desempenho financeiro e a solvabilidade dos emitentes que constituem a sua carteira de títulos, assim como outras contrapartes relevantes.

Em conformidade, a materialização dos impactos dos fatores ESG no Banco pode ocorrer sobretudo por intermédio do risco de crédito, mas também em outras categorias de risco, especificamente: mercado, operacional e liquidez. Deste modo, os fatores de risco ESG são considerados como fatores transversais às várias tipologias de risco no inventário de riscos do Banco.

Tendo em consideração que as expectativas de supervisão definidas incidem, nesta fase, sobretudo na gestão dos RCA, o Banco desenvolveu uma análise de materialidade focada nestes fatores de risco, que é principalmente qualitativa e abrange dois aspetos fundamentais que induzem a impactos em várias tipologias de risco, de uma forma transversal:

▲ **Risco físico:** impacto financeiro direto das alterações climáticas resultante de fenómenos meteorológicos extremos, escassez de recursos, entre outros;

▲ **Risco de transição:** processo de ajustamento relativo a políticas, regulamentação e tecnologia no sentido de uma economia mais sustentável.

A análise é realizada pelo Banco sobretudo numa perspetiva de médio-longo prazo, em linha com as conclusões referidas no documento *Guide on climate-related and environmental risks* do BCE (novembro de 2020). Esta análise refere que a maior parte destes riscos efetivam-se no médio longo-prazo, em especial para emitentes europeus, em resultado de uma maior atuação regulatória das entidades europeias sobre os temas ESG. No entanto, o Banco está consciente que os impactos destes riscos têm tido uma crescente atenção por parte das restantes instituições e supervisores, estando os fatores de transição a ser já globalmente considerados, ainda que a velocidades distintas nos vários blocos económicos, e que os riscos físicos, se se materializarem, terão, em muitos casos, consequências irreversíveis. Ou seja, ainda que sejam temas que se materializem num espaço temporal alargado, dada a sua natureza prolongada e irreversível, nalguns casos, quanto mais cedo as preocupações forem endereçadas, melhor o risco será antecipado e gerido.

Da análise realizada, o Banco considera que a materialidade dos RCA poderá ser mais relevante no risco de crédito, designadamente em termos de riscos de transição, conforme pode ser constatado na Figura 11 abaixo apresentada.

Da análise realizada sobre esta temática, salientam-se os seguintes aspetos:

▲ A materialidade da exposição aos riscos físicos no risco de crédito é mitigada pela dispersão geográfica considerável da carteira de títulos do Banco, assim como, pelo facto de a mesma ser composta, essencialmente, por empresas e instituições de elevada dimensão, que tipicamente atuam em vários mercados geográficos;

F.11

Categoria de Risco	Risco de Transição	Riscos Físicos
Risco de Crédito	Risco Moderado	Risco Reduzido
Risco de Mercado	Risco Reduzido	Risco Reduzido
Risco Operacional	Risco Reduzido	Risco Reduzido
Risco de Liquidez	Risco Reduzido	Risco Reduzido

Risco Reduzido
 Risco Moderado
 Risco Material
 Risco Elevado

▲ Ainda no risco de crédito, relativamente aos riscos de transição, considera-se que a exposição é mitigada pelo facto de a carteira de títulos do Banco ser essencialmente composta por empresas cotadas de grande dimensão, que deverão ser as que estão mais bem preparadas e têm mais condições de acesso a financiamento para definir e implementar planos de transição adequados;

▲ Para efeitos de risco de mercado, a materialidade dos dois fatores de risco é considerada reduzida, devido à reduzida dimensão da carteira de negociação face ao total dos ativos do Banco, bem como à tipologia de ativos que a constituem (posições para coberturas de taxa de juro, posições cambiais, obrigações, ações, etc.);

▲ Atendendo à dimensão, natureza e complexidade do modelo de negócio do Banco, bem como aos controlos já existentes, não se identificam impactos materiais acrescidos na gestão do risco operacional e risco de liquidez, por via da exposição a este tipo de riscos, visto tanto os fatores de risco físicos como os de transição já serem considerados no contexto da gestão a estas duas tipologias. O Banco considera que os riscos físicos mais relevantes já são tidos em conta no contexto da gestão desta tipologia de risco, nomeadamente através do plano de continuidade de negócio. No que ao risco de liquidez diz respeito, consideramos que os vários cenários que são analisados já capturam os impactos que podem decorrer da exposição a estes dois fatores de risco.

médios *ESG score* e *E score* da carteira, a exposição a setores classificados como carbono-intensivos, assim como análises relativas à intensidade carbónica de emitentes na carteira do Banco, tipologias de obrigações classificadas como “sustentáveis” e a elegibilidade e alinhamento dos emitentes em carteira face às métricas tipificadas na Taxonomia Europeia (*turnover*, *capex* e *opex*).

De forma a suportar as conclusões acima transmitidas, o Banco recorreu a uma análise essencialmente qualitativa, ao nível da exposição ao risco de crédito, e que inclui informação sobre os valores

▲ 9. APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO BiG

No exercício de 2023, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado atribuível aos detentores da casa-mãe de € 24.195.067,31 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, sessenta e sete euros e trinta e um centimos de euro) e um lucro individual de € 24.449.134,84 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro e oitenta e quatro centimos de euro). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

Em novembro de 2023, o Banco procedeu a uma distribuição de € 6.543.067,67 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e sete euros e sessenta e sete centimos de euro), correspondente a € 0,035 (três centimos e meio de euro) por ação. O Conselho de Administração propõe que, ainda relativamente ao exercício de 2023, seja distribuído um dividendo adicional de € 0,065 (seis centimos e meio de euro) por ação a ser pago a cada uma das 186.947.388 ações ordinárias existentes a 31 de dezembro de 2023. O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 76,46% do lucro individual do exercício.

Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Reserva Legal 2.444.913,48 €

Dividendos 18.694.479,00 €

Reserva Livre 3.309.742,36 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores do Banco, do montante máximo de € 1.850.000 (um milhão oitocentos e cinquenta mil euros), a título de participação nos lucros do BiG (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido individual, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de março de 2024

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente

José Galamba de Oliveira
Administrador

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso
de Menezes
Administradora

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Presidente da Comissão Executiva / CEO

Ana Rita Gil Simões
Administradora e membro da Comissão
Executiva

João Miguel Barrier Henrique
Administrador e membro da Comissão
Executiva

Vitor Manuel Carvalho Luis
Administrador e membro da Comissão
Executiva



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2.663.349.214 euros e um total de capital próprio de 390.666.894 euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 24.195.067 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.



Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 2.4, 2.5, 2.10, 3.2, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 45 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos de balanço dos ativos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas e os saldos de balanço dos passivos financeiros de nível 2 e 3 da hierarquia de justo valor, ascendem a 796.597.658 euros e 20.332.914 euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é *hold to collect and sale*, classificados nas demonstrações financeiras nas rubricas de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ou ativos financeiros detidos para negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio e (iv) ativos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente títulos cujo modelo de negócio é *hold to collect*.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes e que dependem dos pressupostos utilizados (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e (iv) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais *milestones* definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no *International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines*, os quais usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico do nosso trabalho desenvolvemos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição e acompanhamento dos resultados dos modelos de valorização utilizados;
- Análise dos documentos metodológicos de valorização destes instrumentos financeiros, preparados pelo Banco, e revisão da sua aderência aos princípios da IFRS 9 e da IFRS 13;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada;
- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis de mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se (i) os modelos desenvolvidos pelo Banco, (ii) os dados e (iii) os pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e

Matérias relevantes de auditoria

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, recalculámos o justo valor dos referidos instrumentos financeiros, tendo em consideração os modelos e *inputs* previamente analisados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 2.5, 3.1, 22, 23 e 46 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito titulado, bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de títulos com aumento significativo de risco de crédito, bem como do correspondente montante de perdas esperadas de crédito, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto do crédito titulado (custo amortizado) ascende a 2.210.827.946 euros (dos quais 1.284.652.823 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, tal como descrito na nota 22 anexa às demonstrações financeiras, e 926.175.123 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado sob a epígrafe títulos de dívida, tal como descrito na nota 23 anexa às demonstrações financeiras). As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 3.397.624 euros.

A mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito titulado, bem como o respetivo aumento significativo do risco de crédito, são apurados pelo

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade; e
- Leitura e análise dos documentos metodológicos preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma.

No que respeita aos modelos utilizados pelo Banco, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar se os



Matérias relevantes de auditoria

Banco, maioritariamente com recurso a informação disponibilizada por fornecedores externos como agências de *rating*, e/ou informação de mercado proveniente de *data providers*.

Para estas exposições, o Banco desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em (i) informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (ii) outra informação proveniente do mercado, como seja os *credit spreads* subjacentes ao emitente extraído por via da transação de *credit default swaps* ou das respetivas *yields curves* do emitente.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, podem ter impacto relevante na estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e consequentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas reconhecidas como imparidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2023.

Síntese da abordagem de auditoria

pressupostos considerados pelo órgão de gestão respondem aos requisitos da IFRS 9, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*); e (vi) recálculo da *Expected Credit Loss*.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a carteira de crédito titulado, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2017, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2022 para os dois primeiros anos do mandato compreendido entre 2022 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e

execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Ricardo Amorim Gravito

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917
Registado na CMVM com o n.º 20210027

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do
Banco de Investimento Global, S.A.
sobre as contas consolidadas do seu Grupo relativamente ao
exercício social findo em 31 de dezembro de 2023***

Ex.^{mos} Senhores Acionistas,

Nos termos dos artigos 508.º-D e 420.º, n.º 1, al. g), do Código das Sociedades Comerciais, conforme aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, e n.º 2 do Artigo Vigésimo Quarto, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos do Banco de Investimento Global, S.A. (de ora em diante “BiG” ou “Banco”), ambos na redação em cada momento em vigor, compete ao Conselho Fiscal examinar as contas consolidadas do grupo societário do BiG, que inclui as suas filiais (“Grupo”), que lhe sejam apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Assim, no decurso do exercício de 2023, acompanhámos ativamente, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade, a gestão e resultados do Grupo. O Conselho Fiscal recebeu todas as informações necessárias para o adequado exercício das suas funções no BiG, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho de 2020, na redação em cada momento em vigor. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, a exatidão da respetiva documentação de prestação de contas consolidadas e dos critérios valorimétricos adotados pela BiG para uma correta avaliação do património e dos resultados. Foi igualmente verificada a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, quer em geral para o Grupo, quer especificamente no que respeita ao sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, nomeadamente os controlos internos relevantes para a atividade do Grupo. O Conselho Fiscal procedeu à emissão do relatório de avaliação relativo à adequação e eficácia do sistema de controlo interno do


 1 2

Grupo. Adicionalmente, analisámos e acompanhámos o Plano de Auditoria, também numa perspetiva de Grupo.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas do Grupo externa (“PwC”). A PwC auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2023 as contas consolidadas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício, tivemos em especial consideração o relatório dirigido ao Conselho Fiscal elaborado pela PwC.

A Certificação Legal das Contas do Grupo não apresenta reservas e damos a nossa concordância total ao seu teor. No âmbito das nossas funções, verificámos que:

- i) o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo do Grupo permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do Grupo;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Grupo são adequados;
- iii) o relatório consolidado de gestão do Grupo é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração do BiG e as conclusões constantes da certificação legal das contas,

 2

deliberamos por unanimidade emitir o nosso parecer **positivo** relativamente aos seguintes pontos, a propósito do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

- i) Aprovação do relatório consolidado de gestão do Grupo; e
- ii) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração do BiG e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 10 de abril de 2024

Presidente do Conselho Fiscal



Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida

Vogal



Pedro Rogério Lopes Barata do Ouro Lameira

Vogal



Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha

▲ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Rendimentos de juros	4	81.238.986	53.656.560
Gastos de juros	4	(44.303.226)	(25.268.229)
Margem financeira		36.935.760	28.388.331
Rendimentos de dividendos	5	99.908	128.865
Rendimentos de taxas e comissões	6	19.353.059	21.837.270
Gastos com taxas e comissões	6	(4.158.398)	(4.328.434)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	7	4.464.860	499.554
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	8	24.373.420	2.223.229
Diferenças cambiais	9	(1.907.224)	7.494.846
Resultados de alienação de outros ativos	10	343	1.130
Outros resultados de exploração	11	1.037.830	194.870
Proveitos operacionais		80.199.558	56.439.661
Gastos administrativos			
Gastos de pessoal	12	(24.382.649)	(21.233.057)
Outros gastos administrativos	14	(14.922.015)	(13.591.009)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	15	(1.072.243)	(1.164.782)
Depreciação e amortização		(3.270.577)	(3.473.142)
Provisões ou reversão de provisões	37	(61.171)	319.059
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	1.310.135	(1.452.456)
Ativos ao custo amortizado	23,24,25 e 26	14.668	(1.241.681)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros		-	
Outros		(35.123)	(1.479)
Custos operacionais		(42.418.975)	(41.838.547)
Resultado antes de impostos		37.780.583	14.601.114
Gastos ou rendimentos com impostos			
Correntes	40	(8.714.130)	(3.605.892)
Diferidos	40	(1.373.529)	(274.776)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses que não controlam		27.692.924	10.720.446
Interesses que não controlam		(3.497.857)	(478.959)
Resultado líquido do exercício		24.195.067	10.241.487
Resultados por ação básicos	16	0,13	0,05
Resultados por ação diluídos	16	0,13	0,05

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em Euros)

	Nota	2023			2022		
		Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam	Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período		27.692.924	24.195.067	3.497.857	10.720.446	10.241.487	478.959
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	42	85.810.254	85.747.121	63.133	(317.528.498)	(317.500.378)	(28.120)
Reclassificação de ganhos e perdas	42	(42.043.348)	(42.043.348)	-	178.106.070	178.106.070	-
Impostos diferidos	42	(13.558.946)	(13.575.847)	16.901	43.929.628	43.918.493	11.135
Diferenças cambiais	42	(864.586)	(664.388)	(200.197)	1.763.453	1.371.905	391.548
Alteração de modelo de negócio							
Valor Bruto	42	-	-	-	43.892.471	43.892.471	-
Imposto diferido	42	-	-	-	(13.826.128)	(13.826.128)	-
Items que não poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	42	(24.288)	(24.288)	-	(291.720)	(292.729)	1.009
Impostos correntes	42	-	-	-	(67.783)	(67.783)	-
Impostos diferidos	42	(7.651)	(7.651)	-	169.505	169.828	(323)
Varição de Outro Rendimento Integral do período		29.311.435	29.431.599	(120.163)	(63.853.002)	(64.228.251)	375.249
Total do rendimento integral do período		57.004.359	53.626.666	3.377.694	(53.132.556)	(53.986.764)	854.208

▲ DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	17	284.570.445	126.582.804
Outros depósitos à ordem	18	102.271.531	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	19	73.311.687	54.721.721
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	20	8.689.340	7.787.300
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	21	8.550.863	2.375.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	1.069.926.247	1.013.518.043
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	23	886.192.944	847.122.893
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	24	19.952.928	34.869.145
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	25	17.741.773	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	26	70.318.652	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	9.086.629	55.571.232
Ativos tangíveis	28	18.760.241	19.560.572
Ativos intangíveis	29	11.456.621	11.373.083
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	30	-	5.416.787
Ativos por impostos diferidos	40	24.715.669	39.693.589
Outros ativos	31	57.803.644	63.941.034
Ativos Totais		2.663.349.214	2.436.982.999
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	19	2.837	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	32	19.039.869	20.831.235
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de clientes	35	2.024.574.177	1.611.444.893
Recursos de bancos centrais	34	-	25.017.361
Recursos de outras instituições de crédito	33	131.718.791	323.944.223
Outras responsabilidades representadas por títulos	36	13.149.177	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	20.330.077	-
Provisões	37	487.829	466.657
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	30	1.300.191	-
Passivos por impostos diferidos	40	642.143	671.124
Capital social reembolsável à vista	38	-	12.231.975
Outros passivos	41	61.437.229	92.332.411
Passivos Totais		2.272.682.320	2.086.939.879
Capital			
Capital	42	186.947.388	186.947.388
Prémios de emissão	42	1.362.307	1.362.308
Outro rendimento integral acumulado	42	(56.989.043)	(86.397.717)
Outras reservas	42	236.067.905	232.346.564
Ações próprias	42	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	42	24.195.067	10.241.487
Dividendos antecipados	42	(6.543.068)	-
Interesses que não controlam	42	5.628.664	5.545.416
Capital Próprio Total		390.666.894	350.043.120
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.663.349.214	2.436.982.999

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Euros)

	Nota	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reserva Legal	Outras Reservas	Ações Próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total de capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		186.947.388	1.362.306	(21.787.972)	51.197.366	168.913.739	(2.326)	21.201.207	-	4.849.205	412.680.913
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	(95.912.982)	-	246.483	-	-	-	(16.299)	(95.682.798)
Alteração de modelo de negócio		-	-	30.066.343	-	-	-	-	-	-	30.066.343
Diferenças cambiais		-	2	1.236.894	156.465	45.354	-	(66.810)	-	391.548	1.763.453
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	10.241.487	-	478.959	10.720.446
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	2	(64.609.745)	156.465	291.837	-	10.174.677	-	854.208	(53.132.556)
Distribuição do resultado do exercício de 2021											
Transferência para reservas		-	-	-	2.907.661	8.879.496	-	(11.787.157)	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(9.347.240)	-	(332.643)	(9.679.883)
Interesses que não controlam em Passivo										234.432	234.432
Distribuição de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	(59.786)	(59.786)
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	42	186.947.388	1.362.308	(86.397.717)	54.261.492	178.085.072	(2.326)	10.241.487	-	5.545.416	350.043.120
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	30.095.987	-	-	-	-	-	80.034	30.176.021
Diferenças cambiais		-	(1)	(687.313)	(85.060)	(62.773)	-	170.758	-	(200.197)	(864.586)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	24.195.067	-	3.497.857	27.692.924
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	(1)	29.408.674	(85.060)	(62.773)	-	24.365.825	-	3.377.694	57.004.359
Distribuição do resultado do exercício de 2022											
Transferência para reservas		-	-	-	1.859.338	2.009.839	-	(3.869.177)	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(6.543.068)	-	(484.885)	(7.027.953)
Interesses que não controlam em Passivo										(2.809.561)	(2.809.561)
Outros movimentos		-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	(6.543.068)	-	(6.543.068)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	42	186.947.388	1.362.307	(56.989.043)	56.035.770	180.032.135	(2.326)	24.195.067	(6.543.068)	5.628.664	390.666.894

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos	4	76.690.092	54.370.580
Juros e custos pagos	4	(36.799.741)	(25.676.167)
Serviços e comissões	6	15.249.580	17.233.045
Contribuições para o fundo de pensões		(427.309)	(388.930)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(38.009.415)	(38.025.291)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		1.543.787	(297.024)
		18.246.994	7.216.213
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	19	(2.923.722)	167.283
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	20	(1.610.092)	(851.957)
Ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	21	(8.046.376)	(136.121.724)
Ativos financeiros ao custo amortizado	24	(21.063.360)	(59.582.315)
Aplicações em bancos centrais	25	-	7.192.505
Aplicações em instituições de crédito	26	(73.352.431)	112.840.403
Recursos de clientes	35	445.112.805	114.253.755
Recursos de bancos centrais	34	(25.000.000)	(25.000.000)
Recursos de instituições de crédito	33	(192.423.717)	(174.830.603)
Derivados para gestão de risco	27	76.869.565	173.369.355
Outros ativos e passivos operacionais		(37.501.914)	71.198.182
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		178.307.752	89.851.097
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(2.209.564)	(1.125.540)
		176.098.188	88.725.557
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Diminuição de investimentos em subsidiárias		(1.319.399)	(1.242.842)
Dividendos recebidos		99.908	128.865
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(9.666.974)	(64.385.175)
Compra de imobilizações		(2.628.619)	(2.547.733)
		(13.515.084)	(68.046.885)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Subscrições/Resgates de Unidades de Participação		11.031.222	13.789.451
Dividendos de ações ordinárias pagos	42	(13.635.962)	(9.739.669)
Instrumentos representativos de capital	42	(11.649.500)	(168.000)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	41	(600.313)	(674.967)
Emissão de Papel comercial	41	12.511.196	-
		(2.343.357)	3.206.815
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(2.343.357)	3.206.815
Caixa e equivalentes no início do período		246.416.445	219.056.534
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		160.239.747	23.885.487
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(2.069.443)	3.474.424
Caixa e equivalentes no fim do período		404.586.749	246.416.445
Caixa e equivalentes no início do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	126.582.804	47.968.473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	119.833.641	171.088.061
Total		246.416.445	219.056.534
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	284.570.445	126.582.804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	102.271.531	119.833.641
Aplicações em banco centrais com maturidade inferior a 3 meses	25	17.744.773	-
Total		404.586.749	246.416.445

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

No final de 2020, procedeu-se à dissolução com partilha imediata da Onetier Partners, SGPS, S.A., cujo capital era detido a 100% pelo Banco. À data da liquidação esta sociedade detinha apenas uma participação de 100% no capital da Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., a qual passou a ser detida diretamente pelo Banco.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, S.A., foi constituída em 20 de abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas Startup em fase de Early Stage que operem preferencialmente nos segmentos de Fintech, Insurtech e Cybersecurity.

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária. O Banco de Investimento Global, S.A. detém 82,64% do BiG Moçambique.

Em 7 de Setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

O BiG Diversified Macro Fund, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 59,3% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco é um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. constituído em dezembro de 2021.

▲ NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A. em 29 de fevereiro de 2024. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do BiG que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com as IFRS, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2023. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

▲ NOTA 2

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais relevantes que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo.

2.1. Bases de consolidação

Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias

O Grupo aplica a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e seja possível apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse minoritário na empresa adquirida ou pelo

justo valor ou pela parte proporcional dos interesses que não controlam nos ativos líquidos identificáveis da adquirida os gastos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O Grupo realiza um conjunto de procedimentos para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs, e os inputs adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir outputs.

Quando o Grupo adquire um negócio, avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para a devida classificação e designação de acordo com os termos contratuais, circunstâncias económicas e condições pertinentes à data de aquisição. Isto inclui a separação de derivados embutidos nos contratos principais por parte da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

O goodwill positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O goodwill resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias é definida como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada. Caso o goodwill apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O goodwill não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados ou de capitais próprios, se aplicável.

Em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, se a contabilização inicial de uma combinação de negócios não estiver concluída até ao final do primeiro período de relato financeiro em que ocorre a combinação, esta é registada pelos respetivos valores provisórios. Estes valores provisórios poderão ser ajustados durante o período de mensuração, que não poderá exceder um ano a partir da data de aquisição.

Durante este período, o Grupo deverá ajustar retrospectivamente as quantias reconhecidas provisoriamente na data de aquisição, de modo a refletir novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data. Durante este período, o Grupo deve também reconhecer ativos e passivos adicionais, caso sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – *Imparidade de ativos*. Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Investimentos em subsidiárias residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus rendimentos ou

financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o goodwill, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial, as diferenças cambiais, apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de *Reservas – diferenças cambiais*.

As variações de justo valor resultantes dos instrumentos que sejam designados e qualificados como de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em *Reservas e resultados acumulados*. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica *Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo*. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.2. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são apresentadas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de resultados.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação e mensuração

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base diária, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura, com exceção dos ganhos ou perdas resultantes da reavaliação dos derivados cambiais que são registados na rubrica de diferenças cambiais.

No que respeita às relações de cobertura, estas podem ser de dois tipos variando a contabilização consoante a natureza da mesma, nomeadamente:

- ▲ *Cobertura de justo valor* consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.
- ▲ *Cobertura de fluxos de caixa*, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será reconhecido no capital próprio.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente.

Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação.

Se a cobertura deixar de ser eficaz, a mesma é descontinuada e os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Critérios de classificação

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um dossier onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (fair value hedge), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado;
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, por forma a determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros. Anualmente, o Grupo garante que o seu modelo de negócio continua alinhado com o modo como são geridos os instrumentos financeiros do Grupo.

A análise ao modelo de negócio é realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de portefólio, tendo sido considerada entre outros os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a performance do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos de dívida numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus cash flows contratuais;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo (i) pretende recolher os cash flows contratuais e (ii) caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, quando não cumprem os critérios para serem reconhecidos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando são detidos numa perspetiva de negociação e realização de valias no curto prazo.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal passa pela recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI Solely Payments of Principal and Interest). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes definições (i) Capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, (ii) Juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente a capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição/reconhecimento dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos SPPI, o Grupo procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ▲ Características que resultem em alavancagem;
- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;

- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito de o Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – non-recourse asset); e
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito e bancos centrais, os créditos a clientes e os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver notas 23 e 24), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado (demonstração de resultados).

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Receitas com juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (Perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e, eventual realização do ativo através da venda desse ativo financeiro; e
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada *Ganhos ou perdas como desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de Receitas de juros com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Apenas os dividendos, caso remunerem o capital investido são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

As perdas e reversões de perdas por imparidade dos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral não são reconhecidas separadamente de outras alterações de justo valor, sendo as respetivas variações de justo valor transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI) ou foram detidos numa perspetiva de negociação.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVTOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros é reconhecida na rubrica de Juros e rendimentos similares com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados de negociação e classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados (opção de justo valor).

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS 9. As perdas de crédito esperadas (ECL – Expected Credit Losses) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados nas rubricas de Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo custo amortizado e Imparidade ou reversão de imparidades de ativos não financeiros, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos de cálculo de imparidade incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três stages:

- ▲ **Stage 1:** os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ **Stage 2:** incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (lifetime). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; ou
- ▲ **Stage 3:** os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, a perda dada o default (LGD) e a exposição na data do default (EAD),

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* como base para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default*, esta é aplicada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PDs* são ajustadas tendo por base um conjunto de informação e cenários macroeconómicos por forma a incorporarem informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PDs* e *LGDs* são inferidas com recurso a informação de mercado proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Moody's*.

A principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 1, 2 e 3 considera sempre informação point in time e forward-looking.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de stage 1 para o stage 2 quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular das suas carteiras de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar perdas esperadas para a vida dos instrumentos financeiros.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, no que se refere ao crédito titulado, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do rating face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição;

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito titulado em stage 3, é também regularmente avaliada pelo BiG, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Evolução adicional negativa do rating;
- ▲ Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%), não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de downgrade para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com rating igual ou inferior a CCC+ (não POCl);
- ▲ Perda de atribuição de rating;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar se existiu um aumento significativo do risco de crédito na carteira não titulada, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas. Estas variáveis, por sua vez, determinarão a classificação em termos de staging das operações de crédito.

Os critérios utilizados pelo Grupo para análise e classificação das operações de crédito não titulado em stage 2 são os seguintes:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão do cliente na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

A avaliação do incumprimento (default) e conseqüente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito não titulado em *stage 3* é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão do cliente na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Política de Write-Off de crédito

O abate de instrumentos financeiros ao ativo ocorre quando um instrumento financeiro é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas realistas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a instrumentos financeiros abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (triggers e alertas) que confirmem a eventual reversão do aumento significativo do risco de crédito anteriormente estimado.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de stage: *Stage 1*, *Stage 2* ou *Stage 3*.

A cada categoria de stage correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos resultados do exercício.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação (ask price), os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura. Na ausência de cotação, o BiG estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Relativamente aos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados "*Fair Value Option*", o Grupo pode designar, irrevogavelmente, um passivo financeiro ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida

pelo menos uma das seguintes condições: o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou, a designação elimina ou reduz significativamente o “*mismatch*” contábilístico das transações.

Uma vez que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de gastos de juros.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.7. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a IAS 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivos financeiros, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo. No caso do Grupo, estes instrumentos são apresentados na rubrica de capital social reembolsável à vista.

Os rendimentos deste instrumento consistem em (i) eventuais dividendos a pagar que são registados na demonstração de resultados na rubrica de gastos de juros e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contábilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como gasto, na conta de gastos de juros por contrapartida da conta de Balanço. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição é reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 38.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.9. Operações de venda (compra) com acordo de recompra (revenda)

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em recursos de outras instituições de crédito ou recursos de clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva e registada na rubrica de gastos de juros.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito empréstimos e adiantamentos – clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva e registada na rubrica de rendimentos de juros.

2.10. Justo valor

O Grupo para determinar o justo valor dos seus instrumentos financeiros, e tendo por base a norma contabilística IFRS 13, maximiza o uso/dá prioridade a informação proveniente de mercados considerados como líquidos (nível 1) ou alternativamente informação de mercado menos líquida (nível 2) e, sempre que esta não se encontra disponível, utilizará informação não observada em mercado (nível 3).

Nas situações em que o preço não é diretamente observável em mercado, o Grupo determina o seu justo valor através de modelos/metodologias que são amplamente utilizadas pelos participantes no mercado onde o instrumento financeiro é transacionado. À semelhança do referido anteriormente, sempre que disponível, o Grupo tenta maximizar o uso de informação proveniente de mercados líquidos considerada como de nível 1 para alimentar estes modelos.

A hierarquia de justo valor atribuída aos diversos instrumentos financeiros não é estática variando a mesma em função das situações particulares de mercado, nomeadamente a liquidez, volatilidade, mas também da alteração das fontes utilizadas para a sua valorização, entre outras. Neste sentido, a hierarquia de justo valor atribuída aos instrumentos financeiros é revista a cada data de reporte.

2.11. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação normais/recorrentes são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica lucros ou prejuízos com ativos não correntes sendo determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

A vida útil e valores residuais são revistos a cada data de relato.

2.12. Ativos intangíveis

O BiG regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado de três anos. O BiG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software. No âmbito do processo de aquisição da DIF Broker, o Grupo identificou um ativo intangível que será amortizado, de forma linear, por um período estimado de vida útil de 10 anos.

2.13. Locações IFRS 16

A IFRS 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o ativo sob direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor.

O Grupo avalia no início do contrato se um contrato é ou contém uma locação, i.e., se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma consideração. Esta avaliação implica um exercício de julgamento por parte da gestão sobre se (i) cada contrato identifica um ativo específico, (ii) a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo, e se (iii) a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, a norma refere que as entidades devem contabilizar cada componente da locação contida no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo não adotou este expediente prático, fazendo a separação dessas componentes para cada classe de ativo da locação.

Grupo como locatário

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, com exceção das locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece um ativo que corresponde ao direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação e a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (ou o passivo da locação). O termo do contrato da locação é o período não cancelável da locação e é determinado tendo em conta (i) as opções de término e renovação do locador e locatário, e (ii) incentivos económicos subjacentes, quando aplicável. Nos contratos celebrados o Grupo avalia os termos canceláveis mínimos associados a cada contrato.

A IFRS 16 refere que na data de início do contrato, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e descontar esses pagamentos à taxa de juro implícita na locação, ou, caso esta não puder ser facilmente determinada, utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece o ativo sob direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor da locação, data em que o ativo subjacente está disponível para uso.

O ativo sob direito de uso encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade e ajustado pelas mensurações do passivo das locações, caso existam. O custo do ativo sob direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, quaisquer custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos do locador recebidos.

Os ativos sob direito de uso reconhecidos pelo Grupo são depreciados numa base linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada do ativo subjacente e o prazo da locação. Periodicamente, o Grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os ativos sob direito de uso encontram-se apresentados dentro da nota 28 – Ativos Tangíveis e estão sujeitos a imparidades de acordo com a política do Grupo, conforme descrito nesta nota.

Passivo da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação a receber, pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa e os valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, caso a taxa de juro implícita não for facilmente determinável, o Grupo usa a taxa de financiamento incremental na data de início da locação.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) Alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- (ii) Alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- (iii) Alteração do valor residual do ativo;
- (iv) Alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como gasto no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

O passivo por locações encontra-se apresentado dentro da nota 41 – Outros passivos.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, o Grupo adotou os seguintes expedientes práticos:

- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;

Grupo como locador

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras se o contrato transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como rendimento de rendas numa base linear ao longo do período do contrato e encontram-se incluídos nas receitas na demonstração dos resultados devido à sua natureza de exploração.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos. As depreciações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente dos locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido a favor do Grupo.

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.15. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Grupo com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Grupo tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Grupo procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam e são registadas sempre que o Grupo tenha uma obrigação contratual de pagar estes benefícios, ou quando existe uma prática passada que tenha gerado uma obrigação construtiva.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.17. Impostos sobre lucros

O Banco e as suas subsidiárias sediadas em Portugal estão sujeitos ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo à data de relato.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de rendimentos e gastos de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nestas rubricas, respetivamente, com exceção dos derivados de negociação.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e contabilidade de cobertura. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de rendimentos e gastos de juros.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

2.22. Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, os juros, comissões e outros rendimentos associados são registados em resultados ao longo do período da duração destas garantias e compromissos. As operações associadas a garantias prestadas são também alvo de imparidade de acordo com o modelo de perdas esperadas definido pelo Grupo – conforme descrito na nota 3 – e tendo em consideração os respetivos CCFs – Credit Conversion Factors aplicáveis.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de performance confere ao Banco direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Grupo concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Banco incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

O Grupo analisou os contratos de garantia emitidos, não existindo a 31 de dezembro de 2023 contratos de garantia de performance enquadrados como contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

2.23. Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.24. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado na rubrica de rendimentos de dividendos.

2.25. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos seus segmentos de negócio.

2.26. Prémio de emissão

O prémio de emissão, é a diferença entre o preço de subscrição da ação, e o seu valor nominal. O registo contabilístico é mensurado na rubrica de capital próprio.

2.27. Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem caixa, as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- ▲ Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- ▲ Atividades operacionais: utiliza-se o método direto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento. Os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados e pelo custo amortizado são alocados à atividade operacional;

- ▲ Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais. Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são alocados a atividades de investimento;
- ▲ Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como aumentos de capital, distribuição de dividendos ou pagamentos associados a contratos de locação no âmbito da IFRS 16.

▲ NOTA 3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Para registar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na sua gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. Quanto às transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* estas ocorrem quando estes se encontrem em *default*, ou seja, quando existe uma evidência objetiva do ativo estar em situação de imparidade

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos.

I – *Staging*

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (atrasos nos pagamentos < 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de rating;
- ▲ variação de preço.

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, as curvas genéricas disponíveis em mercado por *rating*. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais o Grupo

considera que pode ter ocorrido um aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*, provenientes da *Bloomberg*.

b) Variação do rating

A atribuição de um rating assenta nas seguintes regras, seja na data de originação, seja na data de referência:

- (i) se existirem ratings de 3 agências, o Grupo seleciona o melhor dos 2 piores;
- (ii) se existirem ratings de 2 agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se existir apenas um rating, o Grupo utiliza esse rating.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o rating na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de Ratings, construída a partir de dados observáveis da Moody's, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique presumível um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

Assim, para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo usa, entre outros, critérios ligados à variação do preço dos títulos e à variação do *rating* desde a originação. Dependendo de serem atingidos determinados valores, o modelo de apuramento de staging adotado sugere a possibilidade de ter ocorrido um aumento significativo do risco de crédito, o qual é discutido e eventualmente confirmado em sede de reunião mensal do Comité de Risco de Crédito.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2

<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>, que define o número máximo de <i>notches</i> que é esperado acontecer para cada <i>rating</i>/prazo em carteira para que seja despoletado este alerta); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços) (conforme definido na matriz de preços, que define a variação máxima de preço esperada para cada <i>rating</i>/maturidade residual).

Critério de Staging – Passagem a stage 3

<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCl - Purchased or Originated Credit Impaired); iii. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; vi. Desaparecimento de mercado ativo para o instrumento em análise devido a dificuldades financeiras do emitente; v. Falência/insolvência do emitente; vi. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> (2 <i>notches</i> adicionais, depois de já se ter registado a migração para o <i>Stage 2</i>). ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%, não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de <i>downgrade</i> para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito; iv. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCl); v. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o Grupo incapaz de inferir o risco associado ao ativo; vi. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vii. Falência/insolvência do emitente.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a PD pode ser inferida com base na curva de CDS/Yield do próprio emitente, considerando igualmente as características do título (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a PD é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por rating.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela *Moodys* com base em *defaults* históricos por tipologia de ativo financeiro e colateral (soberano, obrigações colateralizadas/ não colateralizadas, obrigações senior / subordinadas).
- ▲ A EAD – *Exposure at Default* é apurada diariamente tendo por base o custo amortizado do instrumento financeiro na data de relato, sendo esse custo amortizado periodificado até à maturidade do instrumento tendo por base os fluxos de caixa futuros contratuais os quais são descontados pelo método da taxa de juro efetiva.

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado, o Grupo considera que estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time, forward-looking*. O *through-the-cycle* é assegurado pela utilização de informação histórica que atravessa, pelo menos, um ciclo económico.

Na estimação destes parâmetros, quando aplicável, são assumidos ciclos económicos de 7 anos para convergência para informação histórica.

Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da EBA – *CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios obrigatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (atrasos nos pagamentos < 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e triggers qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente:

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão do cliente na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Resolução antecipada do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial;
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é constituída por operações de Retalho, para a estimativa das *PD-Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas pela EBA, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários). Estas PDs são ajustadas internamente de forma a incorporar informação prospetiva.
- ▲ Para estimar as *LGD-Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a *LGD* publicada no estudo da EBA acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).

A EAD – *Exposure at Default* é determinada pelo Banco tendo por base o plano prestacional associado a cada operação de crédito e

representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um *CCF – Credit Conversion Factor* de 100%).

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2

<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Indícios de risco na CRC - Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; ii. Indícios de risco nas Observações das contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão do cliente na LUR - Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão do cliente na <i>watchlist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Critério de Staging – Passagem a stage 3

<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado <i>improdutivo</i> (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições <i>Não Retalho</i> , esse contágio é obrigatório, para exposições <i>Retalho</i> , o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

Período de cura

O “período de cura” define-se como o tempo em que o Grupo recolhe provas do bom comportamento do devedor em matéria de pagamento, após a constatação de algum indício ou evidência de risco.

Após o termo do “período de cura”, o Grupo reconhece que o cliente/contraparte já não evidencia ou demonstra níveis de risco que levaram o Grupo a aumentar esse nível de risco.

O “período de cura” tem impacto na classificação do *staging* e na *migração* (alteração) do mesmo.

Todas as migrações de *staging* são automáticas, sem ser necessário cumprir um “período de cura” mínimo, exceto no caso da passagem de *Stage 3* para *Stage 2*, que deve obedecer a critérios específicos:

Migração de staging	Período de cura
1 -> 2	Automático
1 -> 3	Automático
2 -> 3	Automático
2 -> 1	Automático
3 -> 2	Crédito não reestruturado: 3 meses
3 -> 2	Crédito reestruturado: 12 meses

Tal como para a carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Para o Banco e suas subsidiárias localizadas em Portugal, a Autoridade Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.4. Locações

De acordo com a IFRS 16, o passivo de locação é mensurado pelo valor presente do somatório dos pagamentos futuros a incorrer com o contrato de locação. Para descontar os pagamentos o Grupo deverá utilizar a taxa de juro implícita do contrato, considerando que é conhecida toda a informação para determiná-la. Caso a taxa implícita não seja determinável, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental, requerendo que a entidade desenvolva uma metodologia devidamente sustentada em informação interna e externa para o apuramento da mesma.

I. Taxa de juro implícita: é a taxa de desconto que iguala o justo valor das rendas previstas no contrato (incluindo o valor residual) ao justo valor do ativo adicionado de todos os custos diretos iniciais. A principal dificuldade no apuramento desta taxa está, na maioria dos casos, na escassa informação disponível ao locatário relacionada como o valor residual do ativo subjacente e/ou o montante de custos diretos incorridos pelo locador.

II. Taxa de juro incremental: é a taxa que um terceiro cobraria ao Grupo num financiamento para aquisição de um ativo semelhante ao subjacente da locação, com condições similares, nomeadamente em termos de prazo e garantias. No apuramento da taxa de juro incremental, o Grupo construiu uma curva de rendimento sem risco, ao qual foi adicionado o seu risco de crédito devidamente ajustado pela existência de colateral.

Importa, no entanto, salientar que na data de transição, foram utilizadas taxas de juro incrementais no apuramento do passivo de locação para a totalidade das operações abrangidas pela norma. Com exceção desse período, os pagamentos de rendas são atualizados utilizando a taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável.

III. Maturidade dos contratos de *leasing* – Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Em situações em que existem opções de extensão e/ou cancelamento do prazo compete à Gestão avaliar a razoabilidade da sua ocorrência – conceito de *razoavelmente certo*, relativamente à sua futura decisão.

Para suportar a sua análise o Grupo recorreu a dados internos e de mercado que poderão carecer de julgamento profissional, tais como:

- ▲ Importância do ativo para a atividade do Grupo e inexistência de alternativas adequadas;
- ▲ Benefícios económicos significativos para o Grupo no caso de exercer a opção de extensão/cancelamento do contrato, ou compra do ativo subjacente;
- ▲ Eventuais custos associados ao cancelamento antecipado do contrato, custos de mudança e/ou devolução do ativo;
- ▲ Comparação dos termos e condições do contrato com as condições atuais de mercado; entre outros dados considerados relevantes.

3.5. Prémio de remição

Conforme descrito na política contabilística 2.7 durante a vida das ações preferenciais remíveis é estimado o valor do prémio de remição a ser pago na data em que estas são remidas, sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 38, nomeadamente para o cálculo é considerado a variação do valor líquido do capital próprio ajustado do valor dos dividendos que o Grupo estima vir a distribuir. Adicionalmente é reconhecido em resultados do exercício, a componente do prémio de remição que resulta da diferença entre o capital próprio de referência inicial (31 de dezembro 2018) e o valor do capital próprio à data da atribuição (31 de dezembro de 2019).

3.6. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço da entidade do Grupo para a qual se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço. Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

3.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- ▲ O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades);
- ▲ seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- ▲ quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor mensurado relativo a provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização quando se verificarem os factos para as quais foram constituídas ou revertidas nos casos em que deixem de se observar.

▲ NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades de bancos centrais e outras instituições de crédito	5.081.299	101.262
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	5.445.868	3.314.381
Juros de crédito a clientes	960.110	566.886
Juros de títulos de dívida	21.977.156	9.615.983
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados	-	139.361
Títulos de dívida	2.114.766	841.690
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	33.617.223	38.251.570
Juros de derivados de cobertura	10.872.556	1.678
Outros rendimentos de juros	1.170.008	823.749
	81.238.986	53.656.560
Gastos de juros		
Juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Juros de recursos de bancos centrais	899.479	83.681
Juros de recursos de outras instituições de crédito	11.598.325	3.801.255
Juros de recursos de clientes	24.970.703	4.748.033
Juros de títulos de dívida	5.270.807	3.685.961
Juros de outras responsabilidades representadas por títulos	677.275	-
Juros de derivados de cobertura	641.423	12.320.998
Outros gastos de juros	245.214	628.301
	44.303.226	25.268.229
	36.935.760	28.388.331

As rubricas de Juros de títulos incluem a amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em margem financeira ao longo da vida da obrigação

▲ NOTA 5 RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica, no montante de 99 908 euros é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2022: 128 865 euros).

▲ NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	8.928.260	11.498.252
Por serviços prestados	5.402.108	5.695.802
Por comissões de retrocesso	3.062.587	3.048.051
Por serviços de assessoria financeira	1.200.548	676.033
Por compromissos perante terceiros	38.918	8.941
Por garantias prestadas	2.960	3.229
Outros rendimentos de taxas e comissões	717.678	906.962
	19.353.059	21.837.270
Gastos de taxas e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	1.370.958	1.359.821
Por serviços bancários de terceiros	2.075.296	2.242.621
Outros gastos de taxas e comissões	274.152	290.874
Por operações sobre instrumentos financeiros	437.992	435.118
	4.158.398	4.328.434
	15.194.661	17.508.836

A rubrica Resultados de taxas e comissões é composta, entre outros, por comissões cobradas e recebidas relativas aos diferentes serviços prestados pelo Banco, nomeadamente corretagem e custódia entre outros.

▲ NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023			2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	-	-	-	-	5.847	(5.847)
De emissores públicos estrangeiros	11.748.879	8.481.909	3.266.970	10.619.674	9.908.956	710.718
De outros emissores nacionais	862.096	-	862.096	181.850	-	181.850
De outros emissores estrangeiros	3.701.459	3.365.665	335.794	3.062.554	3.450.080	(387.526)
Ações de emissores estrangeiros						
	-	-	-	372	13	359
	16.312.434	11.847.574	4.464.860	13.864.450	13.364.896	499.554

▲ NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2023			2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	708.281	(207.327)	500.954	1.529.308	(1.347.880)	181.428
De emissores públicos estrangeiros	1.759.824	(976.811)	783.013	2.901.463	(3.653.199)	(751.736)
De outros emissores nacionais	841.268	(477.801)	363.467	245.452	(824.523)	(579.071)
De outros emissores estrangeiros	2.807.125	(504.076)	2.303.049	167.279	(2.880.908)	(2.713.629)
Ações de emissores estrangeiros	2.791	(2.791)	-	414	-	414
Fundos de emissores estrangeiros	-	-	-	111.329	(108.435)	2.894
Outros elementos	14.918.268	(1.649.348)	13.268.920	19.989.399	(17.285.402)	2.703.997
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	5.137.109	(2.914.218)	2.222.891	5.351.985	(14.038.986)	(8.687.001)
Contratos sobre taxas de juro	14.212.726	(9.802.931)	4.409.795	23.986.432	(17.362.007)	6.624.425
Contratos sobre ações/índices	780.443	(573.005)	207.438	3.785.585	(2.436.180)	1.349.405
Outros	5.681.900	(5.378)	5.676.522	4.183.467	(202.532)	3.980.935
Resultados de contabilidade de cobertura						
Derivados de cobertura	25.363.648	(68.700.294)	(43.336.646)	254.667.833	(14.679.650)	239.988.183
Elementos cobertos	52.847.430	(14.667.159)	38.180.271	1.206.737	(271.171.404)	(269.964.667)
Outros instrumentos de cobertura*	297.746	-	297.746	70.692.864	(42.015.349)	28.677.515
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Ações de emissores nacionais	165.000	(1.071.453)	(906.453)	1.358.075	(256.425)	1.101.650
Ações de emissores estrangeiros	34.532	(114.507)	(79.975)	552.206	(916.384)	(364.178)
Créditos e outros valores a receber	-	(11.624)	(11.624)	573.034	-	573.034
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
De emissores públicos estrangeiros	515.780	(38.607)	477.173	343.230	(250.462)	92.768
De outros emissores estrangeiros	24.958	(8.079)	16.879	21.471	(14.576)	6.895
Ações de emissores estrangeiros	45	(45)	-	-	(32)	(32)
	126.098.874	(101.725.454)	24.373.420	391.667.563	(389.444.334)	2.223.229

* A rubrica Outros instrumentos de cobertura respeita à cobertura de risco de taxa de juro que tem por base obrigações de dívida soberana alemã.

▲ NOTA 9 DIFERENÇAS CAMBIAIS

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é composta por perdas, no montante de 1.907.224 euros (31 de dezembro de 2022: ganhos de 7.494.846 euros) dos quais 120 710 euros relativos a ganhos com reavaliação cambial a prazo e 2.027.934 euros relativos a perdas provenientes de reavaliação cambial à vista (31 de dezembro de 2022: 2.206.889 euros relativos a ganhos com reavaliação cambial a prazo e 5.287.957 relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista).

As exposições, ganhos e perdas cambiais por moeda para os exercícios findos em 2023 e 2022 podem ser consultados na nota 46 – Gestão de risco de atividade.

	2023			2022		
Moeda	Posição	Câmbio	Reavaliação	Posição	Câmbio	Reavaliação
AUD	456.455	1,6263	(1.590)	(88.354)	1,5693	216
BRL	-	5,3618	1.727	-	5,6386	3.885
CAD	(175.329)	1,4642	10.615	706.543	1,444	(2.588)
CHF	2.143.504	0,926	174.699	462.301	0,9847	66.988
CNH	948.792	7,8664	-	243.082	7,3582	-
DKK	1.738.709	7,4529	716	951.747	7,4365	2.188
EUR*	(3.209)	70,65	71.947	(998.075)	1	(43.246)
GBP	5.051.332	0,86905	18.375	1.700.939	0,88693	213.122
HKD	337	8,6314	75	58	8,3163	(253)
INR	-	91,9045	(44.541)	-	0	-
JPY	72.937.567	156,33	(266)	(33.161.954)	140,66	(939)
KRW	400	1433,66	-	223.318.501	1344,09	-
MXN	23.691	18,7231	(512)	23.409	20,856	(1.641)
MZN	(83.777.393)	70,6217	(20.394)	(77.949.782)	68,2656	79.640
NOK	1.907.715	11,2405	1.879	634.024	10,5138	16.355
NZD	-	1,7504	(50)	52	1,6798	(1)
PLN	1.996	4,3395	(1.778)	1.498	4,6808	6.902
RUB	-	117,201	-	-	117,201	80
SEK	2.075.649	11,096	15.817	1.675.311	11,1218	(57)
SGD	(229.443)	1,4569	-	561	1,43	-
TRY	261	32,6531	191	437	19,9649	(53)
USD	64.499.360	1,105	(2.254.846)	57.991.281	1,0666	4.947.271
ZAR	(28.019)	20,3477	2	(6.621)	18,0986	87
			(2.027.934)			5.287.957

* a posição em euros é referente ao negócio em Moçambique

Os valores apresentados referem-se a resultados de operações cambiais à vista, incorporando ganhos e perdas de operações *forwards* vencidos durante o corrente ano.

O Banco adota uma estratégia de cobertura económica total da exposição cambial do seu portefólio em dólares, que é composto exclusivamente por títulos em Dólares Americanos. Para esse efeito, recorre a instrumentos derivados (futuros e *forwards* cambiais) e a operações repo em moeda estrangeira. A variação de justo valor dos *forwards* cambiais encontra-se reconhecida na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura (ver nota 8).

▲ NOTA 10 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Operações não financeiras	343	1.130
	343	1.130

Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta rubrica é composto por 343 euros. Em 31 de dezembro de 2022 foi registado um ganho de 1.117 euros proveniente da alienação de uma viatura totalmente amortizada.

▲ NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	163.224	128.595
Outros	1.772.688	1.385.737
	1.935.912	1.514.332
Outros gastos de exploração		
Quotizações e donativos	195.744	175.828
Outros	702.338	1.143.634
	898.082	1.319.462
Outros resultados de exploração	1.037.830	194.870

A rubrica Outros rendimentos de exploração – Outros inclui um montante de 1 270 551 associado ao desreconhecimento de um passivo correspondente à componente variável do preço de aquisição da DIF Broker. Em 31 de dezembro de 2023, em função do desempenho em 2023 do negócio adquirido pelo BiG, e nos termos do contrato de aquisição celebrado, não se prevê qualquer pagamento adicional de preço variável face aos pagamentos já realizados em 2022 e 2023.

▲ NOTA 12 GASTOS ADMINISTRATIVOS – GASTOS DE PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Remunerações	17.948.093	17.038.760
Gastos com pensões de reforma		
de Contribuições definidas	427.309	388.930
Encargos sociais obrigatórios	3.671.877	3.492.065
Outros gastos com o pessoal	2.335.370	313.302
	24.382.649	21.233.057

Em 31 de dezembro de 2023 estavam registados gastos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no valor de 4 659 697 euros (31 de dezembro de 2022: 5 797 856 euros).

A rubrica Outros gastos com o pessoal inclui seguros saúde, seguros vida, entre outros. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave do Grupo com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2023	2022
Benefícios a curto prazo de empregados	5.738.110	5.194.799
Benefícios pós-emprego	157.099	212.331
Outros benefícios a longo prazo	16.111	14.133
	5.911.320	5.421.263

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2023 e 2022 analisa-se como se segue:

	2023	2022
Funções específicas	284	256
Funções de chefia	47	43
Funções diretivas	70	68
Funções administrativas	10	10
Funções auxiliares	5	5
	416	382

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de pensões de contribuição definida.

Em 2019 a contribuição base definida para o Fundo de Pensões alterou de 5% para 2% e a contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, alterou de 4,5% para 3% do vencimento base mensal. Em 2022 a Sucursal do BiG em Espanha aderiu a um Plano de Pensões de promoção conjunta, com efeitos retroativos para os colaboradores com pelo menos 2 anos de antiguidade à data de adesão. A contribuição Base definida para o Fundo de Pensões em Espanha é de 1% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Coletivo) durante os 3 primeiros anos desde a data de admissão do colaborador no fundo, ou 2% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Coletivo) após esse período. Adicionalmente, o regulamento do plano de pensões da Sucursal em Espanha prevê uma contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, até um máximo de 3% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 405.009 euros relativo ao Plano de Contribuição Definida (31 de dezembro de 2022: 388.930 euros), sendo que 177.480 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo) (31 de dezembro de 2022: 178.390 euros).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma diferente natureza (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos.

A provisão correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido registada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 55.227 euros.

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

2023 Plano	Caducidade do plano⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

2022 Plano	Caducidade do plano⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Grupo não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de Discounted Cash Flows to Equity, de Múltiplos de Mercado e de Adjusted Book Value baseado no modelo de Gordon.

▲ NOTA 14

GASTOS ADMINISTRATIVOS – OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Fornecimentos	734.731	889.684
IFRS 16 e Rendas e alugueres	563.106	533.329
Comunicações	857.130	906.586
Deslocações, estadas e representação	664.328	473.328
Publicidade e edição de publicações	1.679.156	836.441
Serviços especializados		
Avenças e honorários	461.634	554.694
Informática	4.206.850	4.268.083
Segurança e vigilância	180.342	166.553
Informações	876.116	793.906
Bancos de dados	46.834	104.105
Mão de obra eventual	233.100	46.506
Outros serviços especializados	1.591.242	1.923.507
Outros serviços	777.089	647.428
Impostos diretos e indiretos	2.050.357	1.446.859
	14.922.015	13.591.009

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas (ROC) no âmbito da revisão legal de contas do Grupo, bem como de outros serviços, incluindo os prestadores pela sua rede, conforme segue:

	2023	2022
Serviços de Revisão Legal de Contas	225.011	201.453
	225.011	201.453

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2023 e 2022, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	2023	2022
Serviços distintos de auditoria requerido ao ROC*	112.717	75.782
Serviços distintos de auditoria não requerido ao ROC	41.940	119.228
	154.657	195.010

* Este montante inclui os valores faturados pelo auditor da sucursal de Espanha, pertencentes à rede PwC

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do relatório de imparidade, salvaguarda de bens de clientes e o relatório para a contribuição ex-ante para o fundo único de resolução.

▲ NOTA 15

CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Contribuições para fundos de resolução	1.060.008	1.153.217
Contribuições para sistemas de garantia de depósitos	12.235	11.565
	1.072.243	1.164.782

▲ NOTA 16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo.

	2023	2022
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	24.195.067	10.241.487
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	186.947.388	186.947.388
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	186.944.790	186.944.790
Resultados por ação básico atribuível aos acionistas do Banco	0.13	0.05

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

▲ NOTA 17 CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	4.468.231	2.404.522
Depósitos à ordem em bancos centrais	280.102.214	124.178.282
	284.570.445	126.582.804

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/1705 do Banco Central Europeu de 9 de setembro de 2016, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, não são remuneradas, e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais. Esta rubrica inclui ainda depósitos constituídos *overnight* através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A remuneração da componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é a 31 de dezembro de 2023 de 0%. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram a 31 de dezembro de 2023 remuneradas a 4%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal, em 31 de dezembro de 2023, inclui uma reserva média obrigatória de 14 757 300 euros que corresponde ao período de manutenção de 20 de dezembro de 2023 a 6 de fevereiro de 2024.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem do BiG Moçambique junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 11/GMB/2021 de 31 de dezembro de 2021. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 39,0% e 39,5% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em dólares norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de dezembro de 2023 inclui 382 585 552 meticais e 59 710 dólares norte americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 5 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 18

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4.904.814	4.164.140
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	97.366.717	115.669.501
	102.271.531	119.833.641

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado rating, sendo que no final do exercício 99% (72% em 31 de dezembro de 2022) destas encontram-se em instituições cujo rating é *investment grade*. As restantes disponibilidades, cerca de 1%, encontram-se em instituições sem notação de rating externa (28% em 31 de Dezembro de 2022).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existe imparidade alocada à Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Outros depósitos à ordem, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (Instituições de crédito).

▲ NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	2.978.449	3.382.446
De emissores públicos estrangeiros	32.811.653	7.652.625
De outros emissores nacionais	7.933.476	13.127.364
De outros emissores estrangeiros	27.915.688	29.007.093
	71.639.266	53.169.528
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1.672.421	1.552.193
	73.311.687	54.721.721
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	2.837	-
	2.837	-

Conforme política contabilística descrita na nota 2.5 os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade, ou geridos numa ótica de justo valor.

O impacto gerado pela variação dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação na demonstração dos resultados, pode ser consultado na nota 8.

A taxa de juro média dos ativos detidos para negociação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 1,4% (31 de dezembro de 2022: 1,1%).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como se segue:

	2023			2022		
	Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Operações a prazo *	66.959.001	1.672.421	2.837	47.127.930	1.552.193	-
	66.959.001	1.672.421	2.837	47.127.930	1.552.193	-

* O nominal das Operações a prazo representa o contravalor da parte a receber dos forwards em carteira

A rubrica de Operações a prazo diz respeito a *forwards* cambiais.

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados é determinado tendo por base a política definida na nota 2.4. representando o respetivo justo valor sendo que o nominal se encontra registado em extrapatrimonial.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2023	2022
Títulos		
Até 3 meses	35.173.040	7.427.004
De 3 meses a 1 ano	7.070.755	9.091.982
De 1 a 5 anos	26.297.918	30.818.835
Mais de 5 anos	3.097.553	5.831.707
	71.639.266	53.169.528

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2023		2022	
	Nominal	Justo valor	Nominal	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
De 3 meses a 1 ano	48.376.441	1.089.649	19.001.172	1.301.745
De 1 a 5 anos	18.582.560	579.935	28.126.758	250.448
	66.959.001	1.669.584	47.127.930	1.552.193

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação (instrumentos de dívida), nos exercícios de 2023 e 2022, são apresentados abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	53.169.528	72.849.106
Instrumentos de dívida		
Adições	1.147.412.974	1.474.937.368
Alienações	(1.131.994.802)	(1.489.853.517)
Variações de justo valor	3.051.566	(4.763.429)
Saldo final	71.639.266	53.169.528

▲ NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Ações de emissores nacionais	3.128.686	3.774.486
Ações de emissores estrangeiros	3.820.195	2.705.278
Fundos de emissores nacionais	174.138	45.000
	7.123.019	6.524.764
Créditos e outros valores a receber	1.566.321	1.262.536
	8.689.340	7.787.300

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados – Títulos têm duração indeterminada e dizem respeito a investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização, e bem assim a gestão de fundos de capital de risco.

Estas sociedades podem ser nacionais ou internacionais, e deverão operar preferencialmente nos segmentos de *fintech*, *insurtech* e *cybersecurity*, não se excluindo investimentos noutras áreas, caso a oportunidade assim o justifique.

Nas rubricas de Ações de emissores nacionais e estrangeiros estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas nomeadamente em Portugal e Reino Unido no montante global de 6 948 881 euros (31 de dezembro de 2022: 6 479 764 euros). Os montantes registados na rubrica Créditos e outros valores a receber referem-se a outros instrumentos de dívida sobre as *start-ups* acima mencionadas.

▲ NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos estrangeiros	8.216.780	2.323.235
De outros emissores estrangeiros	334.083	51.856
	8.550.863	2.375.091

A taxa de juro média dos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 9,3% (31 de dezembro de 2022: 15,9%).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2023	2022
Títulos		
Até 3 meses	248.130	-
De 3 meses a 1 ano	3.557.542	18.601
De 1 a 5 anos	4.745.191	2.356.490
	8.550.863	2.375.091

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, nos exercícios de 2023 e 2022, são apresentados abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	2.375.091	1.556.095
Instrumentos de dívida		
Adições	121.640.844	112.078.512
Alienações	(116.038.088)	(111.503.948)
Ganhos e perdas no período	478.018	119.929
Juros	174.237	25.505
Cambial	(79.239)	98.998
Saldo final	8.550.863	2.375.091

▲ NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor			Expected credit loss	Valor balanço
		Positiva	Negativa	Cobertura de justo valor		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	9.051.583	1.558	(3.666.593)	2.137.856	1.558	7.524.404
De emissores públicos estrangeiros	609.317.895	1.300.791	(230.443.868)	148.284.399	1.168.055	528.459.217
De outros emissores nacionais	151.098.632	1.345.157	(9.036.356)	741.892	1.225.380	144.149.325
De outros emissores estrangeiros	371.831.991	1.097.558	(61.223.443)	19.216.733	1.083.097	330.922.839
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	845.989	4.803	-	-	-	850.792
Outros	1.877.451	-	(279.963)	-	-	1.597.488
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1.144.037.519	3.749.867	(304.650.223)	170.380.880	3.478.090	1.013.518.043
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	9.630.623	185	(2.890.438)	1.559.809	185	8.300.179
De emissores públicos estrangeiros	590.167.200	1.441.747	(176.022.576)	114.993.096	1.077.088	530.579.467
De outros emissores nacionais	145.887.940	1.078.567	(3.632.620)	(64.462)	412.129	143.269.425
De outros emissores estrangeiros	408.387.773	1.808.234	(36.598.306)	11.849.089	752.353	385.446.790
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	800.349	-	(57.140)	-	-	743.209
Outros	1.877.449	-	(304.250)	-	-	1.573.199
Saldo a 31 de dezembro de 2023	1.156.765.312	4.328.733	(219.505.330)	128.337.532	2.241.755	1.069.926.247

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 118.441.034 euros (31 de dezembro de 2022: 105.195.760 euros) referentes a ABS (*asset backed securities*).

Em 31 de dezembro de 2023, cerca de 84% (73% em 31 de dezembro de 2022) da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro e *swaps* de taxa de juro.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 2,9% (31 de dezembro de 2022: 1,9%).

Em 2023 e 2022 e de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5 Outros ativos financeiros o Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito dos Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 43 – Contas Extrapatrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2023	2022
Até 3 meses	7.446.108	1.214.171
De 3 meses a 1 ano	21.758.442	4.864.730
De 1 a 5 anos	329.143.219	264.612.215
Mais de 5 anos	709.248.092	740.364.669
Duração indeterminada	2.330.386	2.462.258
	1.069.926.247	1.013.518.043

O staging dos títulos que constituem a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, para 31 de dezembro de 2023 e 2022, poderá ser consultado na nota 46 – Gestão do risco de atividade.

Os movimentos ocorridos em expected credit loss em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	3.478.090	2.024.479
Dotações	3.339.049	6.406.669
Reversões	(4.649.184)	(4.230.081)
Cambial	73.800	(3.964)
Utilizações	-	5.119
Alteração do modelo de negócio	-	(724.132)
Saldo final	2.241.755	3.478.090

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de dívida, nos exercícios de 2023 e 2022, são apresentados abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	1.011.055.785	1.740.115.708
Instrumentos de dívida		
Adições	659.934.426	653.662.622
Alienações / Maturidades	(632.397.349)	(521.267.335)
Amortização prémio/desconto	(507.680)	8.153.703
Pagamento antecipado	(42.049.956)	(68.227.277)
Valia	(5.323.527)	(10.124.492)
Reavaliação FX	(8.674.592)	21.838.435
Juros	548.811	(614.818)
Reserva de reavaliação	85.009.943	(324.329.278)
Reclassificação	-	(488.151.483)
Saldo final	1.067.595.861	1.011.055.785

O montante evidenciado como Reclassificação, corresponde à alteração do modelo de negócio ocorrida em 2022 e efetuada de acordo com a IFRS 9. Considerando que foi identificado um conjunto de títulos da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral que:

- (i) apresentam um perfil correspondente ao definido no novo modelo de negócio;
- (ii) o período de detenção é elevado, não se tendo realizado qualquer venda nos últimos 12 meses; e

(iii) face à sólida posição de liquidez do Banco, não se prevê a necessidade de vender estes instrumentos financeiros.

Foi efetuada a autonomização deste portefólio e reclassificado para o novo modelo de negócio definido, o que implicou a reclassificação contabilística destes títulos da rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral para a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado – títulos.

▲ NOTA 23

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo	Contabilidade de cobertura - Risco coberto*	Expected credit loss	Valor balanço
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	338.018.804	(49.288.653)	469.315	288.260.836
De outros emissores nacionais	58.099.994	-	132.774	57.967.220
De outros emissores estrangeiros	513.304.795	(11.746.024)	663.934	500.894.837
Saldo a 31 de dezembro de 2022	909.423.593	(61.034.677)	1.266.023	847.122.893
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	344.003.331	(32.024.932)	471.777	311.506.622
De outros emissores nacionais	77.249.882	185.900	61.427	77.374.355
De outros emissores estrangeiros	504.921.910	(6.987.278)	622.665	497.311.967
Saldo a 31 de dezembro de 2023	926.175.123	(38.826.310)	1.155.869	886.192.944

* Ativos financeiros ao custo amortizado que têm o seu risco de taxa de juro coberto, sendo que a um valor negativo nesta rubrica corresponde um valor positivo nos instrumentos de cobertura (ver nota 8)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2023	2022
De 3 meses a 1 ano	14.190.866	-
De 1 a 5 anos	140.654.580	108.113.785
Mais de 5 anos	731.347.498	739.009.108
	886.192.944	847.122.893

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida, nos exercícios de 2023 e 2022, são apresentados abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	847.122.893	338.030.213
Instrumentos de dívida		
Adições	60.456.448	74.630.157
Repayments	(46.368.937)	(11.589.843)
Amortização prémio/desconto	1.006.170	1.891.160
Imparidade	110.153	(1.263.966)
Juro	1.657.837	2.936.381
Cobertura de justo valor	22.208.380	(89.555.163)
Reclassificação	-	532.043.954
Saldo inicial	886.192.944	847.122.893

No decorrer de 2022, o Banco constituiu um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, em linha com o seu plano estratégico. Foram identificados um conjunto de títulos, previamente registados na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, mas que apresentam um perfil correspondente ao novo modelo de negócio, tendo sido decidida a sua transferência para esse novo modelo de negócio, e a consequente reclassificação para a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado.

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito destes instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.5. Outros ativos financeiros. A 31 de dezembro de 2023 a imparidade de crédito, constituída para títulos performing, (stage 1) ascendeu a 1.155.869 euros (31 de dezembro de 2022: 1.266.023 euros). Não existem títulos em stage 2 com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 2,4% (31 de dezembro de 2022: 1,5%).

O ajustamento referente às relações de cobertura a 31 de dezembro de 2023, foi de -38.826.310 euros (-61.034.677 euros em 31 de dezembro de 2022). Este ajustamento resulta da cobertura de instrumentos de dívida a taxa fixa que com a respetiva perda de crédito esperada apresentavam um valor de balanço de 886.192.944 euros (847.122.893 euros em 31 de dezembro de 2022).

▲ NOTA 24

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	4.455.663	3.373.310
Descobertos	27.854	1.363
Locação financeira	-	19.437
A particulares		
Créditos em conta corrente	9.800.070	13.644.911
Habitação	3.841.080	4.109.730
Locação financeira	116.322	281.747
Descobertos	25.300	32.302
Outro crédito especializado	132.505	177.907
Outro crédito	161.038	11.760.439
	18.559.832	33.401.146
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	11.437	28
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.248.852	1.332.730
Habitação	131.738	138.372
Descobertos	4.823	322
	1.396.850	1.471.452
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	19.614	96.637
	19.614	96.637
	19.976.296	34.969.235
Imparidade de crédito a clientes	(23.368)	(100.090)
Crédito a clientes	19.952.928	34.869.145

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 2023, verificou-se uma redução na rubrica de Crédito interno – Particulares – Outro crédito, em resultado da amortização dos financiamentos concedidos a colaboradores associados ao programa de ações preferenciais remíveis, cuja remição ocorreu em julho de 2023, de acordo com os termos previstos na deliberação da emissão destas ações.

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 63 419 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2022: 4.600.620 euros). Em 31 de dezembro de 2023 o crédito ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, ascendia a 1.362.311 euros (31 de dezembro de 2022: 6.288.072 euros).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 3% (31 de dezembro de 2022: 1,4%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
Até 3 meses	15.587.686	18.458.680
De 3 meses a 1 ano	42.357	11.774.151
De 1 a 5 anos	395.658	491.167
Mais de 5 anos	3.930.981	4.148.600
Duração indeterminada	19.614	96.637
	19.976.296	34.969.235

Os movimentos ocorridos na imparidade para Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	100.090	122.745
Dotações	1.653	149
Reversões	(359)	(22.435)
Utilizações	(78.016)	(369)
Saldo final	23.368	100.090

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2023	2022
Taxa variável	19.750.699	34.745.500
Taxa fixa	225.597	223.735
	19.976.296	34.969.235

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	484	28.908
De 3 meses a 1 ano	43.870	45.278
De 1 a 5 anos	82.655	239.544
	127.009	313.730
Juros vincendos		
Até 3 meses	1	187
De 3 meses a 1 ano	1.513	539
De 1 a 5 anos	9.173	11.820
	10.687	12.546
Capital vincendo		
Até 3 meses	483	28.721
De 3 meses a 1 ano	42.357	44.739
De 1 a 5 anos	73.482	227.724
	116.322	301.184

O detalhe da carteira de crédito não titulado por ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2023	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2010 e anteriores	50	2.684.359	-	24	921.226	198	-	-	-
2011	10	1.581.852	-	8	291.192	18	2	103	103
2012	4	85.490	-	-	-	-	8	5.625	5.625
2013	3	503.585	-	-	-	-	10	6.061	6.061
2014	7	199.413	66	1	15.674	1	79	2.718	991
2015	5	2.454.666	-	2	229.885	14	25	1.071	581
2016	4	502.831	-	4	169.403	10	25	2.305	2.061
2017	11	1.346.561	-	6	799.404	49	49	182.627	578
2018	9	460.116	-	4	316.830	19	45	51.969	786
2019	3	262.700	-	3	269.038	17	23	3.128	402
2020	23	2.080.202	-	2	386.128	24	29	35.460	452
2021	22	1.110.930	-	1	130.237	8	16	11.672	429
2022	16	734.065	-	-	-	-	26	49.610	11
2023	16	1.496.419	-	3	496.367	30	254	95.374	4.834
	183	15.503.189	66	58	4.025.384	388	591	447.723	22.914

31-12-2022	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2009 e anteriores	60	3.814.792	-	27	1.020.217	260	-	-	-
2010	10	1.168.946	-	8	367.354	26	-	-	-
2011	5	51.009	-	1	47.454	4	1	47	47
2012	5	553.639	-	-	-	-	4	174	174
2013	10	235.975	-	2	58.391	4	125	3.696	1.108
2014	6	2.124.971	-	3	328.460	26	38	17.513	9.168
2015	5	542.731	-	5	240.148	19	35	21.541	1.970
2016	14	784.740	-	6	896.853	71	75	415.099	801
2017	13	846.000	66	5	400.407	32	67	173.178	6.264
2018	7	505.070	-	3	276.670	22	50	22.529	3.311
2019	27	2.186.495	-	2	429.071	34	179	11.410.749	1.546
2020	35	2.347.679	61.613	2	238.129	19	54	99.040	5.807
2021	31	3.251.459	1.200	-	-	-	409	89.009	6.498
	228	18.413.506	62.879	64	4.303.154	517	1.037	12.252.575	36.694

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2023												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	4.492.263	(452)	4.491.811	-	-	-	1.396	(1.396)	-	4.493.659	(1.848)	4.491.811
Particulares	15.239.935	(1.303)	15.238.632	222.648	(163)	222.485	20.054	(20.054)	-	15.482.637	(21.520)	15.461.117
Garantias e avales prestados												
Empresas	4.350	-	4.350	-	-	-	-	-	-	4.350	-	4.350
Particulares	137.100	-	137.100	-	-	-	-	-	-	137.100	-	137.100
Total	19.873.648	(1.755)	19.871.893	222.648	(163)	222.485	21.450	(21.450)	-	20.117.746	(23.368)	20.094.378

2022												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	2.697.247	(16)	2.697.231	697.388	(2)	697.386	794	(794)	-	3.395.429	(812)	3.394.617
Particulares	29.301.105	(915)	29.300.190	2.174.142	(368)	2.173.774	98.559	(97.995)	564	31.573.806	(99.278)	31.474.528
Garantias e avales prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	129.760	-	129.760	13.000	-	13.000	-	-	-	142.760	-	142.760
Total	32.137.462	(931)	32.136.531	2.884.530	(370)	2.884.160	99.353	(98.789)	564	35.121.345	(100.090)	35.021.255

As garantias e avales prestados são totalmente colateralizadas por depósitos e outros produtos financeiros líquidos e controlados diariamente, não tendo as mesmas alocadas imparidade com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Informação adicional sobre a exposição por tipo de *staging* e o crédito reestruturado poderá ser consultada na nota 46 – Gestão de risco de atividade.

▲ NOTA 25

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	17.741.773	8.815.094
	17.741.773	8.815.094

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Bancos Centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
Até 3 meses	17.741.773	8.815.094
	17.741.773	8.815.094

Esta rubrica refere-se exclusivamente a depósitos mantidos pelo Banco BiG Moçambique junto do Banco Central de Moçambique, os quais são remunerados às taxas de juro locais. A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 5,9% (31 de dezembro de 2022: 13,4%).

▲ NOTA 26

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	8.377.283	4.752.014
Empréstimos	61.941.369	21.048.956
	70.318.652	25.800.970
Imparidade	-	-
	70.318.652	25.800.970

A variação da rubrica de Empréstimos resulta da contratação de um conjunto de operações de reverse repo, em que o Grupo concede funding recebendo títulos de dívida como colateral.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 5,0% (31 de dezembro de 2022: 2,6%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
Até 3 meses	62.856.358	24.751.717
De 3 meses a 1 ano	7.462.294	1.049.253
	70.318.652	25.800.970

▲ NOTA 27

DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

2023									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	424.787.330	(11.243.448)	(66.814.680)	(24.761.181)	9.623.452	67.659.978	24.911.290	395.832.373
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	613.971.099	-	-	(18.575.465)	10.896.552	78.449.125	14.631.804	743.317.067
		1.038.758.429	(11.243.448)	(66.814.680)	(43.336.646)	20.520.004	146.109.103	39.543.094	1.139.149.440

2022									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	346.500.000	55.571.232	86.339.910	86.406.176	(58.036.526)	(85.295.070)	(86.919.940)	325.409.016
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	442.440.939	-	64.505.663	147.659.743	(67.552.573)	(68.944.764)	(150.154.818)	447.072.592
		788.940.939	55.571.232	150.845.573	234.065.919	(125.589.099)	(154.239.834)	(237.074.758)	772.481.608

(1) Inclui juro corrido

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

O Grupo efetua ainda uma estratégia de cobertura de risk free (posição curta em obrigações de dívida soberana alemã), no âmbito da contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro da carteira Bancária. O valor associado ao elemento coberto é registado em balanço em rubrica própria (ver nota 32) e as variações em P&L registadas na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e Contabilidade de cobertura (ver nota 8).

No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18).

Os prazos residuais dos nocionais dos Instrumentos de cobertura podem ser analisados na tabela abaixo:

2023						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	-	-	424.787.330	9.086.629	(20.330.077)
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	-	113.309.985	500.661.114	-	-
		-	113.309.985	925.448.444	9.086.629	(20.330.077)

2022						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	-	-	346.500.000	55.571.232	-
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	-	45.693.564	396.747.375	-	-
		-	45.693.564	743.247.375	55.571.232	-

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

Os movimentos ocorridos no ano de 2023 e 2022 podem ser consultados na tabela abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	55.571.232	(30.768.679)
Variações de justo valor	(71.158.419)	89.522.790
Pagamento de cupão	4.174.697	(5.002.307)
<i>Payoff</i>	169.042	1.819.428
Saldo final	(11.243.448)	55.571.232

▲ NOTA 28 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.128.821	4.236.595
De serviço próprio	19.295.027	19.396.809
	23.423.848	23.633.404
Equipamento		
Equipamento informático	6.796.383	6.457.376
Mobiliário e material	1.759.783	1.724.703
Instalações e interiores	2.540.459	2.602.111
Equipamento de segurança	261.243	258.705
Máquinas e ferramentas	385.371	384.322
Outro equipamento	477.880	235.646
Material de transporte	183.444	189.441
	12.404.563	11.852.304
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2.913.531	2.623.229
Veículos	1.220.992	1.164.960
	4.134.523	3.788.189
Ativos tangíveis em curso	-	223.227
Imparidade	(177.549)	(177.549)
Depreciação acumulada	(21.025.144)	(19.759.003)
	18.760.241	19.560.572

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Direito de uso		Total
				Imóveis	Veículos	
Custo de aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23.522.426	12.290.982	-	2.611.898	920.492	39.345.798
Adições	11.782	538.984	223.227	157.457	244.468	1.175.918
Abates	(29.047)	(948.120)	-	(146.126)	-	(1.123.293)
Alienações	-	(184.314)	-	-	-	(184.314)
Outros	(94.429)	80.614	-	-	-	(13.815)
Diferenças de conversão cambial	222.672	74.158	-	-	-	296.830
Saldo em 31 de dezembro de 2022	23.633.404	11.852.304	223.227	2.623.229	1.164.960	39.497.124
Adições	22.418	461.295	-	479.500	161.485	1.124.698
Abates	(107.775)	(91.799)	-	(189.198)	(105.453)	(494.225)
Alienações	-	218.394	(218.394)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	(124.199)	(35.631)	(4.833)	-	-	(164.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.423.848	12.404.563	-	2.913.531	1.220.992	39.962.934
Depreciações						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.858.564	10.276.160	-	1.470.521	697.184	19.302.429
Depreciações do exercício	431.948	597.926	-	452.117	217.883	1.699.874
Abates do exercício	(13.411)	(946.457)	-	(141.063)	-	(1.100.931)
Alienações	-	(184.314)	-	-	-	(184.314)
Diferenças de conversão cambial	10.407	31.538	-	-	-	41.945
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.287.508	9.774.853	-	1.781.575	915.067	19.759.003
Depreciações do exercício	433.664	613.114	-	430.693	158.597	1.636.068
Abates do exercício	(98.046)	(85.743)	-	(57.984)	(98.167)	(339.940)
Alienações	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	(10.488)	(19.499)	-	-	-	(29.987)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.612.638	10.282.725	-	2.154.284	975.497	21.025.144
Imparidades						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2022	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2023	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	16.168.347	2.077.451	223.227	841.654	249.893	19.560.572
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	15.633.661	2.121.838	-	759.247	245.495	18.760.241

▲ NOTA 29 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	17.140.261	16.774.571
Outros	2.935.588	2.935.588
	20.075.849	19.710.159
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	3.407.436	2.057.796
	3.407.436	2.057.796
Goodwill		
	5.505.674	5.505.674
	5.505.674	5.505.674
Amortização acumulada		
	28.988.959	27.273.629
	(17.532.338)	(15.900.546)
	11.456.621	11.373.083

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outros	Imobilizado em curso	Goodwill	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16.949.285	2.989.341	1.215.463	5.505.674	26.659.763
Adições	327.504	-	1.017.612	-	1.345.116
Transferências	181.621	-	(181.621)	-	-
Abates	(698.691)	(53.753)	-	-	(752.444)
Outros	11.508	-	-	-	11.508
Diferenças de conversão cambial	3.344	-	6.342	-	9.686
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.774.571	2.935.588	2.057.796	5.505.674	27.273.629
Adições	227.776	-	1.495.776	-	1.723.552
Transferências	144.451	-	(144.451)	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	(6.537)	-	(1.685)	-	(8.222)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.140.261	2.935.588	3.407.436	5.505.674	28.988.959
Amortizações					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.180.564	689.221	-	-	14.869.785
Amortizações do exercício	1.538.384	234.884	-	-	1.773.268
Abates	(698.691)	(43.753)	-	-	(742.444)
Diferenças de conversão cambial	(63)	-	-	-	(63)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15.020.194	880.352	-	-	15.900.546
Amortizações do exercício	1.399.625	-	-	234.884	1.634.509
Abates	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	(2.717)	-	-	-	(2.717)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.417.102	880.352	-	234.884	17.532.338
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	1.754.377	2.055.236	2.057.796	5.505.674	11.373.083
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	723.159	2.055.236	3.407.436	5.270.790	11.456.621

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

No âmbito desta transação, o Banco atribuiu um valor separável a ativos intangíveis, no montante de 2.348.840 euros, para o qual se estima uma vida útil de 10 anos. Tendo em consideração a atividade da DIF Broker o valor da carteira de clientes foi estimado com base nas comissões médias estimadas, e o número médio de clientes, considerando uma taxa de perda de clientes ao longo do tempo.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1, o valor recuperável do goodwill é avaliado anualmente. As avaliações terão por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A avaliação anual do valor recuperável do goodwill com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foi realizada com base numa atualização dos indicadores financeiros de desempenho do negócio adquirido, bem como numa revisão das perspetivas de evolução futura, tendo em consideração o histórico recente e o atual enquadramento de mercado e da atividade. Procedeu-se igualmente a uma atualização da estimativa da taxa de desconto, reportada à data de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023. Tendo por base a referida análise, conclui-se que não há lugar a qualquer registro de imparidade.

A Demonstração de resultados consolidados do Grupo, preparada caso a data da aquisição tivesse sido o início do período de reporte, isto é, 1 de janeiro de 2021, evidenciaria um resultado líquido de 23.251.944 euros. Esta informação é apenas para referência, dado que, a demonstração de resultados consolidada do Grupo inclui o resultado da DIF Broker a partir da data da incorporação (7 de setembro de 2021).

▲ NOTA 30 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Estimativa de imposto do exercício	(8.907.424)	(4.045.826)
Pagamentos por conta	1.776.425	3.891.500
Retenções na fonte	1.126.148	846.054
Outros	4.704.660	4.725.059
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	(1.300.191)	5.416.787

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.433.631 euros relativa à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2022: 1.350.000 euros).

O valor referente à rubrica “Outros” corresponde, na sua maioria, ao montante do processo fiscal que foi interposto pelo Banco à Autoridade Tributária, por referência às correções fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária na inspeção tributária dos exercícios de 2010 e 2011. A presente expectativa favorável advém dos resultados que o Banco tem vindo a obter nas diferentes instâncias judiciais, culminando na decisão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de janeiro de 2024, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública. Esta decisão pôs termo ao processo de 2010 e 2011 e consolidou a posição do Banco.

▲ NOTA 31 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	25.913.833	37.517.349
Aplicações diversas		
Aplicações - Contas caução	18.666.833	6.136.272
Outras aplicações	7.590.367	14.469.333
Sector público administrativo	145.740	115.648
Devedores diversos	473.093	653.968
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	260.923	249.697
Outros ativos	133.899	133.899
	53.184.688	59.276.166
Perdas por imparidade para outros ativos	(253.226)	(220.578)
	52.931.462	59.055.588
Gastos com custo diferido	1.752.780	748.253
Rendimentos a receber	1.925.479	1.498.201
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.193.923	2.638.992
	1.193.923	2.638.992
	57.803.644	63.941.034

A rubrica Devedores por operações sobre futuros e opções respeita essencialmente às margens iniciais de futuros de mercado.

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação de instrumentos derivados.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações de bolsa que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Na rubrica de Gastos com custos diferidos encontram-se refletidos montantes relativos a gastos gerais administrativos que de acordo com a sua natureza encontram-se a ser diferidos.

A rubrica de Rendimentos a receber respeita a valores a receber de entidades gestoras de fundos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	220.578	218.146
Dotações	128.383	26.085
Reversões	(93.260)	(24.606)
Utilização	-	953
Cambial	(2.475)	-
Saldo final	253.226	220.578

▲ NOTA 32

PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	19.039.869	20.831.235
	19.039.869	20.831.235

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo desta rubrica resulta de vendas a descoberto de dívida soberana alemã, efetuadas com o objetivo de cobrir o risco de taxa de juro do portfólio do Grupo.

A evolução da rubrica de Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados pode ser consultada na tabela abaixo:

	2023			2022		
	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	(19.319.951)	(19.039.869)	280.082	(26.718.586)	(20.831.235)	5.887.351
	(19.319.951)	(19.039.869)	280.082	(26.718.586)	(20.831.235)	5.887.351

▲ NOTA 33

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
No país		
Depósitos	10.752.801	15.640.038
	10.752.801	15.640.038
No estrangeiro		
Depósitos	29.247.917	28.384.758
Operações de venda com acordo de recompra	91.718.073	279.919.427
	120.965.990	308.304.185
	131.718.791	323.944.223

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo. Os montantes referentes a Operações de venda com acordo de recompra dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais (*repurchase agreements*).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 3,7% (31 de dezembro de 2022: 0,6%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2023	2022
Até 3 meses	131.718.791	323.694.223
De 3 meses a 1 ano	-	250.000
	131.718.791	323.944.223

▲ NOTA 34

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Recursos de bancos centrais		
Depósitos a prazo	-	25.017.361
	-	25.017.361

O prazo residual dos Recursos de bancos centrais pode ser analisado como se segue:

	2023	2022
Até 3 meses	-	25.017.361
	-	25.017.361

A totalidade desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 era composta por recursos detidos em operação de refinanciamento de prazo alargado ao abrigo do programa *LTRO (Long Term Refinancing Operation)* concedidos pelo Banco Central Europeu aos bancos, tendo sido renovados por iguais períodos até 28 de setembro de 2023. Estes instrumentos eram financiados a uma taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (MRO).

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 3,9% (31 de dezembro de 2022: 0,2%).

▲ NOTA 35

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos à ordem	589.736.903	990.629.705
Depósitos a prazo	1.346.581.857	497.099.286
Outros	88.255.417	123.715.902
	2.024.574.177	1 611 444 893

A rubrica Outros respeita essencialmente aos saldos de clientes, disponíveis e utilizados como margem, no âmbito da negociação de valores mobiliários e instrumentos derivados.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 1,5% (31 de dezembro de 2022: 0,3%).

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
Até 3 meses	1.326.868.669	1.371.538.974
De 3 meses a 1 ano	675.232.109	208.189.861
De 1 a 5 anos	22.473.399	31.716.058
	2.024.574.177	1.611.444.893

▲ NOTA 36

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – OUTRAS RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Outras responsabilidades representadas por títulos		
Papel Comercial	13.149.177	-
	13.149.177	-

Os prazos residuais apresentavam a seguinte estrutura:

	2023	2022
De 3 meses a 1 ano	13.149.177	-
	13.149.177	-

Em 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades representadas por títulos correspondem a três emissões de papel comercial realizadas.

▲ NOTA 37

PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2021	808.726
Reversões	(365.069)
Dotações	23.000
Saldo a 31 de dezembro de 2022	466.657
Reversões	-
Dotações	61.171
Utilização	(39.999)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	487.829

A rubrica Outras provisões inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

As utilizações ocorridas em 2023 respeitam essencialmente a Outras perdas decorrentes da atividade do Banco

▲ NOTA 38 CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, implementando assim o primeiro programa de subscrição deste tipo de ações.

As ações subjacentes a este primeiro programa de subscrição foram remidas em setembro de 2019, tendo sido implementado um novo programa de subscrição deste tipo de ações em maio de 2020.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de remição)

1,5 – Múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis em vigor no Banco.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital, deliberado pelo Conselho de Administração do Banco em 12 de novembro de 2021, com a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias que se repercutiram, por si só, numa direta diminuição do valor contabilístico por ação. Antes deste aumento de capital o valor contabilístico por ação era 2,2319 euros e passou para 2,1331 euros, pelo que se deverá realizar um ajustamento à fórmula de cálculo do prémio de remição das ações preferenciais remíveis por forma a assegurar a neutralidade destes eventos.

A necessidade de ajustamento do cálculo do prémio de remição foi consagrada no relatório justificativo sobre a proposta de supressão do direito de preferência no aumento de capital com emissão de ações preferenciais remíveis, aprovada pelos Acionistas do BiG na Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, nos seguintes termos: Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento de Atribuição de Ações Preferenciais Remíveis em vigor no Banco.

Nessa medida, a ficha técnica do aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de maio de 2016 prevê também a aplicação desse mecanismo de ajuste para garantir a integralidade do prémio de remição previsto perante eventos societários excecionais, praticados pelo BiG, que possam prejudicar artificialmente o prémio de remição previsto.

Da mesma forma, o Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis para colaboradores e administradores executivos do Banco de Investimento Global, S.A., de dezembro de 2019, aprovado pelo BiG e aceite pelos subscritores das ações preferenciais remíveis estabelece que, caso o Banco de Investimento Global, S.A. pratique qualquer ato que possa afetar os direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis, designadamente no que se refere ao cálculo do prémio de remição, o Banco assegurará os necessários ajustamentos para que os referidos direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis sejam idênticos aos que existiriam caso o ato não fosse realizado.

Consequentemente, para compensar o impacto do aumento de capital realizado em dezembro de 2021, o valor contabilístico por ação apurado com base na última demonstração da posição financeira anual anterior à Data de Remição deverá ser multiplicado pelo fator de correção 1,0463393 (correspondente ao resultado de $[2,2319 \text{ euros} / 2,1331 \text{ euros}]$), conforme fórmula abaixo:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} \times F - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de remição)

1,5 – Múltiplo de valor contabilístico

F – Fator de correção de eventos societários, correspondente a 1,0463393

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.7. Instrumentos de capital.

As ações preferenciais maturaram em 2023. Em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição, não houve lugar a registo na demonstração da posição financeira relativo à especialização do referido prémio. O valor registado no final do ano inclui ainda o reconhecimento do custo com o dividendo estimado referente a 2022 no valor de 582.475 euros. O valor estimado de dividendos e registado no ano de 2022 foi pago no ano de 2023.

O segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis terminou em julho de 2023, tendo as ações sido remidas nesse mês.

	2023	2022
Instrumentos representativos de capital	-	12.231.975

▲ NOTA 39

PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2023 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 317.937 euros (31 de dezembro de 2022: 549.159 euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,057% calculada em conformidade com a Instrução 22/2021 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o BiG tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Banco relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o BiG procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

▲ NOTA 40 IMPOSTOS

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos, para os exercícios de 2023 e 2022, tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal. Para o ano de 2023 e 2022, adicionalmente, é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, uma taxa de 5% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e uma taxa de 9% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 35 milhões.

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante dos seus impostos diferidos, para os exercícios de 2023 e 2022, tendo por base uma taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal, e de uma taxa da Derrama Estadual que poderá variar entre 3% e 9% quando o rendimento tributável for superior a 1,5 milhões de euros.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias com sede em Portugal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser efetuadas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

	2023	2022
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	27.555.108	41.122.068
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	(3.453.765)	(1.706.149)
Ativos intangíveis	(450.537)	(508.671)
Outros	422.720	115.217
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	24.073.526	39.022.465
Movimento do imposto no ano	(14.948.939)	29.999.754

Em 2022, no âmbito da criação de um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, foi efetuada uma transferência de ativos da rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Ativos financeiros ao custo amortizado. Esta transferência teve reflexo na rubrica de impostos diferidos, traduzindo-se numa anulação do imposto diferido associado ao justo valor dos ativos presentes na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta anulação resultou numa redução dos impostos diferidos ativos registados em balanço em 31 de dezembro de 2022 no montante de 13.826.128 euros.

O movimento do imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas no ano, explica-se como segue:

	2023	2022
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente		
Do exercício	-	1.165.158
	-	1.165.158
Imposto diferido		
Do exercício	(13.566.960)	30.270.164
	(13.566.960)	31.435.322
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(8.790.805)	(3.946.494)
De exercícios anteriores	76.675	340.602
	(8.714.130)	(3.605.892)
Imposto diferido	(1.373.529)	(274.776)
	(10.087.659)	(3.880.668)
	(23.654.619)	27.554.654

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

	2023		2022	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		37.780.583		14.601.114
Resultado apurado com base na taxa de imposto	35,44%	13.389.678	42,06%	6.141.689
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1,29%	486.719	1,64%	239.524
Benefícios fiscais	-0,21%	(81.001)	-1,21%	(176.253)
Contribuição sobre o setor bancário	1,27%	480.769	2,86%	418.073
Outros	-11,09%	(4.188.506)	-18,78%	(2.742.365)
	26,70%	10.087.659	26,58%	3.880.668

A rubrica Outros respeita essencialmente: (i) a ajustamentos fiscais relativos à eliminação da dupla tributação económica; e (ii) a ajustamentos fiscais decorrentes da aplicação do método de reconhecimento fiscal do justo valor.

Em cumprimento com o artigo 41.º do Código Fiscal do Investimento, cumpre referir que a BiG Serviços Financeiros, S.A. encontra-se a usufruir do benefício fiscal previsto no artigo 38.º do Código Fiscal do Investimento, tendo obtido uma poupança fiscal no valor de 71.680 euros. Este valor encontra-se refletido na rubrica *Benefícios fiscais* do quadro supra.

NOTA 41 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	9.731.484	48.467.102
Setor público administrativo	3.227.875	1.863.897
Cobranças por conta de terceiros	20.611	58.243
Passivos de locação	873.042	975.950
Credores diversos	1.342.588	3.706.461
	15.195.600	55.071.653
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	4.363.432	2.680.797
Outros encargos a pagar	1.064.247	1.109.262
	5.427.679	3.790.059
Rendimentos diferidos	18.296	77.721
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	5.896.996	12.101.196
Interesses que não controlam	34.898.658	21.291.782
	40.795.654	33.392.978
	61.437.229	92.332.411

A rubrica Recursos diversos, refere-se a margens de colateral transferidas por contrapartes no âmbito das operações de venda com acordo de recompra (*repo*).

A rubrica Credores diversos inclui um montante de 750.000 associado a uma componente do preço de aquisição da DIF Broker. Em 2022, o valor desta rubrica incluía adicionalmente os montantes que então se estimavam da componente de preço variável que seria devida em 2023 e 2024. Em 31 de dezembro de 2023, em função do desempenho em 2023 do negócio adquirido pelo BiG, e nos termos do contrato de aquisição celebrado, não se prevê qualquer pagamento adicional de preço variável face aos pagamentos já realizados em 2022 e 2023.

Os passivos de locação são referentes ao valor presente dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação do Grupo, nomeadamente respeitantes a imóveis e viaturas.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Na rubrica de Interesses que não controlam estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação dos fundos BiG Diversified Macro Fund e ONETIER – Fundo de Capital de Risco.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, abaixo detalhe da rubrica de Passivos de locação:

	2023	2022
Saldo inicial	975.950	1.273.988
Adições	640.985	401.925
Juros	4.434	9.848
Outros	(8.930)	-
Pagamentos	(600.313)	(695.050)
Abates	(139.084)	(14.761)
Saldo final	873.042	975.950

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pagamentos futuros relativos aos Passivos de locação detalham-se da seguinte forma:

	2023			2022		
	Imóveis	Veículos	Total	Imóveis	Veículos	Total
Até 3 meses	101.200	32.718	133.918	88.481	79.733	168.214
De 3 meses a 1 ano	147.497	68.648	216.145	250.311	210.605	460.916
De 1 a 5 anos	345.672	146.996	492.668	310.145	204.067	514.212
Mais de 5 anos	35.000	-	35.000	51.800	-	51.800
	629.369	248.362	877.731	700.737	494.405	1.195.142

▲ NOTA 42 CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 17 de dezembro 2021 foi realizado um aumento do capital no montante de 15.000.000 euros, com emissão de 15.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal e preço de subscrição 1 euro por ação, passando o capital do Grupo a ser representado por 186.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2023	2022
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
Adger – SGPS, S.A.	12,67%	12,67%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	8,38%	8,38%
Maria Aldina Fernandes Valente	6,60%	6,33%
António da Silva Rodrigues	6,33%	6,33%
Nicholas Leo Racich	6,27%	6,27%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	4,79%	4,79%
JRI – SGPS, S.A.	4,55%	4,55%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,49%	4,49%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,10%	4,10%
Peter Alexander Batista Rodrigues	2,58%	2,58%
Phillip John Batista Rodrigues	2,48%	2,48%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,03%	2,03%
Outros	34,73%	35,00%
	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2022 o Grupo detinha 12.000.000 de ações preferenciais remíveis sem direito de voto emitidas, que tinham natureza de Passivo (nota 38). Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considerasse que o capital social do Grupo era de 198.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social era representada por 186.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

A primeira emissão de ações preferenciais remíveis foi realizada em julho de 2016. De acordo com os termos previstos na deliberação da emissão, em 16 de setembro de 2019 foi realizada a remição destas ações.

Tendo em vista a implementação de um segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis destinado a Colaboradores e Administradores Executivos do BiG, em 27 de maio de 2020 foi realizada uma nova emissão desta categoria de ações no montante de 12.000.000, em substituição das ações remidas em setembro de 2019. Estas ações remiram em junho de 2023.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os prémios de emissão no montante de 1.362.307 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2023 e 2022, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias, totalizando a 31 de dezembro de 2022 um valor de 2.326 euros.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acrescidas da imparidade reconhecida em resultados e dos efeitos da contabilidade de cobertura. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisada da seguinte forma:

	2023	2022
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 22) ⁽¹⁾	1.156.765.312	1.144.037.519
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.069.926.247	1.013.518.043
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(217.418.352)	(304.378.446)
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	128.337.532	170.380.880
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.241.755	3.478.090
Impostos diferidos	27.535.726	41.119.766
Impostos correntes	25.672	(188.657)
Reavaliação cambial	2.288.625	3.190.650
	(56.989.042)	(86.397.717)

⁽¹⁾ Custo amortizado incluindo juro corrido, imparidades e efeitos da cobertura de risco de taxa de juro para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Outras reservas

A rubrica de capitais próprios *outras reservas* inclui em 31 de dezembro de 2023 os montantes constituídos pelo Banco de Investimento Global como reservas legais, reservas livres e outros resultados transitados. Estas componentes encontram-se detalhadas abaixo:

i. Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, o Banco deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Com referência a 31 de dezembro de 2023 as reservas legais do Banco totalizam um valor de 56.035.770 euros (31 de dezembro de 2022: 54.261.492 euros).

ii. Reserva livre

Com referência a 31 de dezembro de 2023, as reservas livres do Banco totalizam um valor de 176.302.070 euros (31 de dezembro de 2022: 174.796.098 euros) representando o total de resultados acumulados do Banco não distribuídos e/ou não constituídos como reserva legal.

iii. Outros resultados transitados

A rubrica de outros resultados transitados engloba os ganhos e perdas associados a instrumentos de capital (valias potenciais e efetivas) que o Banco designou irrevogavelmente ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com os requisitos da IFRS 9, estes ganhos e perdas são registados em capital próprio não sendo reciclados para a demonstração de resultados. Com referência a 31 de dezembro de 2023 a rubrica de outros resultados transitados totaliza um valor de 3.730.066 euros (31 de dezembro de 2022: 3.298.974 euros).

Não existem restrições estatutárias à utilização das reservas, sendo aplicáveis apenas as resultantes de disposições legais, nomeadamente, as previstas no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às reservas legais.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2023 e 2022 é analisado da seguinte forma:

	Contabilidade de cobertura						2023
	2022	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Alteração de modelo de negócio	Impostos	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida	(88.994.953)	85.747.121	(51.828.548)	9.785.200	-	(13.575.847)	(58.867.027)
Instrumentos de capital	(378.702)	(24.288)	-	-	-	(7.651)	(410.641)
Reavaliação Cambial	2.975.938	(687.313)	-	-	-	-	2.288.625
	(86.397.717)	85.035.520	(51.828.548)	9.785.200	-	(13.583.498)	(56.989.043)

	Contabilidade de cobertura						2022
	2021	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Alteração de modelo de negócio	Impostos	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida	(23.585.481)	(317.500.378)	167.437.312	10.668.758	30.066.343	43.918.493	(88.994.953)
Instrumentos de capital	(156.247)	(324.500)	-	-	-	102.045	(378.702)
Reavaliação Cambial	1.953.756	1.022.182	-	-	-	-	2.975.938
	(21.787.972)	(316.802.696)	167.437.312	10.668.758	30.066.343	44.020.538	(86.397.717)

Em 2022 e no âmbito da criação de um novo modelo de negócio focado na geração de margem financeira de médio prazo, foi efetuada uma transferência de ativos da rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Ativos financeiros ao custo amortizado. Esta transferência teve reflexo na rubrica da reserva de justo valor, registada em capitais próprios, no montante 30.066.343 euros (valor bruto: 43.892.471 euros; imposto diferido ativo: 13.826.128 euros).

Interesses que não controlam

Nesta rubrica estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação do Banco BiG Moçambique. Esta rubrica é apresentada como se segue:

	2023	2022
Banco BiG Moçambique, S.A.	5.628.664	5.545.416

A movimentação desta rubrica no período é apresentada como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	5.545.416	4.849.205
Outro rendimento integral	80.034	(16.298)
Diferenças cambiais	(200.197)	391.548
Resultado líquido	3.497.857	478.959
Transferências para reservas	-	-
Distribuição de dividendos	(484.885)	(332.643)
Distribuição de reservas	-	(59.787)
Interesses que não controlam em Passivo	(2.809.561)	234.432
Saldo final	5.628.664	5.545.416

NOTA 43 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.193.604.846	1.165.816.277
Garantias e avales	141.450	152.110
	1.193.746.296	1.165.968.387
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	1.470.558	1.899.147
Garantias reais		
Títulos	167.067.359	125.015.594
Créditos	5.874.828	6.250.372
Valores imobiliários	5.256.871	5.732.758
	179.669.616	138.897.871
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	30.509.323	36.641.342
	31.183.937	37.315.956
Operações cambiais e Instrumentos derivados		
Operações cambiais à vista	1.562.384	234.185
Instrumentos de negociação	161.036.829	128.603.368
Instrumentos de cobertura	990.133.937	719.874.217
	1.152.733.150	848.711.770
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	3.854.288.328	3.232.744.143
Por valores administrados pela instituição	205.028.187	671.923.000
Por cobrança de valores	1.348.660	1.461.919
	4.060.665.175	3.906.129.062
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores	3.580.846.183	2.943.658.143
	3.580.846.183	2.943.658.143
Outras contas extrapatrimoniais		
Consignações	17.030	17.048
Créditos abatidos ao ativo	153.130	78.712
	170.160	95.760

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ Títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 1.253.595 euros (31 de dezembro de 2022: 718.550 euros);
- ▲ Títulos na *pool* do Sistema europeu de bancos centrais no montante de 821.849.928 euros (31 de dezembro de 2022: 605.538.594 euros). Em 31 de dezembro de 2022, dos títulos registados na *pool* estavam dados em garantia 25.000.000 euros, em 31 de dezembro de 2023 não existiam ativos dados em garantia;
- ▲ Outros títulos dados em garantia 370.506.701 euros (31 de dezembro de 2022: 559.424.297 euros). Os outros títulos dados em garantia correspondem a uma *pool* de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

▲ NOTA 44 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do BiG, designadamente:

- i. Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- ii. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do BiG;
- iii. O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- iv. Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- v. Quadros dirigentes que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo BiG;
- vi. Qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do BiG;
- vii. Membros dos órgãos sociais de entidades pertencentes ao Grupo BiG;
- viii. As pessoas ou entidades, incluindo nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pelo BiG, colaboradores do Banco ou de outras entidades do Grupo BiG, cuja relação com o Banco lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, de modo a obter um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado;
- ix. As entidades de que qualquer Parte Relacionada do BiG seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização ou por dispor de acesso regular a informação privilegiada e participar nas decisões sobre gestão, direção e controlo da entidade ou (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto, bem como as entidades que tenham sido constituídas em benefício de qualquer das Partes Relacionadas do BiG; e
- x. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2023			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	-	1
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	63.465	10.000
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-	12.207
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	60.521	11.300
	-	13.978	123.986	33.508

	2022			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	-	985
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	4.600.620	10.000
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-	12.208
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	2.426.238	-
	-	13.978	7.026.858	23.193

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2023		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	5.199.944	63	-
Órgão de Administração e Fiscalização	4.592.691	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	1.159.558	-	-
Empresas relacionadas	6.296.098	-	3
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	2.158.501	-	-
	19.406.792	63	3

	2022		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	4.170.963	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	4.064.014	-	22.250
Pessoas estreitamente relacionadas	3.077.326	-	-
Empresas relacionadas	10.385.997	-	17.705
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	2.396.677	-	11.450
	24.094.977	-	51.405

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos refletidos nas rubricas da Demonstração de resultados, referentes às partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

	2023				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	(29.486)	875	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	703	(18.149)	5.532	-	4.659.697
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(6.041)	2.273	-	-
Empresas relacionadas	-	(101.381)	11.939	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	(17.132)	1.971	-	(1.345.445)
	703	(172.189)	22.590	-	3.314.252

	2022				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	5.238	(2.415)	14.314	(301)	-
Órgão de Administração e Fiscalização	694	(1.103)	4.595	-	(5.797.856)
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(589)	756	-	-
Empresas relacionadas	-	(2.929)	12.157	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	(2.035)	924	-	(1.182.037)
	5.932	(9.071)	32.746	(301)	(6.979.893)

▲ NOTA 45 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Total de valor de balanço	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Justo valor
31 de dezembro de 2023						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	284.570.445	284.570.445	284.570.445	-	-	284.570.445
Outros depósitos à ordem	102.271.531	102.271.531	102.271.531	-	-	102.271.531
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	35.790.084	34.412.238	-	1.377.846	35.790.084
De outros emissores	-	35.849.182	30.487.900	4.342.320	1.018.962	35.849.182
Derivados						
Operações a prazo	-	1.672.421	-	1.672.421	-	1.672.421
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	6.948.881	-	-	6.948.881	6.948.881
Fundos	-	174.138	-	-	174.138	174.138
Créditos e outros valores a receber	-	1.566.321	-	-	1.566.321	1.566.321
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	8.216.780	-	8.216.780	-	8.216.780
De outros emissores	-	334.083	-	334.083	-	334.083
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	538.879.646	522.448.234	16.431.412	-	538.879.646
De outros emissores	-	528.716.215	345.450.548	153.481.421	29.784.246	528.716.215
Ações	-	757.186	726.708	-	30.478	757.186
Outros	-	1.573.200	1.573.200	-	-	1.573.200
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	886.192.944	886.192.944	530.386.238	271.774.454	48.691.797	850.852.489
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	19.952.928	19.952.928	-	-	19.952.928	19.952.928
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	17.741.773	17.741.773	-	-	17.741.773	17.741.773
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	70.318.652	70.318.652	-	-	70.318.652	70.318.652
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	9.086.629	-	9.086.629	-	9.086.629
Ativos financeiros	1.381.048.273	2.550.613.039	1.852.327.042	465.339.520	197.606.022	2.515.272.584
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Forwards cambiais	-	2.837	-	2.837	-	2.837
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.024.574.177	2.024.574.177	-	-	2.024.574.177	2.024.574.177
Recursos de outras instituições de crédito	131.718.791	131.718.791	-	-	131.718.791	131.718.791
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	20.330.077	-	20.330.077	-	20.330.077
Passivos financeiros	2.156.292.968	2.195.665.751	19.039.869	20.332.914	2.156.292.968	2.195.665.751
31 de dezembro de 2022						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	126.582.804	126.582.804	-	-	126.582.804
Outros depósitos à ordem	119.833.641	119.833.641	119.833.641	-	-	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	11.035.070	9.748.820	-	1.286.250	11.035.070
De outros emissores	-	42.134.458	36.733.372	5.401.086	-	42.134.458
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Derivados						
Operações a prazo	-	1.552.193	-	1.552.193	-	1.552.193
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	6.479.764	-	-	6.479.764	6.479.764
Fundos	-	45.000	-	-	45.000	45.000
Créditos e outros valores a receber	-	1.262.536	-	-	1.262.536	1.262.536
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	2.323.235	-	2.323.235	-	2.323.235
De outros emissores	-	51.856	-	51.856	-	51.856
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	536.417.504	499.756.323	36.661.181	-	536.417.504
De outros emissores	-	474.638.282	323.688.479	143.595.853	7.353.950	474.638.282
Ações	-	864.769	834.291	-	30.478	864.769
Outros instrumentos de capital próprio	-	1.597.488	1.597.488	-	-	1.597.488
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	847.122.893	847.122.893	463.742.475	315.476.836	-	779.219.311
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.869.145	34.869.145	-	-	34.869.145	34.869.145
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.815.094	8.815.094	-	-	8.815.094	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	25.800.970	25.800.970	-	-	25.800.970	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	55.571.232	-	55.571.232	-	55.571.232
Ativos financeiros	1.163.024.547	2.296.997.934	1.582.517.693	560.633.472	85.943.187	2.229.094.352
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.611.444.893	1.611.444.893	-	-	1.611.444.893	1.611.444.893
Recursos de bancos centrais	25.017.361	25.017.361	-	-	25.017.361	25.017.361
Recursos de outras instituições de crédito	323.944.223	323.944.223	-	-	323.944.223	323.944.223
Capital social reembolsável à vista	12.231.975	12.231.975	-	-	12.231.975	12.231.975
Passivos financeiros	1.972.638.452	1.993.469.687	20.831.235	-	1.972.638.452	1.993.469.687

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1– Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No caso das participações detidas em empresas *Fintech*, o Justo Valor é calculado com base em metodologias apropriadas a este tipo de investimento, em que geralmente o justo valor corresponde ao valor de transação, considerando-se como tal o valor de aquisição ou o preço de mercado de uma transação recente. Caso existam alterações materialmente relevantes na atividade da empresa que possam sugerir a alteração do seu justo valor, e não existindo dados observáveis relativamente a empresas ou transações comparáveis, utilizam-se outros métodos internacionalmente reconhecidos, sendo de destacar a avaliação mediante a análise do cumprimento de *Milestones* tendo por base indicadores financeiros, técnicos ou de produto, de recursos humanos, comerciais e de financiamento. De acordo com essa metodologia, caso se identifique um desvio relevante face a uma *Milestone* estabelecida, deverá aplicar-se um ajustamento positivo ou negativo. Em situações extremas, o ajustamento poderá atingir os 100%, como é o caso dos *write-offs*, por exemplo quando a empresa apresenta sinais de falta de liquidez no curto prazo sem De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito. Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Banco é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos e outros recursos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Bancos Centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos, foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros – títulos de dívida registados ao custo amortizado, foram utilizados preços observáveis em mercado de acordo com a hierarquia de valorização definida pelo Banco de forma consistente para os ativos mensurados ao justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados ao justo valor. No caso dos derivados de mercado utiliza-se o respetivo preço de mercado. Os derivados OTC é o *payoff* que determina o método de valorização.

A maioria das opções OTC será valorizada com base nos modelos de fórmula fechada que derivam do Modelo de *Black & Scholes*. No entanto, quando o *payoff* impossibilita o uso de fórmula fechada, recorre-se à simulação de Monte Carlo.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem por base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Quando não existirem cotações disponíveis são utilizados modelos numéricos.

Capital social reembolsável à vista

Considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2023 e 2022, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2023		2022	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	3,985	5,310	1,885	4,320
1 mês	3,845	5,469	1,884	4,392
3 meses	3,909	5,593	2,132	4,767
6 meses	3,861	5,586	2,693	5,139
1 ano	3,513	6,041	3,291	5,482
3 anos	2,552	4,679	3,286	4,342
5 anos	2,429	4,218	3,239	4,021
7 anos	2,433	4,005	3,202	3,858
10 anos	2,491	3,862	3,197	3,838
15 anos	2,559	3,788	3,138	3,813
20 anos	2,535	3,729	2,928	3,744
25 anos	2,416	3,589	2,711	3,568
30 anos	2,330	3,482	2,535	3,445

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2023 e 2022, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2023		2022	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	2,064	3,652	3,456	4,389
5 anos	4,744	4,970	6,328	6,149
7 anos	5,403	7,752	8,382	9,587
10 anos	7,353	7,524	11,228	8,799

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2023 e 2022, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2023	2022	Volatilidades 2023 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,105	1,067	7,480	6,981	7,548
EUR/GBP	0,869	0,887	3,697	4,310	4,809
EUR/JPY	156,330	140,660	8,539	8,731	9,431
EUR/CHF	0,926	0,985	5,244	4,676	5,099
EUR/MZN	69,870	67,450	7,814	7,650	7,931

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2023 e 2022, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2023	2022	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
Eurostoxx	4 521,65	3 793,62	19,2	6,75	11,52	12,32	12,32
Dow Jones Ind.	37 689,54	33 147,25	13,7	8,40	10,46	15,04	15,04
DAX	16 751,64	13 923,59	20,3	6,99	11,05	12,42	12,42
S&P	4 769,83	3 839,50	24,2	8,52	12,48	11,78	11,78
Nasdaq 100	16 825,93	10 939,76	53,8	11,00	16,38	15,96	15,96

▲ NOTA 46 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de compliance e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, inter-relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante o estabelecimento de políticas, procedimentos e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, de uma forma genérica, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Definição de políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um adequado sistema de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição sistemática disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação regular para melhorar a identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza um conjunto de metodologias diferentes para medir e controlar os vários tipos de exposição ao risco, designadamente, as seguintes:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfólio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis point values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de stress (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (greeks);
- ▲ Exercícios de *backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa de risco das exposições. O Grupo procura, de forma sistemática, quantificar as potenciais perdas associadas a todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários mais improváveis, mas que ainda assim podem ser considerados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, bem como gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas. Finalmente, a exposição ao risco operacional está muito orientada para o estudo dos processos do Grupo e para os eventos que vão ocorrendo.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir nesta vertente estão relacionados com:

- ▲ Risco de liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ Risco de taxa de juro: resultante de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;

- ▲ Risco de taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ Cobertura de risco: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Value at Risk (VaR)

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o VaR são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, backtesting e stop loss advisories para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado.

O Grupo calcula o VaR diário com um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do VaR apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Tendo em conta que o VaR é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de VaR entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O VaR para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentado conforme segue:

	2023				2022			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	86.058	32.538	304.164	5.938	21.164	23.132	84.164	3.478
Risco taxa de juro	127.018	249.969	782.176	91.201	151.260	267.060	1.387.364	65.087
Ações	-	29.367	144.568	-	85.530	64.675	163.962	-
Efeito da diversificação	46%	30%	-	-	42%	40%	-	-
VaR Total	115.897	219.743	768.596	81.883	149.339	212.414	1.345.250	69.492

O VaR médio das exposições alocadas a cada uma das carteiras de negociação em 2023 manteve-se em linha com os valores registados em 2022, não existindo alterações relevantes a salientar.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais o Grupo detenha ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Cotação			Volatilidade histórica 2023	
	2023	2022	Variação %	1 mês	3 meses
Eurostoxx	4 521,65	3 793,62	19,19	6,75	11,522
AEX 25	786,82	689,01	14,20	5,78	9,82
Nasdaq 100	16 825,93	10 939,76	53,81	10,997	16,375
S&P 500	4 769,83	3 839,50	24,23	8,524	12,476
DAX	16 751,64	13 923,59	20,31	6,986	11,048
KOSPI 200	357,99	291,30	22,89	12,172	17,667
Nikkei 225	33 464,17	26 094,50	28,24	15,436	18,175
S&P/TSX 60	1 264,83	1 168,91	8,21	10,293	13,234
SMI	11 137,79	10 729,40	3,81	6,551	9,793
S&P / ASX 200	7 590,82	7 038,69	7,84	9,926	10,922
FTSE 100	7 733,24	7 451,74	3,78	8,283	10,689
NSE Nifty 50	21 731,40	18 105,30	20,03	10,340	10,06
FTSE China A50	11 503,58	13 004,11	(11,54)	13,950	13,628
MSCI India USD	2 487,49	2 068,57	20,25	10,205	10,240
MSCI SINGAPORE	1 335,38	1 352,15	(1,24)	9,962	12,058
FTSE Taiwan	1 559,33	1 238,94	25,86	8,779	12,264

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

Esta análise de sensibilidade, e em particular a amplitude do choque em causa, pretende capturar os impactos decorrentes de choques adversos, que embora traduzam níveis elevados de severidade, tenham, contudo alguma aderência em termos da ocorrência histórica verificada nos mercados acionistas.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2023		2022	
	+10%	-10%	+10%	-10%
Eurostoxx	-	-	57.742	(57.742)
AEX 25	123.543	(123.543)	115.770	(115.770)
S&P 500	(196.476)	196.476	(380.091)	380.091
DAX	(126.848)	126.848	(139.880)	139.880
Kospi 200	172.195	(172.195)	32.682	(32.682)
Nikkei 225	1.010.010	(1.010.010)	426.447	(426.447)
Nasdaq 100	308.411	(308.411)	(41.336)	41.336
S&P/TSX 60	(104.217)	104.217	113.425	(113.425)
SMI	(143.215)	143.215	(108.216)	108.216
FTSE Taiwan	477.531	(477.531)	-	-
S&P / ASX 200	433.094	(433.094)	100.249	(100.249)
FTSE 100	(205.985)	205.985	606.082	(606.082)
NSE Nifty 50	-	-	505.720	(505.720)
FTSE China A50	(514.383)	514.383	73.602	(73.602)
MSCI India	(117.620)	117.620	-	-
MSCI SINGAPORE	(408.761)	408.761	-	-
Total do impacto	707.279	(707.279)	1.362.196	(1.362.196)

Stress Testing

Estes testes são complementares às análises de VaR e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o stress testing económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Os exercícios de stress tests de posições em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação. Adicionalmente, a análise foi alargada às restantes entidades do grupo (BiG Diversified Macro Fund, BiG Moçambique e DIF Broker).

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nas posições das diferentes carteiras. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, Stress Test Debt. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

2023							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.837	-	-	-	-	2.837
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	19.039.869	-	-	-	-	19.039.869
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	677.977.178	646.994.970	689.952.991	23.448.816	-	-	2.038.373.955
Recursos de outras instituições de crédito	38.734.917	93.124.563	-	-	-	-	131.859.480
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	14.058.372	-	-	-	14.058.372
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	192.518	(2.806.666)	11.109.790	16.542.097	-	25.037.739
	716.712.095	759.354.757	701.204.697	34.558.606	16.542.097	-	2.228.372.252
2022							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Passivo							
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	20.831.235	-	-	-	-	20.831.235
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	1.114.345.043	257.674.118	210.674.020	32.081.319	-	-	1.614.774.500
Recursos de bancos centrais	-	25.170.139	-	-	-	-	25.170.139
Recursos de outras instituições de crédito	40.784.855	286.269.468	1.584.388	-	-	-	328.638.711
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
	1.155.129.898	589.944.960	212.258.408	32.081.319	-	-	1.989.414.585

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em spreads entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

Em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de vencimentos contratuais e *repricing* de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, é o seguinte:

2023						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Sensível a taxa de juro fixa e variável			
			Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	284.570.445	284.570.445	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	102.271.531	102.271.531	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	73.311.687	1.672.412	35.173.049	8.089.717	25.278.956	3.097.553
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.689.340	8.689.340	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	8.550.863	-	2.942.811	3.623.221	1.984.831	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.069.926.247	2.330.386	164.732.492	63.887.742	240.732.104	598.243.523
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	886.192.944	-	335.930.730	21.875.933	121.550.424	406.835.857
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	19.952.928	-	17.957.138	1.778.534	17.619	199.637
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	17.741.773	-	17.741.773	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	70.318.652	-	62.856.358	7.462.294	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	9.086.629	-	-	-	-	9.086.629
Total	2.550.613.039	399.534.114	637.334.351	106.717.441	389.563.934	1.017.463.199
Passivos financeiros detidos para negociação	2.837	-	2.837	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	19.039.869	-	19.039.869	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.024.574.177	677.992.320	648.876.349	675.232.109	22.473.399	-
Recursos de outras instituições de crédito	131.718.791	38.734.917	92.983.874	-	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	13.149.177	-	-	13.149.177	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	20.330.077	-	-	-	-	20.330.077
Total	2.208.814.928	716.727.237	760.902.929	688.381.286	22.473.399	20.330.077
GAP (Ativos - Passivos)	341.798.111	(317.193.123)	(123.568.578)	(581.663.845)	367.090.535	997.133.122

2022						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Sensível a taxa de juro fixa e variável			
			Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	126.582.804	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	119.833.641	119.833.641	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	54.721.721	-	8.728.749	9.342.430	30.818.835	5.831.707
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787.300	7.787.300	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2.375.091	-	-	18.601	2.356.490	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.013.518.043	2.462.258	1.214.171	4.864.730	264.612.215	740.364.669
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	847.122.893	-	-	-	108.113.785	739.009.108
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.969.235	96.637	18.458.680	11.774.151	491.167	4.148.600
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.815.094	-	8.815.094	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	25.800.970	-	24.751.717	1.049.253	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.571.232	-	-	-	-	55.571.232
Total	2.297.098.024	256.762.640	61.968.411	27.049.165	406.392.492	1.544.925.316
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	-	20.831.235	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.611.444.893	-	1.371.538.974	208.189.861	31.716.058	-
Recursos de bancos centrais	25.017.361	-	25.017.361	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	323.944.223	-	323.694.223	250.000	-	-
Total	1.981.237.712	-	1.741.081.793	208.439.861	31.716.058	-
GAP (Ativos - Passivos)	315.860.312	256.762.640	(1.679.113.382)	(181.390.696)	374.676.434	1.544.925.316

A exposição de balanço dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2023				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	813.510.246	459.424.145	30.455.726	-
1 - 3 meses	201.000.494	498.554.128	89.238.437	-
3 - 6 meses	28.666.526	586.115.472	310.322.420	-
6 - 12 meses	43.364.109	163.411.286	-	-
1 - 2 anos	81.835.535	64.748.279	-	62.755.005
2 - 3 anos	138.319.776	417.783.815	-	-
3 - 4 anos	112.170.945	1.184.496	-	-
4 - 5 anos	100.594.217	447.799	-	284.788.980
5 - 7 anos	174.487.522	-	-	-
7 - 10 anos	458.081.666	-	-	526.947.703
10 - 15 anos	121.611.672	-	-	60.085.482
15 - 20 anos	118.012.532	-	-	121.360.030
> 20 anos	84.692.017	-	-	81.617.414
Total	2.476.347.257	2.191.669.420	430.016.583	1.137.554.614

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

2022				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	613.169.937	424.132.725	242.677.904	-
1 - 3 meses	207.072.433	408.891.617	29.848.765	-
3 - 6 meses	40.875.546	145.906.918	76.607.873	-
6 - 12 meses	5.700.229	156.918.461	-	-
1 - 2 anos	38.531.984	93.775.104	-	-
2 - 3 anos	71.482.562	771.631.989	-	-
3 - 4 anos	130.954.172	3.760.172	-	-
4 - 5 anos	113.852.326	1.866.630	-	44.772.135
5 - 7 anos	126.931.288	-	-	72.646.581
7 - 10 anos	487.205.818	-	-	456.192.826
10 - 15 anos	145.060.815	-	-	49.122.920
15 - 20 anos	110.923.317	-	-	41.797.021
> 20 anos	76.673.375	-	-	114.398.468
Total	2.168.433.801	2.006.883.616	349.134.542	778.929.952

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos, os basis point values medem a sensibilidade ao risco de taxa de juro. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, análise encontra-se apresentada conforme se segue:

	2023				2022			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	1.124.914	(1.124.914)	(323.377)	323.377	(2.186.011)	2.186.011	(1.763.601)	1.763.601

Na sequência das diretrizes do BCE sobre a reforma das taxas IBOR, com aplicabilidade a partir de 3 de outubro 2019 e até 3 janeiro de 2022, que originaram a substituição da taxa EONIA pela taxa €STR, o Banco procedeu a essa substituição a partir de 3 de janeiro de 2022, com efeitos na valorização dos seguintes instrumentos:

1. Instrumentos derivados compensados em contrapartes centrais;
2. Instrumentos derivados com contrapartes bilaterais que passam a ser determinados tendo por base a curva €STR, após revisão dos respetivos contratos de colateral (ISDA-CSA);
3. Instrumentos utilizados para contabilidade de cobertura, uma vez que passarão a ser descontados à curva €STR.

Risco de Repricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se apresentados conforme se segue:

2023						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	284.570.445	284.570.445	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	102.271.531	102.271.531	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	73.311.687	68.989.472	2.292.671	2.029.544	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.689.340	8.689.340	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	8.550.863	5.789.016	2.694.682	67.165	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.069.926.247	863.072.122	164.724.825	42.129.300	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	886.192.944	542.577.147	335.930.437	7.685.360	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	19.952.928	225.844	17.956.139	1.770.945	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	17.741.773	17.741.773	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	70.318.652	70.318.652	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	9.086.629	9.086.629	-	-	-	-
Total	2.550.613.039	1.973.331.971	523.598.754	53.682.314	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação						
	2.837	2.837	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados						
	19.039.869	19.039.869	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.024.574.177	2.024.574.177	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	131.718.791	131.718.791	-	-	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	13.149.177	13.149.177	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	20.330.077	20.330.077	-	-	-	-
Total	2.208.814.928	2.208.814.928	-	-	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	341.798.111	(235.482.957)	523.598.754	53.682.314	-	-

2022						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	126.582.804	126.582.804	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	119.833.641	119.833.641	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	54.721.721	-	8.728.749	9.342.430	30.818.835	5.831.707
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787.300	7.787.300	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2.375.091	-	-	18.601	2.356.490	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.013.518.043	2.462.258	1.214.171	4.864.730	264.612.215	740.364.669
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	847.122.893	-	-	-	108.113.785	739.009.108
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.969.235	96.637	18.458.680	11.774.151	491.167	4.148.600
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.815.094	-	8.815.094	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	25.800.970	-	24.751.717	1.049.253	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.571.232	-	-	-	-	55.571.232
Total	2.297.098.024	256.762.640	61.968.411	27.049.165	406.392.492	1.544.925.316
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	-	20.831.235	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.611.444.893	-	1.371.538.974	208.189.861	31.716.058	-
Recursos de bancos centrais	25.017.361	-	25.017.361	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	323.944.223	-	323.694.223	250.000	-	-
Total	1.981.237.712	-	1.741.081.793	208.439.861	31.716.058	-
GAP (Ativos - Passivos)	315.860.312	256.762.640	(1.679.113.382)	(181.390.696)	374.676.434	1.544.925.316

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se um crescimento geral dos níveis da volatilidade para os principais pares de moedas (Euro libra, Euro iene, Euro Franco suíço, Euro Dólar e Euro Metical).

A taxa de juro de referência do Euro situa-se nos 4.5%, valor que sofreu várias revisões de subida durante o ano de 2023 num contexto marcado pela subida generalizada de taxas de juro.

Relativamente às taxas de câmbio do euro face às principais divisas há a salientar uma tendência de desvalorização do euro face ao franco suíço ao longo de todo o ano de 2023. Relativamente à libra, assistimos a uma tendência de desvalorização do euro face à libra no primeiro semestre de 2023, não havendo por outro lado uma tendência definida no 2º semestre. Em relação ao euro iene, observou-se uma valorização do euro face ao iene ao longo de 2023. Para o euro dólar, não existe uma tendência definida ao longo do ano de 2023, apesar da diminuição dos níveis de volatilidade ao longo de 2023. À semelhança do euro dólar, também não existe uma tendência definida quanto à evolução cambial do euro metical.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentada conforme se segue:

2023					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	266.041.767	1.422.511	112.750	16.993.417	284.570.445
Outros depósitos à ordem	46.592.398	45.329.273	6.487.160	3.862.700	102.271.531
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	73.311.678	9	-	-	73.311.687
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.689.340	-	-	-	8.689.340
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	8.550.863	8.550.863
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	855.271.480	196.732.671	-	17.922.096	1.069.926.247
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	886.192.944	-	-	-	886.192.944
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	19.919.051	33.875	2	-	19.952.928
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	17.741.773	17.741.773
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	70.159.507	159.145	-	-	70.318.652
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.696.274	390.355	-	-	9.086.629
Ativos tangíveis	14.892.436	-	-	3.867.805	18.760.241
Ativos intangíveis	11.144.828	-	-	311.793	11.456.621
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	24.233.731	-	-	481.938	24.715.669
Outros ativos	52.397.685	3.642.587	116.428	1.646.944	57.803.644
	2.337.543.119	247.710.426	6.716.340	71.379.329	2.663.349.214
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	2.837	-	-	-	2.837
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	19.039.869	-	-	-	19.039.869
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.947.242.314	70.333.460	542.676	6.455.727	2.024.574.177
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	65.534.440	50.146.978	-	16.037.373	131.718.791
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	13.149.177	13.149.177
Derivados - Contabilidade de cobertura	20.330.077	-	-	-	20.330.077
Provisões	476.657	-	-	11.172	487.829
Passivos por impostos					
Passivos por impostos correntes	2.235.745	(6.872)	-	(928.682)	1.300.191
Passivos por impostos diferidos	642.143	-	-	-	642.143
Capital social reembolsável à vista	-	-	-	-	-
Outros passivos	57.923.434	3.480.138	142.423	(112.934)	61.433.061
	2.113.427.516	123.953.704	685.099	34.611.833	2.272.678.152
	224.115.603	123.756.722	6.031.241	36.767.496	390.671.062

2022					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	118.052.237	1.181.635	114.242	7.234.690	126.582.804
Outros depósitos à ordem	46.099.052	69.915.578	2.416.830	1.402.181	119.833.641
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	54.721.721	-	-	-	54.721.721
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7.787.300	-	-	-	7.787.300
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	2.375.091	2.375.091
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	767.053.503	208.041.868	-	38.422.672	1.013.518.043
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	847.122.893	-	-	-	847.122.893
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	34.869.145	-	-	-	34.869.145
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	9.268	-	-	8.805.826	8.815.094
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	16.066.611	8.039.955	-	1.694.404	25.800.970
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.571.232	-	-	-	55.571.232
Ativos tangíveis	15.354.097	-	-	4.206.475	19.560.572
Ativos intangíveis	11.171.110	-	-	201.973	11.373.083
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	5.064.850	593	-	351.344	5.416.787
Ativos por impostos diferidos	39.615.827	-	-	77.762	39.693.589
Outros ativos	53.320.013	8.679.084	642.338	1.299.599	63.941.034
	2.071.878.859	295.858.713	3.173.410	66.072.017	2.436.982.999
Passivo por moeda					
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	20.831.235	-	-	-	20.831.235
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.516.859.612	63.596.816	1.127.518	29.860.947	1.611.444.893
Recursos de bancos centrais	25.017.361	-	-	-	25.017.361
Recursos de outras instituições de crédito	206.179.199	113.708.193	-	4.056.831	323.944.223
Passivos por impostos					
Passivos por impostos correntes	466.657	-	-	-	466.657
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	671.124	-	-	-	671.124
Capital social reembolsável à vista	12.231.975	-	-	-	12.231.975
Outros passivos	81.833.195	9.166.246	12.525	1.320.445	92.332.411
	1.864.090.358	186.471.255	1.140.043	35.238.223	2.086.939.879
	207.788.501	109.387.458	2.033.367	30.833.794	350.043.120

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização dos limites de VaR refletem a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2023, o Grupo optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares, desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos (cobertura económica).

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições do Grupo, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentada conforme segue:

2023				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar australiano	(3.343.544)	(2.055.921)	268.164	(362.809)
Real brasileiro	17.800.002	3.319.781	(433.015)	585.844
Dólar canadiano	(3.875.329)	(2.646.721)	345.224	(467.069)
Coroa dinamarquesa	1.738.709	233.293	(30.430)	41.169
Libra esterlina	2.264.126	2.605.288	(339.820)	459.757
Yene	(589.562.483)	(3.771.269)	491.905	(665.518)
Peso mexicano	123.023.686	6.570.690	(857.047)	1.159.534
Zlóti Polaco	1.996	460	(60)	81
Coroa sueca	(35.924.354)	(3.237.595)	422.295	(571.340)
Franco Suíço	2.611.254	2.819.929	(367.817)	497.634
Nova Lira Turca	261	8	(1)	1
Dólar Americano	17.992.712	16.282.997	(2.123.869)	2.873.470
Coroa norueguesa	(18.092.282)	(1.609.562)	209.943	(284.040)
Dólar de Hong-Kong	337	39	(5)	7
Dólar da Nova Zelândia	(1.799.999)	(1.028.336)	134.131	(181.471)
Dólar de Singapura	(229.443)	(157.483)	20.541	(27.791)
Won	(2.837.356.506)	(1.979.100)	258.143	(349.253)
Rand Sul Africano	15.471.984	760.380	(99.180)	134.185
Rúpias Indianas	349.999.999	3.808.301	(496.735)	672.053
Metical	(83.777.393)	(1.186.284)	154.733	(209.344)
Chinese Yuan	(18.984.067)	(2.413.323)	314.781	(425.880)
Total do impacto			(2.128.119)	2.879.220

2022				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	(88.354)	(56.301)	7.344	(9.936)
Real Brasileiro	15.900.000	2.819.849	(367.806)	497.620
Dólar Canadiano	(893.457)	(618.738)	80.705	(109.189)
Franco Suíço	(4.405.050)	(4.473.494)	583.499	(789.440)
Chinese Yuan	(30.801.264)	(4.185.978)	545.997	(738.702)
Coroa Dinamarquesa	951.747	127.983	(16.693)	22.585
Libra Esterlina	(1.268.590)	(1.430.316)	186.563	(252.409)
Dólar de Hong-Kong	58	7	(1)	1
Rúpias Indianas	74.000.000	839.278	(109.471)	148.108
Yene	(446.486.954)	(3.174.228)	414.030	(560.158)
Won	(2.536.438.767)	(1.887.105)	246.144	(333.019)
Peso Mexicano	163.023.409	7.816.619	(1.019.559)	1.379.403
Metical	(77.972.619)	(1.141.860)	148.938	(201.505)
Coroa Norueguesa	(13.365.976)	(1.271.279)	165.819	(224.343)
Dólar da Nova Zelândia	(1.699.948)	(1.011.994)	131.999	(178.587)
Zlóti Polaco	1.498	320	(42)	56
Coroa Sueca	(26.324.689)	(2.366.945)	308.732	(417.696)
Dólar de Singapura	561	392	(51)	69
Nova Lira Turca	437	22	(3)	4
Dólar Americano	11.230.356	10.529.117	(1.373.363)	1.858.079
Rand Sul Africano	30.493.379	1.684.847	(219.763)	297.326
Total do impacto			(286.982)	388.267

Cobertura de risco

A quantificação do risco de produtos derivados depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, a volatilidade, as taxas de juro e o tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como gregos que são termos matemáticos.

O Grupo desde janeiro de 2021 deixou de ter em carteira quaisquer opções OTC, pelo que eventuais exposições existentes serão apenas decorrentes de opções de mercado, cujo preço não depende de nenhum modelo interno. A materialidade a esta classe de ativos é, por essa razão, residual no balanço do Grupo, o que traduz a reduzida apetência pela comercialização desse tipo de instrumentos.

Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. Em termos médios a exposição ao risco de taxa de juro encontra-se em linha com os valores registados no ano de 2022.

2023				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(380.421)	(861)	(42.602)	(11.419)
Máximo	(119.050)	22.243	3.432	152
Média	(279.540)	3.437	(7.464)	(880)
Desvio padrão	57.114	5.148	10.739	1.466

2022				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(463.025)	(7.116)	(85.248)	(4.034)
Máximo	(164.061)	25.666	-	6.348
Média	(277.789)	3.688	(13.756)	(317)
Desvio padrão	62.343	7.131	21.608	1.194

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo de controlo dos níveis de apetite ao risco, existindo limites aprovados por classe de produto e por carteira, podendo estes limites ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *basis point value*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente (i) exposição direta a clientes que contraíram empréstimos, (ii) exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos pelo Grupo, e (iii) o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes (*settlement risk*).

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como o risco associado aos emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a implementação das políticas gerais e orientações sobre a gestão do Risco de Crédito que, juntamente com o departamento de Risco de Crédito e outros membros do Comité de Risco de Crédito e equipas das áreas de suporte, procede à implementação diária destas políticas e responsabilidades. Nessas atividades, estão incluídas nomeadamente:

- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;

- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, *família* de riscos e grandes riscos;
- ▲ Definição da documentação de suporte e dos sistemas de controlo;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Acompanhamento da exposição aos temas ESG, em particular dos riscos climáticos e ambientais;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, respeitante à exposição máxima permitida por cliente/grupos de clientes e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Assim, a Gestão do Risco de Crédito no Grupo é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de portfólios:

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados por elementos do Conselho de Administração.
- ▲ Ao nível de portfólios: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, crédito titulado, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração.

De forma sistemática, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer digam respeito a operações dentro ou fora de balanço. A aprovação é executada sempre por pelo menos duas pessoas com autoridade de crédito. Essa autoridade é concedida pelo Conselho de Administração e revista, pelo menos, com uma periodicidade anual.

A correta gestão de risco é fundamental para o Grupo criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de Mercados, Produtos ou Clientes.

No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito. O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco versus retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, que são sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

No âmbito do seu apetite pelo risco, o Grupo procura limitar as exposições ao risco de crédito essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *investment grade*, soberanos com rating ou bancos com boa qualidade creditícia, cuja aprovação é suportada por análises internas e/ou por *research* da Moody's (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ *Foreign Exchange* ou exposições de *settlement* associadas a Empresas, Investidores institucionais e Investidores privados. Neste último grupo, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, sobretudo ligado ao negócio de *Wealth Management*.

A exposição ao risco de crédito de retalho é tradicionalmente muito reduzida, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutras áreas de negócio de Banca de Investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Grupo.

Na tomada de decisão e na gestão de risco do Grupo, o Conselho de Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos incluem:

- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Análise qualitativa e julgamento profissional;
- ▲ Procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações das técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o Conselho de Administração considera que qualquer metodologia de medição de riscos é geralmente insuficiente de forma individual e pode não proporcionar uma perspetiva completa do risco de todas as exposições.

Como política, o Grupo procura quantificar o potencial de perdas associado com todos os aspetos do negócio, de forma sistemática, e procura realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que são considerados mais improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários.

Como indicado acima, a exposição ao risco de crédito do Grupo pode incluir a concessão de crédito a clientes, obrigações soberanas, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

O risco de crédito está geralmente presente em exposições nominais e fracionais, podendo-se concentrar em mutuários ou grupos de mutuários ligados entre si, em setores de atividade ou geografia.

A carteira de crédito do Grupo encontra-se centrada nos seguintes produtos:

- ▲ Crédito hipotecário;
- ▲ Conta margem
- ▲ BiG Auto (crédito automóvel);
- ▲ Crédito para aquisição de ações BiG;
- ▲ Outros créditos; e
- ▲ Garantias e avales prestados.

Relativamente à carteira de títulos, no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro, a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do BiG; e
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2023 o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos requisitos da IFRS 9 e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumentos financeiros, isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (se representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser

mensurado ao Custo Amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*.

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*.
- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss*).

O Grupo avalia os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam a estratégia, o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados naquele modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas (ECL – Expected Credit Loss) seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos a apuramento de imparidade, são classificados em diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e seja resultado apenas de indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte, uma evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o stage em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do stage 1 para o stage 2 ocorre quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. As transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando estes se encontrem em default.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de triggers e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do rating do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/indícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

O montante da ECL a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva ECL é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD – Loss Given Default) e (iii) a exposição na data do incumprimento (EAD – Exposure at Default), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou através de *benchmark* externos, no caso de fontes internas não estarem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

- ▲ A EAD representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%).
- ▲ As PD são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso do histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de performance e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não exista informação disponível, mas é possível determinar o rating externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de rating ou dados de mercado, como sejam CDS spreads e Yields de obrigações para aferir a PD.
- ▲ A LGD traduz o valor da perda que o Grupo espera ter em caso de incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: *Moody's*) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD *lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time* e *forward looking*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da ECL, foram utilizadas as seguintes estimativas:

	2024e	2025e	2026e
PIB	1,2%	2,2%	2,0%
Taxa Desemprego	7,1%	7,3%	7,2%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Moratórias de crédito

Motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências socioeconómicas que daí advieram, durante os anos de 2022 e 2021, os sectores público e privado uniram-se para tomarem um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas, das quais destacamos as mais relevantes:

- ▲ O lançamento de linhas de apoio à economia pelo Estado Português, com garantia parcial de Sociedade de Garantia Mútua; e
- ▲ A disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (vulgarmente conhecidas por *moratórias*).

Se quanto à primeira medida, o Grupo não disponibilizou oferta aos Clientes porque o seu modelo de negócio especializado de banca de poupança e investimento não inclui aquele tipo de oferta de crédito aos seus Clientes, quanto à segunda medida, o Grupo apoiou os seus Clientes tendo em conta a situação económica excecional mundial e nacional, através da aplicação de moratórias, ao abrigo das seguintes disposições:

- ▲ do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março relativo a *moratórias legais* para empresas e particulares; e
- ▲ do Protocolo sobre *moratórias gerais de iniciativa privada* a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

As várias tipologias de moratórias, quer as legais quer as privadas, terminaram durante o ano de 2021, tendo a maior parte dos Clientes retomado o reembolso do plano de pagamentos das operações sem perturbações. Para algumas operações foi necessário aplicar medidas adicionais de reestruturação, por forma a que os Clientes retomem um novo plano de pagamentos regular dos seus empréstimos.

No final de 2023, não se encontrava nenhuma operação sujeita a medidas de moratórias. Adicionalmente, todas as operações encontravam-se em situação regular.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das operações que foram sujeitas à aplicação das moratórias no Grupo e ainda se encontravam em balanço (apesar de já não se encontrarem em vigor) era o seguinte:

2023						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	-	-	2	190.398	2	190.398
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	2	6.516	2	6.516
Total	-	-	4	196.914	4	196.914

2022						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	-	-	2	198.166	2	198.166
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	3	17.101	3	17.101
Total	-	-	5	215.267	5	215.267

Em termos contabilísticos, importa referir os seguintes aspetos:

1) Tratamento das moratórias previstas

O regime das moratórias previa a prorrogação do pagamento dos créditos, obrigando os bancos a suspenderem este pagamento durante um determinado período.

Os regimes de moratórias existentes permitiram a aplicação de dois tipos de suspensões de pagamentos, que eram escolhidos pelos clientes:

- ▲ Suspensão apenas da amortização do capital, mantendo-se pagamento de juros;
- ▲ Suspensão integral, de capital e juros, não existindo qualquer pagamento por parte dos Clientes.

2) Tratamento do aumento significativo do risco de crédito

De uma forma genérica, o Grupo aplicou as orientações da EBA, publicadas em 2 de abril de 2020, *Guidelines on legislative and non-legislative moratória on loan repayments applied in the light of the COVID-19 crisis (EBA/GL/2020/02)* para determinar o aumento significativo do risco de crédito das operações em moratória. Não obstante, o Grupo reforçou o acompanhamento destas operações por forma identificar e analisar precocemente qualquer indício que possa impactar na qualidade creditícia destes devedores, e se necessário classificar o respetivo contrato para *stage 2* ou *3*.

3) Identificação de operações reestruturadas

As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por dificuldades financeiras, quer tivessem sido *moratórias legais*, aplicadas ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 (e respetivos Decretos-Lei posteriores), ou *moratórias gerais de iniciativa privada* aplicadas em resultado do Protocolo interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Não obstante, no período pós-moratória, foram concedidas pelo Grupo algumas medidas de apoio adicionais, que levaram à classificação das respetivas operações como *reestruturadas por dificuldades financeiras*, conforme se poderá consultar na seção Detalhes sobre crédito reestruturado.

4) Atualização dos cenários macroeconómicos

Nos últimos três anos, o Grupo tem atualizado com maior frequência os cenários macroeconómicos considerados no seu modelo para efeitos do apuramento da *Expected Credit Loss* (ECL) de acordo com a IFRS9.

D. Aplicação do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro

No final de 2022, o Governo português publicou uma nova legislação que visou o reforço da adoção, pelas Instituições de Crédito, de medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente

Devido ao seu modelo de negócio, com uma carteira de crédito habitação muito reduzida, o impacto da aplicação desta medida aos Clientes elegíveis do BiG S.A., até 31 de dezembro de 2023, foi nulo, data termo da sua aplicação, não tendo sido identificado nenhum cliente em situação de agravamento significativo da taxa de esforço ou com uma taxa de esforço significativa, em resultado do aumento das taxas de juro.

E. Aplicação do Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março

Este diploma visou estabelecer apoios extraordinários (*bonificações*) de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito.

Na carteira do Banco, apenas um cliente aderiu à medida, sendo o valor em dívida desse contrato, no final do ano, de cerca de EUR 92,1 mil euros.

A adesão a esta medida poderá ser feita pelos clientes até 31 de dezembro de 2024.

F. Aplicação do Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro

Esta medida visa a fixação temporária da prestação dos contratos de crédito à habitação.

O Banco não recebeu qualquer pedido de adesão até ao final do 2023.

A adesão a esta medida poderá ser feita pelos clientes até 31 de março de 2024.

G. Política relativa aos graus de risco internos

O Grupo dá preferência pela utilização dos ratings de entidades externas (*Moody's, S&P e Fitch*). O Grupo adota as políticas de seleção de Ratings de Basileia quando existe mais do que uma notação de rating.

Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pela Assessoria Jurídica, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Banco em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, timings de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

H. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, para cada instrumento, o método de cálculo preferencial adotado pelo Banco para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, o Banco apura o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vencidos para o momento da análise, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade.

No cálculo das *ECL*, o Banco determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto Detalhes sobre colaterais. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (conta margem) ou reais (crédito hipotecário ou crédito automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Banco.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa de juro fixa inicial;
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor).

Na valorização de montantes totais de recuperação por via da execução de colaterais, o Banco tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas temporais de recuperação do mesmo, e os custos de recuperação e venda.

I. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

J. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela IFRS9, de perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

K. *Triggers* e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2

	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do rating face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>), que define o número máximo de notches que é esperado acontecer para cada rating/prazo em carteira para que seja despoletado este alerta; ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o threshold permitido na matriz de preços (conforme definido na matriz de preços, que define a variação máxima de preço esperada para cada rating/maturidade residual).	i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); i. Inclusão na <i>watchlist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Critério de *Staging* – Passagem a *stage 3*

	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Títulos com rating igual ou inferior a CCC+ (não POCI - Purchased or Originated Credit Impaired); iii. Perda de atribuição de rating, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; iv. Desaparecimento de mercado ativo para o instrumento em análise devido a dificuldades financeiras do emitente; v. Falência/insolvência do emitente; vi. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; vii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição. 	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> (de 2 notches adicionais, depois de já se ter registado a migração para o Stage 2). ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%), não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de downgrade para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito; iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCI); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o Grupo incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente. 	<ul style="list-style-type: none"> Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado <i>improdutivo</i> (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do Grupo, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições <i>Não Retalho</i>, esse contágio é obrigatório, para exposições <i>Retalho</i>, o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentada conforme se segue:

2023							
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avales prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Titulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	4.488.944	492.822	-	-	5.531.910	-
Indústrias transformadoras	5.546	53.966.458	4.864.866	-	-	101.780.175	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	41.706.341	699.556	-	-	55.913.848	-
Construção	1	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	56.079	-	-	-	-	2.071.848	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	2.268.309	-
Atividades financeiras e de seguros	2.595.740	463.867.874	32.357.396	174.138	4.090.910	344.807.299	-
Atividades imobiliárias	155.585	2.022.899	-	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	991.084	-	-	427.014	-	2.091.754	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	311.506.622	26.465.553	-	4.459.953	536.282.800	-
Atividades de saúde humana e apoio social	4	2.806.407	484.791	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	-	-	-	-	-	-	-
Outros	16.148.876	5.827.399	7.946.703	8.088.188	-	19.178.304	141.450
	19.952.928	886.192.944	73.311.687	8.689.340	8.550.863	1.069.926.247	141.450

2022							
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	4.270.180	484.231	-	-	14.034.268	-
Indústrias transformadoras	3.537	51.953.118	4.274.367	-	-	98.325.839	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	29.623.181	2.458.202	-	-	50.657.342	-
Construção	13.029	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4.961	-	-	-	-	1.768.392	-
Transportes e armazenagem	38	-	-	-	-	2.160.471	-
Atividades financeiras e de seguros	2.081.027	462.795.175	38.114.680	45.000	51.856	282.858.809	-
Atividades imobiliárias	98.526	1.989.280	-	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	943.669	-	-	448.159	-	30.478	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	288.269.709	8.865.596	-	2.323.235	531.561.995	-
Atividades de saúde humana e apoio social	25.013	2.682.953	523.608	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	-	-	-	-	-	-	-
Outros	31.699.345	5.539.297	1.037	7.294.141	-	32.120.449	152.110
	34.869.145	847.122.893	54.721.721	7.787.300	2.375.091	1.013.518.043	152.110

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

2023				
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	2.978.449	-	8.300.179	-
Espanha	-	-	146.599.114	11.378.800
Itália	-	-	225.932.426	278.743.870
Outros	32.811.644	8.216.780	158.047.890	21.383.942
	35.790.093	8.216.780	538.879.609	311.506.612

2022				
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	3.382.446	-	7.524.404	-
Espanha	-	-	144.217.047	10.670.677
Itália	-	-	202.622.580	263.010.000
Outros	7.652.625	2.323.235	189.251.148	14.580.164
	11.035.071	2.323.235	543.615.179	288.260.841

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

2023					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço⁽¹⁾	Reserva de justo valor⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	986.621	985.696	7.250	992.946	-
Maturidade superior a 1 ano	2.110.013	1.959.180	26.323	1.985.503	-
Outros					
Maturidade até 1 ano	28.612.448	28.411.941	82	28.412.023	-
Maturidade superior a 1 ano	4.571.625	4.386.208	13.413	4.399.621	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Outros					
Maturidade até 1 ano	321.784.000	3.803.989	875	3.804.864	-
Maturidade superior a 1 ano	297.659.400	4.219.761	192.155	4.411.916	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	11.142.000	8.263.207	36.972	8.300.179	(1.325.506)
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	218.600.000	146.088.863	510.251	146.599.114	(18.231.568)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	290.418.000	224.582.392	1.350.034	225.932.426	(25.063.924)
Outros					
Maturidade até 1 ano	211.449.000	2.597.040	-	2.597.040	41.685
Maturidade superior a 1 ano	1.122.518.600	153.650.769	1.800.081	155.450.850	(16.275.056)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	13.000.000	10.892.590	16.939	11.378.800	-
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	266.969.550	1.686.711	278.743.870	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	21.000.000	19.917.283	149.008	21.383.942	-
	2.848.851.707	876.728.469	5.790.094	894.393.094	(60.854.369)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2022					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	504.767	499.098	899	499.997	-
Maturidade superior a 1 ano	3.272.467	2.844.577	37.872	2.882.449	-
Outros					
Maturidade até 1 ano	5.000.480	4.988.306	18	4.988.324	-
Maturidade superior a 1 ano	3.016.512	2.656.464	7.838	2.664.302	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Outros					
Maturidade até 1 ano	17.578	17.668	933	18.601	-
Maturidade superior a 1 ano	2.321.046	2.225.826	78.808	2.304.634	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	11.142.000	7.491.783	32.621	7.524.404	(1.524.600)
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	231.650.000	143.602.875	614.172	144.217.047	(21.362.425)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	290.418.000	201.267.138	1.355.442	202.622.580	(35.490.583)
Outros					
Maturidade até 1 ano	3.220.962	3.217.419	69.076	3.286.495	29.483
Maturidade superior a 1 ano	227.056.725	183.517.839	2.446.813	185.964.652	(26.854.895)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	13.000.000	10.037.400	16.985	10.670.677	-
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	240.160.050	1.696.044	263.010.000	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	16.000.000	12.980.440	144.555	14.580.164	-
	1.111.620.537	815.506.883	6.502.076	845.234.326	(85.203.020)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

Tendo em conta que as principais exposições são de Soberanos, Grandes Empresas Multinacionais, Outras Instituições, instrumentos ABS, o Grupo dá preferência pela utilização dos ratings de entidades externas (Moody's, S&P e Fitch), utilizando as regras constantes do parágrafo seguinte.

No caso de as notações de rating divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de rating distintas, utiliza o melhor dos dois piores ratings;
- ▲ Existindo duas notações de rating distintas, utiliza a pior dos dois ratings; e
- ▲ Existindo apenas uma notação de rating, é utilizado esse rating.

Quando tais notações não estão disponíveis, o Banco procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a exposição do Grupo a dívida por rating apresenta-se como se segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2023					EXPOSIÇÃO BRUTA**	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated*			
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	352.808.977	533.305.598	40.060.548	-	-	926.175.123	1.155.869	925.019.254
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	256.616.687	862.423.180	59.554.556	17.189.674	88.712.449	1.284.496.546	2.212.984	1.282.283.562
Stage 2	-	-	-	-	156.277	156.277	28.771	127.506
	609.425.664	1.395.728.778	99.615.104	17.189.674	88.868.726	2.210.827.946	3.397.624	2.207.430.322

* Instrumentos sem notação de rating externa e para os quais o Banco atribui rating interno

**A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

	EXPOSIÇÃO 31-12-2022					EXPOSIÇÃO BRUTA**	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated*			
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	353.348.853	510.120.984	47.219.779	-	-	910.689.616	1.266.023	909.423.593
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	211.107.736	895.077.064	84.836.782	37.762.660	86.218.551	1.315.002.793	3.427.392	1.311.575.401
Stage 2	-	-	-	-	156.278	156.278	50.698	105.580
	564.456.589	1.405.198.048	132.056.561	37.762.660	86.374.829	2.225.848.687	4.744.113	2.221.104.574

* Instrumentos sem notação de rating externa e para os quais o Banco atribui rating interno

**A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição do Grupo a saldos e valores a receber por rating apresenta-se como segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2023					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	68.847.429	399.381.820	212	34.752.956	11.395.539	514.377.956	-	514.377.956
	68.847.429	399.381.820	212	34.752.956	11.395.539	514.377.956	-	514.377.956

	EXPOSIÇÃO 31-12-2022					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	14.170.371	257.824.377	-	7.267.026	35.414.764	314.676.538	-	314.676.538
	14.170.371	257.824.377	-	7.267.026	35.414.764	314.676.538	-	314.676.538

Notas:

- Para a construção desta tabela, foi considerado o rating atribuído pela Moody's ou - em caso não disponível - o rating atribuído pela Fitch.

- Para os saldos junto dos Bancos Centrais de Portugal e Espanha foi atribuído o rating da República portuguesa e espanhola, respetivamente.

Exposição por tipo e staging

Considerando as carteiras indicadas na alínea A. acima, as exposições de crédito de retalho foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BiG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a exposição do Grupo por tipo e staging apresenta-se como segue:

a.1) Exposição bruta e imparidade por tipologia de crédito titulado e não titulado

	Exposição bruta 31-12-2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15.460.696	42.427	66	15.503.189
Crédito Habitação	3.845.824	179.560	-	4.025.384
Outros	425.678	661	21.384	447.723
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado*	926.175.123	-	-	926.175.123
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.284.496.546	156.277	-	1.284.652.823
Garantias e avales prestados	141.450	-	-	141.450
TOTAL	2.230.545.317	378.925	21.450	2.230.945.692

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	66	66
Crédito Habitação	234	154	-	388
Outros	1.521	9	21.384	22.914
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.155.869	-	-	1.155.869
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.212.984	28.771	-	2.241.755
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	3.370.608	28.934	21.450	3.420.992

	Exposição líquida 31-12-2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15.460.696	42.427	-	15.503.123
Crédito Habitação	3.845.590	179.406	-	4.024.996
Outros	424.157	652	-	424.809
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	925.019.254	-	-	925.019.254
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.282.283.562	127.506	-	1.282.411.068
Garantias e avales prestados	141.450	-	-	141.450
TOTAL	2.227.174.709	349.991	-	2.227.524.700

	Exposição bruta 31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	2.634.044	62.879	18.413.506
Crédito Habitação	4.112.245	190.909	-	4.303.154
Outros	12.169.524	46.577	36.474	12.252.575
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado*	910.689.615	-	-	910.689.615
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.315.002.793	156.278	-	1.315.159.071
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	152.110
TOTAL	2.257.829.870	3.040.808	99.353	2.260.970.031

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2022			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente				-
Crédito Habitação	-	-	62.879	62.879
Outros	321	196	-	517
Crédito Titulado	610	174	35.910	36.694
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.266.023			1.266.023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.427.392	50.698	-	3.478.090
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	4.694.346	51.068	98.789	4.844.203

	Exposição líquida 31-12-2022			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	15 716 583	2 634 044	-	18 350 627
Crédito Habitação	4.111.924	190.713	-	4.302.637
Outros	12.168.914	46.403	564	12.215.881
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	909.423.592	-	-	909.423.592
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.311.575.401	105.580	-	1.311.680.981
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	152.110
TOTAL	2.253.135.524	2.989.740	564	2.256.125.828

A.2) Exposição bruta e imparidade por tipologia de crédito titulado e não titulado considerando staging e dias em atraso

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2023	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.460.696	42.427	-	-	42.427	-	66	66	15.503.189
Crédito Habitação	3.845.824	179.560	-	-	179.560	-	-	-	4.025.384
Outros	425.678	-	-	661	661	-	21.384	21.384	447.723
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado*	926.175.123	-	-	-	-	-	-	-	926.175.123
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.284.496.546	156.277	-	-	156.277	-	-	-	1.284.652.823
Garantias e avales prestados	141.450	-	-	-	-	-	-	-	141.450
	2.230.545.317	378.264	-	661	378.925	-	21.450	21.450	2.230.945.692

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIDADE 31-12-2023	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	66	66	66
Crédito Habitação	234	154	-	-	154	-	-	-	388
Outros	1.521	-	-	9	9	-	21.384	21.384	22.914
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.155.869	-	-	-	-	-	-	-	1.155.869
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.212.984	28.771	-	-	28.771	-	-	-	2.241.755
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.370.608	28.925	-	9	28.934	-	21.450	21.450	3.420.992

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2023		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.460.696	42.427	-	-	42.427	-	-	-	15.503.123
Crédito Habitação	3.845.590	179.406	-	-	179.406	-	-	-	4.024.996
Outros	424.157	-	-	652	652	-	-	-	424.809
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	925.019.254	-	-	-	-	-	-	-	925.019.254
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.282.283.562	127.506	-	-	127.506	-	-	-	1.282.411.068
Garantias e avales prestados	141.450	-	-	-	-	-	-	-	141.450
	2.227.174.709	349.339	-	652	349.991	-	-	-	2.227.524.700

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2022		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	903.792	-	1.730.252	2.634.044	1.200	61.679	62.879	18.413.506
Crédito Habitação	4.112.245	190.909	-	-	190.909	-	-	-	4.303.154
Outros	12.169.524	28.306	-	18.271	46.577	1.812	34.662	36.474	12.252.575
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado*	910.689.615	-	-	-	-	-	-	-	910.689.615
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.315.002.793	156.278	-	-	156.278	-	-	-	1.315.159.071
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	-	13.000	-	-	-	152.110
	2.257.829.870	1.292.285	-	1.748.523	3.040.808	3.012	96.341	99.353	2.260.970.031

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIDADE 31-12-2022		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	1.200	61.679	62.879	62.879
Crédito Habitação	321	196	-	-	196	-	-	-	517
Outros	610	-	-	174	174	1.642	33.888	35.910	36.694
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.266.023	-	-	-	-	-	-	-	1.266.023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.427.392	50.698	-	-	50.698	-	-	-	3.478.090
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4.694.346	50.894	-	174	51.068	2.842	95.567	98.789	4.844.203

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2022		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	15.716.583	903.792	-	1.730.252	2.634.044	-	-	-	18.350.627
Crédito Habitação	4.111.924	190.713	-	-	190.713	-	-	-	4.302.637
Outros	12.168.914	28.306	-	18.097	46.403	170	394	564	12.215.881
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	909.423.592	-	-	-	-	-	-	-	909.423.592
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.311.575.401	105.580	-	-	105.580	-	-	-	1.311.680.981
Garantias e avales prestados	139.110	13.000	-	-	13.000	-	-	-	152.110
	2.253.135.524	1.241.391	-	1.748.349	2.989.740	170	394	564	2.256.125.828

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2023	32.137.462	2.884.530	99.353	35.121.345
Aumentos devido a originação ou aquisição	3.290.485	66	3.536	3.294.087
Reduções devido a desreconhecimento	(17.099.816)	(237.747)	(80.148)	(17.417.711)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	3.105.796	(2.412.852)	(1.509)	691.435
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.560.279)	(11.349)	218	(1.571.410)
Saldo final a 31-12-2023	19.873.648	222.648	21.450	20.117.746
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2023	1.863.550.107	206.975	-	1.863.757.082
Aumentos devido a originação ou aquisição	975.880.268	-	-	975.880.268
Reduções devido a desreconhecimento	(441.922.645)	-	-	(441.922.645)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(440.506.349)	(21.927)	-	(440.528.276)
Saldo final a 31-12-2023	1.957.001.381	185.048	-	1.957.186.429
Exposição Total a 31-12-2023	1.976.875.029	407.696	21.450	1.977.304.175

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2022	40.333.350	1.349.772	114.993	41.798.115
Aumentos devido a originação ou aquisição	4.521.420	214.038	16	4.735.474
Reduções devido a desreconhecimento	(7.349.063)	(510.629)	(19.238)	(7.878.930)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(1.935.958)	1.852.290	3.941	(79.727)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(3.432.287)	(20.941)	(359)	(3.453.587)
Saldo final a 31-12-2022	32.137.462	2.884.530	99.353	35.121.345
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2022	2.039.842.890	40.338.065	-	2.080.180.955
Aumentos devido a originação ou aquisição	301.825.317	-	-	301.825.317
Reduções devido a desreconhecimento	(126.297.064)	-	-	(126.297.064)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(391.974.966)	22.840	-	(391.952.126)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	40.153.930	(40.153.930)	-	-
Saldo final a 31-12-2022	1.863.550.107	206.975	-	1.863.757.082
Exposição Total a 31-12-2022	1.895.687.569	3.091.505	99.353	1.898.878.427

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade do Grupo apresentam-se como segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2023	931	370	98.789	100.090
Aumentos devido a originação ou aquisição	1.006	1	3.536	4.543
Reduções devido a desreconhecimento	(134)	(150)	(80.251)	(80.535)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	83	(16)	(842)	(775)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(131)	(42)	218	45
Saldo final a 31-12-2023	1.755	163	21.450	23.368
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2023	4.693.415	50.698	-	4.744.113
Aumentos devido a originação ou aquisição	448.780	-	-	448.780
Reduções devido a desreconhecimento	(545.299)	-	-	(545.299)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.228.043)	(21.927)	-	(1.249.970)
Saldo final a 31-12-2023	3.368.853	28.771	-	3.397.624
ECL Total a 31-12-2023	3.370.608	28.934	21.450	3.420.992

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2022	3.744	6.302	112.699	122.745
Aumentos devido a originação ou aquisição	62	139	13	214
Reduções devido a desreconhecimento	(1.610)	(6.204)	(17.271)	(25.085)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(151)	210	3.707	3.766
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.114)	(77)	(359)	(1.550)
Saldo final a 31-12-2022	931	370	98.789	100.090
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2022	701.658	1.333.376	-	2.035.034
Aumentos devido a originação ou aquisição	731.684	-	-	731.684
Reduções devido a desreconhecimento	(116.987)	-	-	(116.987)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	2.071.542	22.840	-	2.094.382
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	1.305.518	(1.305.518)	-	-
Saldo final a 31-12-2022	4.693.415	50.698	-	4.744.113
ECL Total a 31-12-2022	4.694.346	51.068	98.789	4.844.203

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização de colaterais:

- i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:
 - ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
 - ▲ Semanalmente, e de forma automática, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, para todos os ativos financeiros já aprovados como sendo aceitáveis em termos de colateral, é recalculado o respetivo ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%).
- ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:
 - ▲ Até 12 meses: 0%;
 - ▲ De 12 a 24 meses: 15%;
 - ▲ De 24 a 36 meses: 25%;
 - ▲ Mais de 36 meses: 50%.

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo. Isso também acontece, quando o cliente entrar em incumprimento.

iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) apresenta-se como se segue:

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2023	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros	
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor						
< 0,5 M€	160	17.043.223	57	6.288.617	604	308.500
>= 0,5 M€ e < 1 M€	10	6.263.959	1	500.000	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	9	25.437.474	-	-	-	-
>= 5 M€	4	32.883.430	-	-	-	-
	183	81.628.086	58	6.788.617	604	308.500

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2022	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros	
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor						
< 0,5 M€	198	23.901.315	63	6.602.939	1.032	6.591.610
>= 0,5 M€ e < 1 M€	15	9.905.118	1	500.000	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	11	28.098.324	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	4	26.180.622	-	-	-	-
	228	88.085.379	64	7.102.939	1.037	11.741.610

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

a) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2023						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
< 60%	54	3.669.213	179.560	-	3.848.773	378	3.848.395
>= 60% e < 80%	4	176.611	-	-	176.611	11	176.600
	58	3.845.824	179.560	-	4.025.384	389	4.024.995

(*) Valor bruto em exposição

Segmento / Rácio	31/12/2022						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
< 60%	59	3.825.969	190.909	-	4.016.878	495	4.016.383
>= 60% e < 80%	5	286.276	-	-	286.276	22	286.253
	64	4.112.245	190.909	-	4.303.154	518	4.302.636

(*) Valor bruto em exposição

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade em conformidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

Em 2023 e 2022, não ocorreram operações de reestruturação novas. No ano de 2021, ocorreram algumas reestruturações de operações de crédito, apenas relacionadas com medidas adicionais de alívio aplicadas no período pós-moratória. Após essa data, não ocorreram mais reestruturações nas operações ativas.

O valor das exposições reestruturadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

2023								
Segmento	Valor da exposição				Valor da exposição			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Particulares	-	47.791	-	47.791	-	40	-	40
TOTAL	-	47.791	-	47.791	-	40	-	40

2022								
Segmento	Valor da exposição				Valor da exposição			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Particulares	-	52.537	-	52.537	-	55	-	55
TOTAL	-	52.537	-	52.537	-	55	-	55

A variação anual das exposições reestruturadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	52.537	158.325
Créditos reestruturados no período	-	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	4.746	105.788
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	47.791	52.537

As medidas de reestruturação aplicadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

2023			
Medidas de reestruturação aplicadas	Crédito em cumprimento		
	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo e redução de spread	1	47.791	40
TOTAL	1	47.791	40

2022			
Medidas de reestruturação aplicadas	Crédito em cumprimento		
	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo e redução de spread	1	52.537	55
TOTAL	1	52.537	55

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa outros limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do Grupo. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

2023	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Coletiva	15.503.189	66	4.025.384	388	589.173	22.914	20.117.746	23.368
	15.503.189	66	4.025.384	388	589.173	22.914	20.117.746	23.368

2022	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	138.372	141	-	-	138.372	141
Coletiva	18.413.506	62.879	4.164.782	376	12.252.575	36.694	34.830.863	99.949
	18.413.506	62.879	4.303.154	517	12.252.575	36.694	34.969.235	100.090

Análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada

Foi realizado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada (ECL), relativa ao crédito a clientes, baseado em alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada.

Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção da variação anual da taxa de crescimento do desemprego para os doze meses seguintes:

Varição anual da taxa de desemprego	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+1%	+ 56 euros
-1%	- 61 euros

Relativamente à sensibilidade estimada da ECL da carteira de títulos, foi feito um estudo em função de uma alteração generalizada dos spreads de crédito para os doze meses seguintes:

Varição anual dos spreads de crédito	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+0,25%	+ 4.540.656 euros
-0,25%	- 2.132.338 euros

Risco Operacional

O Risco Operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, de riscos humanos ou de eventos exteriores.

Dada a natureza do seu negócio, o Grupo tem exposição a perdas potenciais relacionadas com risco operacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento de operações, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros, relativas ao fornecimento ou execução de serviços.

Para monitorizar esta tipologia de risco e o efetivo cumprimento dos procedimentos operacionais em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2023	2022
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		188.146.689	187.963.243
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		179.078.862	145.948.874
Interesse minoritário reconhecido no FPP1		5.189.564	5.064.052
Ativos intangíveis		(11.456.620)	(11.373.083)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.208.938)	(1.154.805)
Outras deduções a fundos próprios		(2.446.780)	(10.382.987)
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	357.302.777	316.065.294
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	357.302.777	316.065.294
Fundos Próprios Totais	(A3)	357.302.777	316.065.294
B - Ativos ponderados pelo risco			
	(B)	1.136.430.114	1.099.231.344
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	31,4%	28,8%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	31,4%	28,8%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	31,4%	28,8%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	316.065.294	374.811.723
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	183.446	(25)
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	33.129.988	(52.374.259)
Interesse minoritário reconhecido no FPP1	125.512	514.927
Ativos intangíveis	(83.537)	416.895
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	(54.133)	889.448
Outras deduções a fundos próprios	7.936.207	(8.193.415)
Saldo no fim do exercício	357.302.777	316.065.294

Outros Riscos e a sua medição:

Risco Reputacional

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes stakeholders, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, dos depósitos por parte dos clientes.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

▲ Risco de Liquidez versus Risco de Reputação:

O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.

- ▲ **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:**
No ponto anterior são analisados os riscos de reputação versus risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.
- ▲ **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:**
Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de default dos ativos, bem como o impacto de downgrades no rating destes.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional).

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2023, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386 841 976 euros.

Responsabilidades: 196 608 189 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 13 584 244 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386 841 976 euros.

Responsabilidades: 294 912 284 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 13.584.244 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386.841.976 euros.

Responsabilidades: 1.012.287.089 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 625.445.113 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 13.584.244 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de downgrades dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

- ▲ Aaa – Aa2: mantém-se o rating
- ▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no rating
- ▲ Baa1 e ratings inferiores: descida de 4 nodos no rating

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2023, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386.841.976 euros.

Responsabilidades: 196.608.189 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (downgrade dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 20 386 349 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386.841.976 euros.

Responsabilidades: 294.912.284 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (downgrade dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 20 386 349 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 386.841.976 euros.

Responsabilidades: 1.012.287.089 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 625.445.113 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (downgrade dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 20 386 349 euros.

▲ NOTA 47 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2023	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	120.305.602	117.563.442	1.913.673.332	1.881.075.037
Ações	-	-	7.706.067	7.706.067
Outros títulos	-	-	1.747.338	1.747.338
Outros ativos	8.200.000	-	611.716.875	-
	128.505.602		2.534.843.612	

2022	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	359.993.879	338.729.717	1.553.729.418	1.507.089.999
Ações	-	-	864.770	864.770
Outros títulos	-	-	8.122.252	8.122.252
Outros ativos	1.750.000	-	512.522.680	-
	361.743.879		2.075.239.120	

Em 2023 e 2022, os títulos onerados encontram-se registados nas carteiras de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e na carteira de Ativos financeiros ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 90.760.122 euros (31 de dezembro de 2022: 304.919.427 euros) e respeita essencialmente aos saldos referentes a repurchase agreements (nota 33) e recursos de bancos centrais (nota 34).

▲ NOTA 48 EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas das empresas do Grupo são apresentadas abaixo:

	2023			2022		
	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
BiG Serviços Financeiros, S.A.	1.404.196	1.164.608	494.493	687.625	670.115	235.701
Banco BiG Moçambique, S.A.	68.370.576	32.414.684	3.963.901	65.094.526	31.869.492	4.108.424
Onetier Partners, SCR, S.A.	7.926.403	7.618.967	(1.095.052)	8.963.103	8.714.018	1.217.021
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	31.736.836	4.851.491	150.405	61.796.941	5.157.447	462.628

Os investimentos em subsidiárias, associadas e fundos de investimento têm a seguinte composição:

Atividade	Método de consolidação	2023		2022	
		% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Subsidiárias					
BiG Serviços Financeiros, S.A.	Auxiliar financeiro	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
Banco BiG Moçambique, S.A.	Banco	Integral	82,6%	82,6%	82,6%
Onetier Partners, SCR, S.A.	Sociedade de capital de risco	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	Sociedade financeira de corretagem	Integral	100,0%	100,0%	100,0%

Método de consolidação	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	2023		2022	
				% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Fundos de investimento							
BiG Diversified Macro Fund	Integral	Irlanda	2018	2018	59,3%	59,3%	69,7%
Onetier Fundo Capital de Risco	Integral	Portugal	2021	2021	55,3%	55,3%	55,3%

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi constituída em 20 de Abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas Startup em fase de Early Stage que operem preferencialmente nos segmentos de Fintech, Insurtech e Cybersecurity.

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

O custo de aquisição do capital da DIF Broker é composto por: (i) uma componente fixa, no valor de 10,9 milhões de euros e (ii) uma componente variável que se estima em 2,8 milhões de euros.

O fundo de investimento BiG Diversified Macro Fund é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimentos alternativos (AIFMD).

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco trata-se de um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. tendo sido constituído em dezembro de 2021.

Não existem quaisquer restrições significativas sobre o controlo de subsidiárias, com exceção das previstas no artigo 101.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Na presente data, nenhuma das empresas que compõem o Grupo se encontra na situação prevista no n.º 1 do referido artigo.

▲ NOTA 49 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de *materia*, em detrimento de *significativo*. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender

outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de *material* à divulgação de políticas contabilísticas. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.

- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou *General measurement model (GMM)*; ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou *Premium allocation approach (PAA)*; e iii) a Abordagem da comissão variável – ou *Variable fee approach (VFA)*. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.
- d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um *overlay* na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.
- e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.
- f) **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion *GloBE* da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de 750 milhões de euros em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com *covenants*' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os *covenants*, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação

apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contábilístico dos passivos; b) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Estima-se que a adoção desta norma não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

- b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como *vendas* segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os *pagamentos de locação* e *pagamentos de locação revistos* de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Esta alteração não produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.
- b) **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um overlay na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, endossadas pela UE		
<i>IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e passivos não correntes com covenants</i>	<i>Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a covenants</i>	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE		
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

▲ NOTA 50 **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Entre 31 de dezembro de 2023 e à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, não se verificaram acontecimentos subsequentes que exigissem ajustamentos.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Paulo Câmara Pires dos Santos Martins

Presidente

João Manuel de Jesus Rufino

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Presidente

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Vogal

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso de Menezes

Vogal

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Vogal e Presidente da Comissão Executiva | CEO

Vítor Manuel Carvalho Luís

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Ana Rita da Costa Gil Simões

Vogal e Membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida (Presidente)

Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira (Vogal)

Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por

João Ricardo Amorim Gravito

CONTACTOS ÚTEIS

Geral

Serviços Online

Serviços de Apoio ao Cliente

213 305 377

www.big.pt

apoio@big.pt

Clientes

Personal Wealth Management:

Private Wealth Management

Institutional Wealth Management – Lisboa

Institutional Wealth Management – Porto

Tiago Eusébio

Pedro Coutinho

Rui Bolsa

Diogo Costa

Cláudio Sousa

tiago.eusebio@big.pt

pedro.coutinho@big.pt

rui.bolsa@big.pt

diogo.costa@big.pt

claudio.sousa@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Tiago Lopes

Gonçalo Correia

Rui Broega

Bruno Caixeirinho

Steven Santos

tiago.lopes@big.pt

goncalo.correia@big.pt

rui.broega@big.pt

bruno.caixeirinho@big.pt

steven.santos@big.pt

Áreas de Suporte

IT Development

IT Project Management

IT Delivery & Support

IT Security & Networks

Operações

Contabilidade

Reporting

Compliance

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Legal

Risco

Ânia Vitorino

Ana Tomás

Fernando Matias

Bruno Peixoto

Paulo Campos

Dora Moreira

Luisa André

Francisco Passaradas

David Almeida

Paula Moreira

Patrícia Caetano

Miguel Machado

Lúcia Ventura

Miguel Mira

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74-76, 1200-869 Lisboa

213 305 300

